



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 30 de maio de 2023

Edição 100

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de abril de 2023, ALISSA ENILA ANDRADE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Setor II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038633726

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, EVELIN TANITE SARMENTO SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Setor II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038633884

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2023, MARIA CELIA RAMOS CIPRIANO LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038633668

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2023, VANESSA GOMES FAÇANHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038633803

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, MARIA CELIA RAMOS CIPRIANO LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038634276

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, VANESSA GOMES FAÇANHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038634485

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2023, CARLOS GREGORIO CUNHA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Membro de Comissões de Exames Teóricos e Práticos, da Comissão de Exames Teóricos e Práticos do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038635654

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2023, KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038635729

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, ADRIANO ESCOBAR CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Membro de Comissões de Exames Teóricos e Práticos, da Comissão de Exames Teóricos e Práticos do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038635814

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, RODRIGO DANTAS DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038635920

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Divisão de Cadastro, Registro e Pesquisa de Preço - CPLMS, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038636008

Decreto de 29 de maio de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 26 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 79 de 27 de abril de 2023, que nomeou a contar de 1 de abril de 2023, JOE ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê

a contar de 1 de Abril de 2023

Leia-se

a contar de 1 de Março de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038630727

Decreto de 29 de maio de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 17 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 72 de 17 de abril de 2023, que nomeou a contar de 1 de abril de 2023, ALISSON ALMEIDA PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê

a contar de 1 de Abril de 2023

Leia-se

a contar de 1 de Março de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038630975

Decreto de 29 de maio de 2023.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 4 de maio de 2023, publicado no diário oficial nº 83 de 4 de maio de 2023, que nomeou a contar de 19 de abril de 2023, HELWUI HOJAZI ZAGLOUT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor da Procuradoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê

HELWUI HOJAZI ZAGLOUT

Leia-se

HELWI HOJAZI ZAGLOUT

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038630426

Decreto de 29 de maio de 2023.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 17 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 72 de 17 de abril de 2023, que nomeou a contar de 1 de abril de 2023, LUCIENE MARTINS DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê

a contar de 1 de Abril de 2023

Leia-se

a contar de 1 de Março de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038631159

Decreto de 29 de maio de 2023.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 17 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 74 de 19 de abril de 2023, que nomeou a contar de 1 de abril de 2023, HELLEN CRISTINA BATISTA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Município de Campo Novo de Rondônia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê

a contar de 1 de Abril de 2023

Leia-se

a contar de 1 de Março de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038631284

Decreto de 29 de maio de 2023.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 4 de maio de 2023, publicado no diário oficial nº 83 de 4 de maio de 2023, que nomeou a contar de 19 de abril de 2023, PAULA MÁRCIA DE JESUS MENEZES LAMEADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor da Procuradoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê

PAULA MÁRCIA DE JESUS MENEZES LAMEADO

Leia-se

PAULA MÁRCIA DE JESUS MENEZES FERREIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038630662

Decreto de 29 de maio de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 26 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 79 de 27 de abril de 2023, que nomeou a contar de 1 de abril de 2023, JENNIFER SOARES DOS SANTOS PAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Divisão de Posto Avançado de Porto Velho - 1ª Categoria, do Posto Avançado da Zona Leste de Porto Velho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê

a contar de 1 de Abril de 2023

Leia-se

a contar de 1 de Março de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038631469

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, FRANCIANE BRITO DE SA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038627840

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, TAINARA MAIA DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038628163

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, DANIELA SIQUEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038628545

Decreto de 26 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, ELISSANDRA SOARES RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038566921

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, JANDERSON MOREIRA CABRAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038628899

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.64 de 5 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 1 de março de 2023, JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038633710

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2023, ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038612954

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, JULIO PAZ DA COSTA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038613243

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de maio de 2023, TAMARA ASCOLI DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038633910

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, SUELEN SANTOS GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038629220

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2023, ANA LARISSA ANDRADE CAVALCANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038629654

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, ANA FABIULA GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038629775

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, POLIANA LESSA GONCALVES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038629921

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2023, CREJO MARTINS PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038630143

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, MOISES GREGORIO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038630323

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, KARINE VITORIA RAMOS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038630495

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, ORLANDO DA SILVA DOURADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038630683

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, PEDRO MATHEUS FARIAS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038630866

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, LUIZ MATEUS MIRANDA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038631000

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2023, JUCIARA SANTOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038631141

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, EVELIN CAROLINE DE BARROS ALVES VELOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038631286

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2023, GABRIELA ACASIO DE SA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038631412

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2023, CLIVIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038631590

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria nº 346 de 19 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar n.º 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos a partir de **22.05.2023**, HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR, matrícula n.º 300130489, ocupante do cargo de Procurador do Estado, na função de Diretor da Procuradoria Setorial junto à **Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, sem prejuízo das demais atribuições junto ao IPERON.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial e a informação no sítio eletrônico da PGE. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0038412812

Portaria nº 347 de 25 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 12 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º **RELOTAR**, a partir de 26.05.2023, o servidor RENAN NASCIMENTO SOUSA, ocupante do cargo de **TÉCNICO DA PROCURADORIA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Procuradoria Fiscal-PF, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0038540672

Portaria nº 334 de 17 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Art. 11, XXXIII, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho e 2011;

CONSIDERANDO o Formulário de Avaliação de Desempenho nº 433/2023/PGE-CG, feito pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Procuradores Estáveis da PGE/RO (ID0037915234);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional, *por antiguidade*, ao servidor **GLAUCIO PUIG DE MELLO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300128391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da "Classe Superior" para a "Classe Especial", nos termos dos Artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos à data de **08.05.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maxwel Mota de Andrade
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0038324639

Portaria nº 333 de 17 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Art. 11, XXXIII, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o Formulário de Avaliação de Desempenho nº 432/2023/PGE-CG, feito pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Procuradores Estáveis da PGE/RO (0037915219);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a progressão funcional, *por merecimento*, ao servidor LUCIO JUNIOR BUENO ALVES, Procurador do Estado, matrícula n.º 300128392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da "Classe Superior" para a "Classe Especial", nos termos dos Artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos à data de **29.04.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maxwel Mota de Andrade
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0038323912

Portaria nº 277 de 04 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA e CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Art. 23, do Regulamento PGE-CSPG;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Acompanhamento e Progressão Funcional de Técnico da Procuradoria, feito pela Comissão de Estabilidade dos Servidores Efetivos da Carreira de Apoio da PGE/RO;

RESOLVEM:

Art. 1º. CONCEDER a promoção à servidora JANAINA VASQUEZ UCIPALEZ, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Técnica da Procuradoria, matrícula n.º 300141533, que foi aprovada na avaliação de desempenho por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão e progressão no cargo, conforme o Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação de Servidores (0037750916).

Art. 2º. CONCEDER a progressão funcional, *por merecimento*, à referida servidora, da "Classe II" para "Classe III", nos termos do Art. 11, §4º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014 c/c Art. 27, §1º, do Regulamento PGE-CSPG;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos da data de 01.05.2023, os termos do Art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado
APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR
Corregedor-Geral da PGE/RO

Protocolo 0037933661

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0328/SEPOG/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG **3-CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.797.967/0001-95 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. **5-VALOR:** R\$ 11.580,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13001 - Programa de Trabalho: 0412210152087208730 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903901 **7-PROCESSO:** 0035.068829/2022-26 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 365 dias, a contar da liberação da senha. **10-DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023.

Protocolo 0038673516

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0346/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº: 17.218.134/0001-86 **4-OBJETO:** contratação de prestação dos Serviços de Apoio Administrativo com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço (ATA/ITENS 12, 14, 15, 17, 18 e 20). **5-VALOR:** R\$ 670.374,24 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11003 - Programa de Trabalho: 0312210152087208716 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903979 **7-PROCESSO:** 0020.005224/2023-74 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/424/2022 - ARP/079/2023/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023.

Protocolo 0038672577

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**AVISO****DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento de menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo sendo Hipoclorito de Sódio entre 10 a 12% , para utilização no tratamento dos efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto do Palácio Rio Madeira, para atender as necessidades da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia (COMAP) a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. Conforme Termo de Referência e SAM'S, que deverá ser solicitado através do e-mail projetos.sugesp@gmail.com e após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da SAM'S, os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail supra citado.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente SUGESP

Protocolo 0038430768

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 237 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 119 de 19 de março de 2023.

Considerando o Requerimento SEPOG-GPG (ID:0038494472), e a Declaração de Doação de Sangue (ID: 0037916128), constante no Processo SEI 0035.001251/2023-17, com fulcro na Lei nº 3.922 de 17 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 194, de 17 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FOLGA POR DOAÇÃO DE SANGUE de 08 (oito) dias, à servidora: **Eliane Rocha Monteiro**, matrícula: 300.136.517, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no período de: **03/11/2023; 06/11/2023 a 10/11/2023; 13/11/2023 e 14/11/2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0038590926

Portaria nº 239 de 29 de maio de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023.

Considerando o teor do Memorando nº 63/2023/SEPOG-GAB (ID: 0038435659), e a Autorização SEPOG/DIREX (ID: 0038616510), constante no Processo SEI nº 0035.001547/2023-20.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR o período de 16/05/2023 a 04/06/2023, referente ao gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente o exercício de 2023 da servidora: **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula nº 300136201, que foi interrompido, conforme Portaria nº 218 de 18 de maio de 2023, publicada no Dióf Ed. 94 de 19/05/2023, ficando remarcado para o período de **08/01/2024 a 27/01/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Maio de 2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0038634704

Portaria nº 238 de 29 de maio de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023.

Considerando o teor do Memorando nº 22/2023/SEPOG-GCON (ID: 0038475684), e a Autorização SEPOG/DIREX (ID: 0038569602), constante no Processo SEI nº 0035.000202/2023-59

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR o gozo 10 (dez) dias de férias, referente o exercício de 2022 do servidor: **FERNANDO RODRIGO FIORENTIN**, ocupante do cargo de Assessor VIII, matrícula nº 300169958, que estavam remarcadas para o período de 11/04/2023 a 20/04/2023, conforme Portaria nº 83 de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Dióf Ed. 30 de 14/02/2023, ficando remarcadas para o período de 08/05/2023 a 17/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Maio de 2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0038607528

Portaria nº 233 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 119 de 19 de março de 2023.

Considerando o teor do Requerimento SEPOG-GDPP (ID 0038479231), a Declaração (ID 0035364868) e Autorização (ID 0038479231), constantes no Processo SEI (0035.069967/2022-22), com fundamento nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER cinco (05) dias de Folga Eleitoral Compensatória, sem prejuízo da remuneração ao servidor: **RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, matrícula: 300148673, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na seguinte data: **12/06/2023a 16/06/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (ID 0036414756)

Protocolo 0038574553

Portaria nº 240 de 30 de maio de 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer atividades inerentes à produção do diagnóstico situacional quanto ao estado do Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas no âmbito desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e da Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593);

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Decreto nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021 (0015444336);

CONSIDERANDO a competência de normatizar, orientar e supervisionar a formulação, implementação, revisão e avaliação de políticas públicas, disposto no inciso XIX art. 118 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o monitoramento e a avaliação das políticas públicas implementadas pelo Governo de Rondônia; e

CONSIDERANDO a importância de conduzir um diagnóstico situacional do estado do monitoramento e avaliação de políticas públicas, a fim de identificar oportunidades de melhoria e aperfeiçoamento das atividades que envolvem os estudos e análises para a formulação, revisão e a avaliação de políticas públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I para exercerem atividades inerentes à produção do diagnóstico situacional do Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas no âmbito da SEPOG, atentando às disposições a seguir:

I - identificar possíveis lacunas e oportunidades de melhoria no monitoramento e avaliação das políticas públicas;

II - apresentar relatório contendo os resultados e possíveis recomendações à Coordenação de Políticas Públicas para subsidiar a tomada de decisões dos Titulares da Pasta.

Parágrafo único. Os atos administrativos necessários para o desempenho das atividades poderão ser realizados pelo presidente da presente comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Anexo I

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Função
Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima	***190***	Assessora	Coordenação de Políticas Públicas	Presidente
Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro	***175***	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Coordenação de Políticas Públicas	Membra
Marcus Vinícius da Rocha Gouveia Cardoso	***158***	Assessor	Coordenação de Políticas Públicas	Membro

Protocolo 0038650634

Portaria nº 242 de 30 de maio de 2023

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			10.000,00
15.001.06.181.2075.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	1.501.0	10.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			100.000,00
17.012.10.122.2084.4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	339039	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			2.000,00
18.001.18.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	2.000,00
TOTAL				R\$ 112.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			10.000,00
15.001.06.181.2075.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339047	1.501.0	10.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			R\$ 100.000,00
17.012.10.122.2084.4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	339030	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			R\$ 2.000,00
18.001.18.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	1.500.0	2.000,00
TOTAL				R\$ 112.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MARCKETE

Secretária Adjunta de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP**EXTRATO**

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0031.147650/2021-93, Sindicância Administrativa Investigativa registrada sob n. 130/SAI/IPERON/2021-SCGA, bem como consta o Processo n. 0031.003385/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 5ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 8663 de 1º.10.2022, publicada no DOE n. 197, de 1º.10.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 3666, de 29 de maio de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038620664

Portaria nº 3687 de 29 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em consideração ao constante no Memorando n. 470/2020/SEGEP-1CSPAD, de 14 de maio de 2020 e Despacho de 15 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 047/PAD/SEDUC/2023, em tramitação na 2ª CSPAD/CGA-SEGEP, de 26/05/2023, estendendo-se até o final da licença sem vencimento, para trato de interesse particular por três anos, da servidora JANE G. R., Professor Classe C, matrícula nº 30*****74/30*****16, conforme Portaria nº 3157, de 09 de maio de 2023, publicada no DOE nº 86, de 09/05/2023, ou o retorno da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038639236

Portaria nº 3673 de 29 de maio de 2023

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando o requerimento (0038120416), que consta nos autos do Processo n. 0031.072786/2022-13;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora WALCIRENE MARTINS RIBEIRO LOPES, Assistente de Programação, matrícula 300160777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de 03.07.2023 a 12.07.2023, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no período de **12.07.2023** a **21.07.2023**.

Porto Velho, 29 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial do Gabinete

Protocolo 0038630880

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.010112/2023-66,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de maio de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **KATIANE MAIA DOS SANTOS**, Enfermeiro, cadastro n. 56772, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038599484

Portaria nº 3670 de 29 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0038024379 SEJUS-CPSARMD, Despacho 0038360508 SEJUS-GGP, que consta no Processo n.0033.007560/2023-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VILMAR EDUARDO MOREIRA**, Policial Penal, Matrícula n. 300042524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 4º quinquênio de 11.7.2017 a 10.7.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038626730

Portaria nº 3668 de 29 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0034765663 JPPII-NOSOCOMIO, Despacho 0038480494 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.076680/2022-61,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JULIANA DE MELO SILVA**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300134272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPPII/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023**, referente ao 1º quinquênio de 14.9.2015 a 13.9.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038621891

Portaria nº 3661 de 29 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0035230688 FEASE-UIMSISETORADM, Despacho 0037886620 FEASE-ASGP, que consta no Processo n. 0065.000347/2023-01,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADVAN CANDIDO DO NASCIMENTO**, SEJUS - Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300134811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.6.2024 a 30.6.2024, 1.6.2025 a 30.6.2025**, referente ao 1º quinquênio de 23.9.2015 a 29.5.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038619387

Portaria nº 3664 de 29 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho HC-GEPIDENIO (0038493912), que consta nos autos do Processo n. 0036.004073/2023-68,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3352/SEGEP/NCSR, de 12.5.2023, à servidora **SHEILA AUGUSTA GUIMARAES DE MORAES**, Enfermeiro, Matrícula n. 300034893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2023 a 30.6.2023**, 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.6.2024 a 30.6.2024, referente ao 3º quinquênio de 28.4.2012 a 27.4.2017.

LEIA-SE:

no período de **1.7.2023 a 31.7.2023**, 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.6.2024 a 30.6.2024, referente ao 3º quinquênio de 28.4.2012 a 27.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038619968

Portaria nº 3669 de 29 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEFIN-5DRRDM (0035737425), Despacho SEFIN-NGP (0036658711) , que consta no Processo n. 0030.001743/2023-44 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MAIKE LIEDTKE PINTO**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300060948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Rolim de Moura, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024 e 1.7.2025 a 31.7.2025**, referente ao 3º quinquênio de 12.7.2015 a 14.2.2022 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038625112

Portaria nº 3679 de 29 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. 0036.103782/2022-44,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, **no período de 1.1.1989 a 31.1.1993**, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor **MAURO NAZIF RASUL**, Médico, matrícula n. 300046900 e 300046907, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038635941

Portaria nº 3680 de 29 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta noProcesso n. 0036.103782/2022-44,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, **no período de 1.2.1993 a 31.1.2003**, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor **MAURO NAZIF RASUL**, Médico, matrícula n. 300046900 e 300046907, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038635980

Portaria nº 3681 de 29 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta noProcesso n. 0036.103782/2022-44,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, **no período de 1.2.2007 a 31.12.2012**, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor **MAURO NAZIF RASUL**, Médico, matrícula n. 300046900 e 300046907, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038636015

Portaria nº 3682 de 29 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta noProcesso n. 0036.103782/2022-44,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, **no período de 1.1.2013 a 31.12.2016**, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor **MAURO NAZIF RASUL**, Médico, matrícula n. 300046900 e 300046907, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038636042

Portaria nº 3660 de 29 de maio de 2023

SEGEPE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SESAU-NOP (0038509629), que consta nos autos do Processo n.0036.008381/2023-62 ,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria n.2711/SEGEP/NCSR, de 18.4.2023, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **FABIANA NERES DE FARIAS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300143268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal,

ONDE SE LÊ:

período de 1.5.2023 a 31.5.2023, 1.3.2024 a 31.3.2024 e **1.5.2025 a 30.5.2025**, referente ao 1º quinquênio de 23.8.2017 a 22.8.2022.

LEIA-SE:

período de 1.5.2023 a 31.5.2023, 1.3.2024 a 31.3.2024 e **1.4.2025 a 30.4.2025**, referente ao 1º quinquênio de 23.8.2017 a 22.8.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038616783

Portaria nº 3659 de 29 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0035479581), a Certidão ID(0038614557), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.004916/2023-15;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.104402/2022-88;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ELIZABETE GOHLKE HOFFMANN**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300015475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29 de maio de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038616035

Portaria nº 3639 de 26 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0032670030), a Certidão ID(0038572557), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.118631/2022-80;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n.0029.118250/2022-09;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ILZA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300018819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 26 de maio de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038573549

Portaria nº 3667 de 29 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0038030684), a Certidão ID(0038580876), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.024460/2023-18;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n.0029.024362/2023-72;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **VALDIRENE BONI**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300028626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29 de maio de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038621217

Portaria nº 3671 de 29 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0034451515), a Certidão ID(0036359452), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.130348/2022-26;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.130325/2022-11;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **FRANCISCO SALES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300036586, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29 de maio de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038627362

Portaria nº 3674 de 29 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0033320934), a Informação n. 13/2022/PGGE-SEGEP ID (0029041426), o Despacho da PGE-GABADJ ID (0029151721), bem como a autorização do GAB-SEGEP ID (0029335274), e a Certidão ID

(0038631202), conforme o processo SEI n. 0030.079662/2022-79, e o processo de Aposentadoria n. 0030.079317/2022-35;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **CARLOS CESAR AMARAL MARQUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula n. 300014618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29 de maio de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038631275

Portaria nº 3686 de 29 de maio de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 220/2023/SEGEP-1CSPAD, de 29 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/PAD-S/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038637397

Portaria nº 3685 de 29 de maio de 2023

Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no 216/2023/SEGEP-1CSPAD, de 29 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 081/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038636969

Portaria nº 3684 de 29 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 217/2023/SEGEP-1CSPAD, de 29 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 093/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038636670

Portaria nº 3683 de 29 de maio de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 218/2023/SEGEP-1CSPAD, de 29 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 094/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038636436

Portaria nº 3663 de 29 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0002.000438/2023-72,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, revogado pela Lei Complementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOISES

Matrícula: 300039750

Cargo: Enfermeiro

Lotação: AGEVISA/SESAU

Período de Avaliação: 27/02/2020 a 26/02/2022

Referência: 11

Classe: B

Efeitos Financeiros: 27/02/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0038619922

Portaria nº 3655 de 29 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.007972/2023-12,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, do servidor:

Nome: ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Matrícula: 300095692

Cargo: Farmaceutico

Lotação: SESAU/ROLIM MOURA

Período de Avaliação: 03/12/2012 a 02/12/2013

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 03/12/2013

Período de Avaliação: 03/12/2013 a 02/12/2015

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 03/12/2015

Período de Avaliação: 03/12/2015 a 02/12/2017

Referência: 05

Classe: A
 Efeitos Financeiros: 03/12/2017
 Período de Avaliação: 03/12/2017 a 02/12/2019
 Referência: 06
 Classe: A
 Efeitos Financeiros: 03/12/2019
 Período de Avaliação: 03/12/2019 a 02/12/2021
 Referência: 07
 Classe: A
 Efeitos Financeiros: 03/12/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0038608631

Portaria nº 3653 de 29 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 69/2023/SEDAM-CAD (0038115683), constantes nos autos do Processo n. 0028.005806/2023-81,

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar nº 1.120 de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SETOR/ LOTAÇÃO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA
CLEBER DO AMARAL MAFESSONI LIVIZ	300138166	Engenheiro de Alimento	SEDA/ COLMAM	1	2	A

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 15 de julho de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0038604576

Portaria nº 3672 de 29 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando os autos do Processo n. 0029.231557/2021-13,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base no art. 5º da Lei Complementar n. 1.115/2021, publicada no DOE n. 252 de 23/12/2021, à servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação	Referência	Efeito Financeiro
300108299	DANIELE PAULA SANCHES	Analista Contábil	27/ 05/2021 a 26/05/2023	07	27/ 05/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0038629144

Portaria nº 3625 de 25 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e,

considerando o DESPACHO SESAU-CRH (0038543875), constante nos autos do Processo n. 0050.071112/2022-73,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 6661 de 28 de julho de 2022, publicada no DOE n. 146 de 02 de agosto de 2022, de progressão funcional da servidora:

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Referencia Anterior	Período / Avaliação	Referencia/ Classe	Efeito
300044655	LIARA ADRIANA HOFFMANN	313	14/ 12/2011 a 13/12/2013	14 C	14/ 12/2013
		314	14/ 12/2013 a 13/12/2015	15 C	14/ 12/2015
		315	14/ 12/2015 a 13/12/2017	16 C	14/ 12/2017
		316	14/ 12/2017 a 13/12/2019	17 C	14/ 12/2019

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Referencia Anterior	Período / Avaliação	Referencia/ Classe	Efeito
300044655	LIARA ADRIANA HOFFMANN	113	14/ 12/2011 a 13/12/2013	14 A	14/ 12/2013
		114	14/ 12/2013 a 13/12/2015	15 A	14/ 12/2015
		115	14/ 12/2015 a 13/12/2017	16 A	14/ 12/2017
		116	14/ 12/2017 a 13/12/2019	17 A	14/ 12/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0038558193

Portaria nº 3470 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0037340218) FHEMERON-NUSOR, DESP. 0037555672 FHEMERON-PRES, que consta nos autos do Processo n. 0052.422500/2020-45,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10731/SEGEP-NCSR, de 14.12.2020, à servidora **MARIA ZELINA NETA**, Técnico em Laboratorio, Matrícula n. 300068596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2021 a 31.1.2021**, 1.10.2021 a 31.10.2021, 1.8.2022 a 31.8.2022, referente ao 2º quinquênio de 3.4.2012 a 2.4.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2021 a 31.10.2021, 1.8.2022 a 31.8.2022, **1.6.2023 a 30.6.2023**, referente ao 2º quinquênio de 3.4.2012 a 2.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038314898

Portaria nº 3703 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho LEPAC-NUADM (0036715100), Despacho SESAU-NOP (0038428003), que consta nos autos do Processo n. 0062.355493/2021-21,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10308/SEGEP/NCSR, de 17.11.2022, à servidora **CREUZMAN ARSOLINO COSTA**, BioMedico, Matrícula n. 300036501, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Estadual de Patologias e Análises Clínicas/LEPAC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, **1.7.2023 a 31.7.2023**, 1.12.2023 a 31.12.2023, referente ao 4º quinquênio de 19.6.2016 a 18.6.2021.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, 1.12.2023 a 31.12.2023, **1.12.2024 a 31.12.2024**, referente ao 4º quinquênio de 19.6.2016 a 18.6.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038658596

Portaria nº 3709 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-1º DP-BRTS (0038125828) , Despacho PC-DGA (0038520290), que consta nos autos do Processo n.0019.071260/2022-84,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.7459/SEGEP/NCSR, de 17.10.2023, à servidora **ELOISE MACIEL CASSITA FARINA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300103884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2022 a 31.7.2022, **1.9.2023 a 30.9.2023**, 1.2.2024 a 29.2.2024, referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2022 a 31.7.2022, **1.10.2023 a 31.10.2023**, 1.2.2024 a 29.2.2024, referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038667410

Portaria nº 3696 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando , Requerimento (0038293825) SEDUC-EEEFMMCRDM, Despacho (0038536108) SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.029705/2023-95,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **1.8.2023**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **NIVALDO ANTONIO ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300052555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte do Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038651774

Portaria nº 3701 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho HRSF-NRH (0038519144), Despacho SESAU-NOP (0038614538), que consta nos autos do Processo n. 0036.010507/2023-69,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 3090/SEGEP/NCSR, de 4.5.2023, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SILVANA PEREIRA CORDEIRO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300131532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/São Francisco do Guaporé .

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2023 a 31.6.2023**, 1.9.2023 a 30.9.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024, referente ao 1º quinquênio de 8.4.2015 a 7.4.2020.

LEIA-SE:

no período de **1.7.2023 a 31.7.2023**, 1.9.2023 a 30.9.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024, referente ao 1º quinquênio de 8.4.2015 a 7.4.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038656558

Portaria nº 3695 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando , Requerimento (0036782093) SEDUC-EEEFMMLOPO, Despacho (0038512534) SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.016921/2023-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **1.8.2023**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **GLAUCIANA CUSTODIO BORBA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300110072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038651725

Portaria nº 3694 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0038062329) SEDUC-EEEMTICP - EEEMTI, Despacho (0038530330) SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.027695/2023-53,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena , a partir de **8.6.2023**, o servidor **ANTONIO HOMEM DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300124381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038651694

Portaria nº 3693 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento de Recursos Humanos (0038154806) SEDUC-EEEFMPMC, Despacho (0038531494) SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.028753/2023-66,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a partir de **1.8.2023**, o servidor **ROBERTO JUNIOR BATISTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300141166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Distrito de Jacinópolis.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038651656

Portaria nº 3714 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HB-GENF(0036398251), Despacho SESAU-NOP (0037884795), que consta no Processo n. 0049.002412/2023-22,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELINETE PEREIRA MORAIS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300143664, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 31.8.2023**, referente ao 1º quinquênio de 16.8.2017 a 15.8.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038672306

Portaria nº 3692 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0038313466) SEDUC-EEEFMTJIP, Despacho (0038539967) SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.029887/2023-02,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, a partir de **1.6.2023**, o servidor **EDNALDO LELO SIMAO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300071837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038651633

Portaria nº 3691 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0038311459) SEDUC-EEEFMTJIP, Despacho (0038512830) SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.029874/2023-25,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, a partir de **1.6.2023**, a servidora **ALEXANDRA LETICIA BROERING**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300071866, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038651585

Portaria nº 3711 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0036400854 HRSF-NRH, Despacho 0038500351 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.010534/2023-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDMILSON TOLEDO DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300037000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Reg. de São Francisco do Guaporé, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, 1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 5º quinquênio de 1.3.2014 a 28.2.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038669255

Portaria nº 3690 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento Relotação (0038313815) SEDUC-EEEFAN, Despacho (0038435937) SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.029888/2023-49,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de **1.6.2023**, a servidora **TATHIANA DOS ANJOS GOMES CAZUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300125355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038651533

Portaria nº 3713 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0036665420 FHEMERON-ADMHEMOVIL, Despacho 0036696516 FHEMERON-PRES, que consta no Processo n. 0052.000981/2023-84,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA CLAUDETE DOS SANTOS**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300034827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023**, referente ao 4º quinquênio de 20.3.2016 a 19.3.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038671605

Portaria nº 3716 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento JP II- GHF (0036910032), Despacho SESAU-CRH (0037129727), que consta no Processo n. 0050.002930/2023-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LUIS FRANCISCO GONCALVES MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300044535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 30.9.2023**, referente ao 7º quinquênio de 30.5.2018 a 29.5.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038675394

Portaria nº 3710 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0037214507 HRC-NRH, Despacho 0038007580 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.014916/2023-34,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO MAURO DE ROSSI**, Medico 40h, Matrícula n. 300145732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.6.2024 a 30.6.2024, 1.6.2025 a 30.6.2025**, referente ao 1º quinquênio de 11.12.2017 a 10.12.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038667926

Portaria nº 3712 de 30 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0037913862 HICD-NRH, Despacho 0038177696 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.019331/2023-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RAIMUNDA MARIA BOTELHO DE CARVALHO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300052769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 3º quinquênio de 1.6.2014 a 31.5.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038670503

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **484/2022/SUPEL/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0042.333964/2021-88

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de forma contínua de Serviço de Comunicação e Colaboração de telefonia fixa comutada IP, envolvendo assinatura básica mensal de terminais e entroncamento (SIP ou R2D) digital ou virtual dispondo de 30 canais contemplando tráfego fixo-fixo e fixo-móvel nacional ilimitado, fornecimento de plataforma, licenciamento e aparelhos IP básicos (em comodato) e serviço de chamada 0800 para recebimento de ligações, local e nacional, para atender as necessidades de telecomunicação das unidades administrativas pertencentes ao governo do estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da superintendência estadual de gestão dos gastos públicos administrativos - SUGESP. VALOR ESTIMADO: 8.711.106,94. DATA DE ABERTURA: **19 de Junho de 2023, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9243, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), atendimentosupel@gmail.com. Porto Velho - RO, 29 de Maio de 2023.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 200006353

Protocolo 0034185941

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/ 2023/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 741/ 2022				
Data da Publicação DOE:	30/ 05/2023	Data da Homologação:	26/ 05/2023	Processo nº	0009.079673/ 2022-26
Órgão Participante:	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisições de agregados para execução de serviços com concreto asfáltico, em várias rodovias estaduais, visando atender as necessidades da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Aquisição de Brita 1 (3/ 4" ou 5/8") com entrega no município de Ariquemes/RO	3.704,00	M ³	PROPRIA	R\$ 204,33	R\$ 200,00	-2,12	MINERAÇÃO BEIRA RIO LTDA
0002	Aquisição de Pedrisco (3/ 8" ou 1/4") com entrega no município de Ariquemes/RO	5.542,00	M ³	PROPRIA	R\$ 220,00	R\$ 210,00	-4,55	MINERAÇÃO BEIRA RIO LTDA
0003	Aquisição de Pó de brita com entrega no município de Ariquemes/ RO	9.246,00	M ³	PROPRIA	R\$ 199,71	R\$ 180,00	-9,87	MINERAÇÃO BEIRA RIO LTDA
0004	Aquisição de Brita 1 (3/ 4" ou 5/8") com entrega no município de Jarú/RO	14.659,00	M ³	PROPRIA	R\$ 231,83	R\$ 100,00	-56,86	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
0005	Aquisição de Pedrisco (3/ 8" ou 1/4") com entrega no município de Jarú/RO	20.037,00	M ³	PROPRIA	R\$ 182,50	R\$ 82,00	-55,07	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
0006	Aquisição de Pó de brita com entrega no município de Jarú/ RO	32.059,00	M ³	PROPRIA	R\$ 179,71	R\$ 87,96	-51,05	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
0007	Aquisição de Brita 1 (3/ 4" ou 5/8") com entrega no município de Ji-Paraná/RO	18.147,00	M ³	PROPRIA	R\$ 251,22	R\$ 130,00	-48,25	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
0008	Aquisição de Pedrisco (3/ 8" ou 1/4") com entrega no município de Ji-Paraná/RO	31.829,00	M ³	PROPRIA	R\$ 250,82	R\$ 140,00	-44,18	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
0009	Aquisição de Pó de brita com entrega no município de Ji-Paraná/ RO	40.902,00	M ³	PROPRIA	R\$ 209,81	R\$ 140,00	-33,27	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

0010	Aquisição de Brita 1 (3/ 4" ou 5/8") com entrega no município de Cacoal/RO	16.766,00	M³	PROPRIA	R\$ 217,16	R\$ 150,00	-30,93	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
0011	Aquisição de Pedrisco (3/ 8" ou 1/4") com entrega no município de Cacoal/RO	22.754,00	M³	PROPRIA	R\$ 220,90	R\$ 160,00	-27,57	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
0012	Aquisição de Pó de brita com entrega no município de Cacoal/RO	44.576,00	M³	PROPRIA	R\$ 190,01	R\$ 120,00	-36,85	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
0013	Aquisição de Brita 1 (3/ 4" ou 5/8") com entrega no município de Rolim de Moura/RO	19.249,00	M³	PROPRIA	R\$ 213,59	R\$ 140,00	-34,45	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
0014	Aquisição de Pedrisco (3/ 8" ou 1/4") com entrega no município de Rolim de Moura/RO	26.124,00	M³	PROPRIA	R\$ 216,70	R\$ 150,00	-30,78	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
0015	Aquisição de Pó de brita com entrega no município de Rolim de Moura/RO	51.178,00	M³	PROPRIA	R\$ 186,82	R\$ 120,00	-35,77	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
0016	Aquisição de Brita 1 (3/ 4" ou 5/8") com entrega no município de Vilhena/RO	4.747,00	M³	PROPRIA	R\$ 320,03	R\$ 306,90	-4,10	SAMARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
0017	Aquisição de Pedrisco (3/ 8" ou 1/4") com entrega no município de Vilhena/RO	6.442,00	M³	PROPRIA	R\$ 298,70	R\$ 279,41	-6,46	SAMARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
0018	Aquisição de Pó de brita com entrega no município de Vilhena/RO	12.620,00	M³	PROPRIA	R\$ 291,47	R\$ 291,47	0,00	SAMARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
02.454.057/0001-96	MINERAÇÃO BEIRA RIO LTDA	RUA CASCAVEL, KM 2,5, S/ N - SETOR CHACAREIRO	JARU - RO	LORENA ALVES DE ALMEIDA CORREIA	005.462.782-64	(69) 35212601 / 2685 / 3521-3347
04.596.384/0001-08	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	RUA ELIAS GORAYEB LETRA B, 2773 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	GRETTY BARBERY OLIVEIRA	114.164.242-53	(69) 3224-1236

29.540.289/ 0001-13	SAMARA MINERÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	Rua Campo Grande, sala 01, 4068 - Liberdade	ALTA FLORESTA D'OESTE - RO	DITER CALUS SERSCHON	618.574.832- 00	(69) 99982- 0191 / 99221- 9688
------------------------	---	---	----------------------------------	-------------------------	--------------------	--

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Revisado por:

GENEAN PRESTES DOS SANTOS**MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO**

Protocolo 0038634220

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/ 2023/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 810/ 2022				
Data da Publicação DOE:	30/ 05/2023	Data da Homologação:	25/ 05/2023	Processo nº	0009.074807/ 2022-12
Órgão Participante:	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as Residências Regionais, Usinas de Asfaltos, DER/RO, visando atender as necessidades da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	------------------	-------	-------	---------------	------------------	--------	-----------

0001	DESJEJUM - LOTE 01: Município de Porto Velho (Residência Regional de Porto Velho)	47.520,00	UND	SEM MARCA	R\$ 6,62	R\$ 6,22	-6,04	ROCEL COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI
0002	ALMOÇO - LOTE 01: Município de Porto Velho (Residência Regional de Porto Velho)	47.520,00	UND	SEM MARCA	R\$ 17,20	R\$ 15,19	-11,69	ROCEL COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI
0003	LANCHE DA TARDE - LOTE 01: Município de Porto Velho (Residência Regional de Porto Velho)	47.520,00	UND	SEM MARCA	R\$ 7,25	R\$ 6,81	-6,07	ROCEL COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI
0004	DESJEJUM - LOTE 02: Município de Ariquemes (Residência Regional e Usina de de Ariquemes)	39.864,00	UND	SEM MARCA	R\$ 6,62	R\$ 6,62	0,00	QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0005	ALMOÇO - LOTE 02: Município de Ariquemes (Residência Regional e Usina de de Ariquemes)	39.864,00	UND	SEM MARCA	R\$ 17,20	R\$ 17,20	0,00	QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0006	LANCHE DA TARDE - LOTE 02: Município de Ariquemes (Residência Regional e Usina de de Ariquemes)	39.864,00	UND	SEM MARCA	R\$ 7,25	R\$ 7,25	0,00	QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0007	DESJEJUM - LOTE 05: Município de Jaru (Residência Regional de Jaru Usina de Asfalto de Jaru)	26.664,00	UND	SEM MARCA	R\$ 6,62	R\$ 6,62	0,00	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES - EPP
0008	ALMOÇO - LOTE 05: Município de Jaru (Residência Regional de Jaru Usina de Asfalto de Jaru)	26.664,00	UND	SEM MARCA	R\$ 17,20	R\$ 17,20	0,00	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES - EPP
0009	LANCHE DA TARDE - LOTE 05: Município de Jaru (Residência Regional de Jaru Usina de Asfalto de Jaru)	26.664,00	UND	SEM MARCA	R\$ 7,25	R\$ 7,25	0,00	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES - EPP
0010	DESJEJUM - LOTE 06: Município de Ouro Preto do Oeste (Residência Regional de Ouro Preto do Oeste)	20.592,00	UND	SEM MARCA	R\$ 6,62	R\$ 6,62	0,00	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES - EPP

0011	ALMOÇO - LOTE 06: Município de Ouro Preto do Oeste (Residência Regional de Ouro Preto do Oeste)	20.592,00	UND	SEM MARCA	R\$ 17,20	R\$ 14,92	-13,26	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES - EPP
0012	LANCHE DA TARDE - LOTE 06: Município de Ouro Preto do Oeste (Residência Regional de Ouro Preto do Oeste)	20.592,00	UND	SEM MARCA	R\$ 7,25	R\$ 7,25	0,00	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES - EPP
0013	DESJEJUM - LOTE 08: Município de Alvorada do Oeste (Residência Regional de Alvorada do Oeste)	11.880,00	UND	SEM MARCA	R\$ 6,62	R\$ 6,62	0,00	PATRICIA DIAS GOES EPP
0014	ALMOÇO - LOTE 08: Município de Alvorada do Oeste (Residência Regional de Alvorada do Oeste)	11.880,00	UND	SEM MARCA	R\$ 17,20	R\$ 17,19	-0,06	PATRICIA DIAS GOES EPP
0015	LANCHE DA TARDE - LOTE 08: Município de Alvorada do Oeste (Residência Regional de Alvorada do Oeste)	11.880,00	UND	SEM MARCA	R\$ 7,25	R\$ 7,25	0,00	PATRICIA DIAS GOES EPP
0016	DESJEJUM - LOTE 10: Município de Município de Rolim de Moura (Regional de Rolim de Moura e Usina de Asfalto de Rolim de Moura)	35.640,00	UND	PROPRIA	R\$ 6,62	R\$ 6,62	0,00	NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA
0017	ALMOÇO - LOTE 10: Município de Município de Rolim de Moura (Regional de Rolim de Moura e Usina de Asfalto de Rolim de Moura)	35.640,00	UND	PROPRIA	R\$ 17,20	R\$ 17,20	0,00	NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA
0018	LANCHE DA TARDE - LOTE 10: Município de Município de Rolim de Moura (Regional de Rolim de Moura e Usina de Asfalto de Rolim de Moura)	35.640,00	UND	PROPRIA	R\$ 7,25	R\$ 7,25	0,00	NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA
0019	DESJEJUM - LOTE 11: Município de Cacoal (Residência Regional de Cacoal)	34.848,00	UND	PROPRIA	R\$ 6,62	R\$ 6,62	0,00	NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA
0020	ALMOÇO - LOTE 11: Município de Cacoal (Residência Regional de Cacoal)	34.848,00	UND	PROPRIA	R\$ 17,20	R\$ 17,20	0,00	NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA
0021	LANCHE DA TARDE - LOTE 11: Município de Cacoal (Residência Regional de Cacoal)	34.848,00	UND	PROPRIA	R\$ 7,25	R\$ 7,25	0,00	NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA
0022	DESJEJUM - LOTE 12: Município de Pimenta Bueno (Residência Regional de Pimenta Bueno)	17.160,00	UND	PROPRIA	R\$ 6,62	R\$ 6,62	0,00	NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA
0023	ALMOÇO - LOTE 12: Município de Pimenta Bueno (Residência Regional de Pimenta Bueno)	17.160,00	UND	PROPRIA	R\$ 17,20	R\$ 17,20	0,00	NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA

0024	LANCHE DA TARDE - LOTE 12: Município de Pimenta Bueno (Residência Regional de Pimenta Bueno)	17.160,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 7,25	R\$ 7,25	0,00	NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA
0025	DESJEJUM - LOTE 14: Município de Colorado d' Oeste (Residência Regional de Colorado do Oeste)	17.424,00	UND	SEM MARCA	R\$ 6,62	R\$ 6,62	0,00	PATRICIA DIAS GOES EPP
0026	ALMOÇO - LOTE 14: Município de Colorado d' Oeste (Residência Regional de Colorado do Oeste)	17.424,00	UND	SEM MARCA	R\$ 17,20	R\$ 17,19	-0,06	PATRICIA DIAS GOES EPP
0027	LANCHE DA TARDE - LOTE 14: Município de Colorado d' Oeste (Residência Regional de Colorado do Oeste)	17.424,00	UND	SEM MARCA	R\$ 7,25	R\$ 7,25	0,00	PATRICIA DIAS GOES EPP

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.307.646/0001-30	ROCEL COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI	AV GUAPORÉ, 4383 - FLODOALDO P. PINTO	PORTO VELHO - RO	David Guerra de Almeida	442.934.969-04	(69) 3225-7373/3229-7535
08.744.341/0001-83	QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Av. Jamari, , 5016 - Setor 02	ARIQUEMES - RO	EMILY CELIA GUERRA	016.038.402-18	(69) 98426-1142 / 98426-8810
01.963.831/0001-21	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES - EPP	RUA PADRE ADOLHO ROHL, 1638 - BANDEIRANTES JD	OURO PRETO DO OESTE - RO	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES	422.705.372-20	(69) 3461-3065
13.311.700/0001-49	PATRICIA DIAS GOES EPP	AV PARANA, 4172 - SANTA FELICIDADE	ALTA FLORESTA D'OESTE - RO	MARLI AMBROSIO	389.059.302-04	(69) 3641-2018
18.833.602/0001-95	NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA	AV. JOÃO PESSOA, 4917 - CENTRO	ROLIM DE MOURA - RO	JULIANO DA SILVA CAMPOS	326.148.612-00	69 98418-0070

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Revisado por:

GENEAN PRESTES DOS SANTOS**MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO**

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/ 2023/SUPEL-RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 763/ 2022				
Data da Publicação DOE:	30/ 05/2023	Data da Homologação:	02/ 05/2023	Processo nº	0033.089662/ 2022-57
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de roçadeiras e lavadoras alta pressão, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço

registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - Especificações mínimas: Motor dois tempos a gasolina, cilindrada (cm ³) mínima 35cm ³ , com potência mínima de 1,6 Kw/ 2,2 CV, tanque de combustível com capacidade mínima de 0,55 L, rotação mínima lenta de 2750 rpm, a rotação máxima mínimo de 12.450 rpm, peso (sem conjunto de corte) 7,0 a 8,0kg, cabo para duas mãos ergonômico, sistema antivibratório, cinturão ergonômico de suporte duplo, sistema de corte trincut, produto novo com garantia mínima de 12(doze) meses com assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia.	150,00	UND	VULCAN TRENT	R\$ 1.291,95	R\$ 663,13	-48,67	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

0002	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - Especificações mínimas: Motor dois tempos a gasolina, cilindrada (cm ³) mínima 35cm ³ , com potência mínima de 1,6 Kw/ 2,2 CV, tanque de combustível com capacidade mínima de 0,55 L, rotação mínima lenta de 2750 rpm, a rotação máxima mínimo de 12.450 rpm, peso (sem conjunto de corte) 7,0 a 8,0kg, cabo para duas mãos ergonômico, sistema antivibratório, cinturão ergonômico de suporte duplo, sistema de corte trincut, produto novo com garantia mínima de 12(doze) meses com assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia (COTA DO ITEM 1)	50,00	UND	VULCAN	R\$ 1.291,95	R\$ 876,64	-32,15	ELN COMERCIO E SERVICOS LTDA
0003	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Especificações mínimas: motor indução, Tensão 127V, Potência mínima 1,6 Kw, Pressão máxima mínima 120 bar, Pressão de trabalho mínima 95 bar, Vazão máxima 440 l/ h, mangueira de alta pressão mínima de 6,0m, bico leque ajustável, Engate rápido da mangueira com bico turbo, Aplicador de detergente integrado, sistema antitorção, espaço para armazenar o cabo elétrico e bico, com carrinho ou rodas para transporte. Produto novo com garantia mínima de 12(doze) com assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia.	150,00	UND	VULCAN TRENT	R\$ 1.350,01	R\$ 810,13	-39,99	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

0004	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Especificações mínimas: motor indução, Tensão 127V, Potência mínima 1,6 Kw, Pressão máxima mínima 120 bar, Pressão de trabalho mínima 95 bar, Vazão máxima 440 l/ h, mangueira de alta pressão mínima de 6,0m, bico leque ajustável, Engate rápido da mangueira com bico turbo, Aplicador de detergente integrado, sistema antitorção, espaço para armazenar o cabo elétrico e bico, com carrinho ou rodas para transporte. Produto novo com garantia mínima de 12(doze) com assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia (COTA DO ITEM 3)	50,00	UND	TOYAMA	R\$ 1.350,01	R\$ 946,68	-29,88	S & C Comércio e Representações Ltda- ME
------	---	-------	-----	--------	--------------	------------	--------	--

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.062.477/0001-15	SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DÁRIO BORGES DE LIS, 1080 - CDI	GUARAPUAVA - PR	DULCE BERNADETE CONTE TRENTIN	007.552.569-05	42 3621-9100
35.576.389/0001-00	ELN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R. S 277, conj mario andreazza,-	JI-PARANA - RO	EDSON LIMA NASCIMENTO NETO	002.173.822-07	69 3424-2743 / 69 99997-5481
11.280.752/0001-70	S & C Comércio e Representações Ltda- ME	Av: Calama, 1084 - Olaria,-	PORTO VELHO - RO	Gastão de Anjou Santos Cruz	113.734.582-91	69 2141-5666 / 99967-0201

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Revisado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA**WILLIAN FLORES DE SOUZA**

Protocolo 0038585901

AVISO**Pregão Eletrônico Nº. 199/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0016.068324/2022-90.****Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância e segurança, patrimonial preventiva e ostensiva armada diurna/noturna, 24 (vinte e quatro) horas por dia, para atender as necessidades do

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, de forma contínua por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Órgão interessado: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos - IPERON.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**, para retificação dos postos segurança e vigilância armada, bem como adequação da nova planilha de custos. Assim que as demais alterações necessárias forem disponibilizadas, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho, 29 de maio de 2023.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0038633270

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 58/ 2023				
Data da Publicação DOE:	30/ 05/2023	Data da Homologação:	19/ 05/2023	Processo nº	0021.133959/ 2022-04
Órgão Participante:	Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores será inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição da Moeda Institucional da Polícia Militar, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva

alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	------------------	-------	-------	---------------	------------------	--------	-----------

0001	<p>KIT MOEDA INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - MOEDA: A moeda institucional da PMRO será confeccionada de acordo com as seguintes especificações: I - A moeda seá cunhada em formato circular com 3 (três) mm de espessura e 55 (cinquenta e cinco) mm de diâmetro, possuindo tanto no anverso, quanto no verso, uma orla (circunferência) de 5,5 mm que tangencia o circulo central de 49,5mm de diâmetro. II - Os metais utilizados para cunhar a moeda são: ZAMAC (zinco, cobre e magnésio). III - O anverso da moeda conterà ao centro da metade superior do círculo interno o estandarte da Polícia Militar de Rondônia e duas garruchas (tudo em alto-relevo), ambas situadas no lado esquerdo e direito do brasão com cores unificadas (ouro brilhante), circundado pelos dizeres na cor prata brilhante: POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA (ACIMA) com a fonte "Swiss CN BT" em caixa alta em negrito, e na metade inferior do circulo interno, o Prédio do Comando Geral da PMRO (em alto-relevo), que invade a circunferência externa, e logo abaixo uma faixa anteposta ao Prédio do Comando Geral com o dizer sobreposto "QUARTEL DO COMANDO GERAL" com a fonte "Arial" em caixa alta e logo em seguida os dizeres "DESDE 1975" com fonte "Swiss CN BT" em caixa alta e negrito, ambos os elementos com cores unificadas (ouro brilhante), sendo circundado pelos dizeres na cor prata brilhante SERVINDO E PROTEGENDO (ABAIXO) com a fonte "Arial" em caixa alta, com o fundo da orla (circunferência) na cor prata brilhante. ESTOJO : Em veludo na cor azul escuro, com forração interna e externa, contendo nicho para acomodação da Moeda Institucional</p>	600,00	UND	MBP	R\$ 80,00	R\$ 78,00	-2,50	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA
------	---	--------	-----	-----	-----------	-----------	-------	------------------------------------

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	Tv. Boca Rica, 94 - Montanhão	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA	401.521.098-03	(11) 4335-4198

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Revisado por:

WILLIAN FLORES DE SOUZA**CECÍLIA MESSIAS VIEIRA**

Protocolo 0038569815

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/ 2023/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 140/ 2023				
Data da Publicação DOE:	30/ 05/2023	Data da Homologação:	22/ 05/2023	Processo nº	0009.068293/ 2022-66
Órgão Participante:	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Recondicionamento de Registrador Instantâneo de Velocidade e Tempo (Tacógrafo), com fornecimento de peças e acessórios se necessário, Aferimento e Selagem do Cronotacógrafo bem como, emissão de certificação, para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota oficial deste DER/RO, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	------------------	-------	-------	---------------	------------------	--------	-----------

0001	Recondicionamento Completo dos Aparelhos Registradores Instantâneos de Velocidade e Tempo (Tacógrafo), com fornecimento de peças se necessário. LOTE: 01 - MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ RO ATENDER: 13ª RR. DE PORTO VELHO, 2ª RR. DE ARIQUEMES, USINA DE ASFALTO DE ARIQUEMES, 6ª RR. DE MACHADINHO DO OESTE e 15ª RR. DE BURITIS.	330,00	SERVIÇO	SEM MARCA	R\$ 2.845,08	R\$ 2.699,00	-5,13	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA
0002	Aferição Selagem Cronotacógrafo e emissão de certificação LOTE: 01 - MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ RO ATENDER: 13ª RR. DE PORTO VELHO, 2ª RR. DE ARIQUEMES, USINA DE ASFALTO DE ARIQUEMES, 6ª RR. DE MACHADINHO DO OESTE e 15ª RR. DE BURITIS.	330,00	SERVIÇO	SEM MARCA	R\$ 949,33	R\$ 849,00	-10,57	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA
0003	Recondicionamento Completo dos Aparelhos Registradores Instantâneos de Velocidade e Tempo (Tacógrafo), com fornecimento de peças se necessário. LOTE: 02 - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/ RO ATENDER: 12ª RR. DE JARU, USINA DE ASFALTO JARU, 3ª RR. DE OURO PRETO DO OESTE, 8ª RR. DE JI-PARANÁ, USINA DE ASFALTO JI-PARANÁ, 7ª RR. DE ALVORADA DO OESTE e 16ª RR. DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.	348,00	SERVIÇO	SEM MARCA	R\$ 2.845,08	R\$ 2.699,00	-5,13	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - ME

0004	Aferição Selagem Cronotacógrafo e emissão de certificação. LOTE: 02 - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/ RO ATENDER: 12ª RR. DE JARU, USINA DE ASFALTO JARU, 3ª RR. DE OURO PRETO DO OESTE, 8ª RR. DE JI-PARANÁ, USINA DE ASFALTO JI-PARANÁ, 7ª RR. DE ALVORADA DO OESTE e 16ª RR. DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.	348,00	SERVIÇO	SEM MARCA	R\$ 949,33	R\$ 849,00	-10,57	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - ME
0005	Recondicionamento Completo dos Aparelhos Registradores Instantâneos de Velocidade e Tempo (Tacógrafo), com fornecimento de peças se necessário. LOTE: 03 - MUNICÍPIO DE CACOAL/ RO ATENDER: 3ª RR. DE CACOAL, 11ª RR. DE PIMENTA BUENO, 5ª RR. DE ROLIM DE MOURA, USINA DE ROLIM DE MOURA, 9ª RR. DE VILHENA e 1ª RR. DE COLORADO DO OESTE.	294,00	SERVIÇO	SEM MARCA	R\$ 2.845,08	R\$ 2.699,00	-5,13	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - ME..
0006	Aferição Selagem Cronotacógrafo e emissão de certificação. LOTE: 03 - MUNICÍPIO DE CACOAL/ RO ATENDER: 3ª RR. DE CACOAL, 11ª RR. DE PIMENTA BUENO, 5ª RR. DE ROLIM DE MOURA, USINA DE ROLIM DE MOURA, 9ª RR. DE VILHENA e 1ª RR. DE COLORADO DO OESTE.	294,00	SERVIÇO	SEM MARCA	R\$ 949,33	R\$ 849,00	-10,57	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - ME..

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
11.189.496/0002-90	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA	BR-364 (anexo posto Mirian II) KM 691 - LOTE 22-A, - ZONA RURAL	CANDEIAS DO JAMARI - RO	JOÃO LÚCIO ORNELAS SILVA	614.031.646-49	(69)3422-4146 / 99290.5897
11.189.496/0001-00	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA -ME	AV. TRANSCONTINENTAL, 6032/ A - SAO BERNARDO	Ji PARANA - RO	JOÃO LÚCIO ORNELAS SILVA	614.031.646-49	(69) 3422-4146 (69) 99290-5897

11.189.496/ 0003-71	ENSAIOS METROLOGICOS CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - ME..	E Av. 25 de agosto, 1668, Eldorado	Rolim de Moura - RO	JOÃO LÚCIO ORNELAS SILVA	614.031.646- 49	(69)3422- 4146/ 69.99290.5897
------------------------	--	---------------------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------	-------------------------------------

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Revisado por:

WILLIAN FLORES DE SOUZA**MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO**

Protocolo 0038484898

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, torna público aos interessados, a Contratação para prestação de serviços, sob demanda, de confecção, fornecimento de crachá, Token e materiais de limpeza, por meio de contratação direta por dispensa de licitação, sob o N.º do Processo: 0043.000663/2023-22, em consonância com o termo de referência (id 0037357442), tendo assim o objetivo desta contratação atender as necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em favor da empresa:

ITEM 01 - EMPRESA GANHADORA:EVOLUA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.525.161/0001-67 no valor total de **R\$ 990,00**

ITEM 02 - EMPRESA GANHADORA:ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ: 11.587.975/0001-84 no valor total de **R\$ 1.400,00**

ITENS 03 E 04 - EMPRESA GANHADORA:C.M. SANTOS SHOPPING DE LIMPEZA PORTO VELHO-ME, CNPJ: 36.498.026/0001-59 no valor total de **R\$ 2.016,00**

JULIA BORDALO DE ARAUJO REIS

Diretora Executiva em Substituição

Portaria n.º 53 de 23 de maio de 2023 (0038500938)

Protocolo 0037711218

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico** N.º 89/2023/SUPEL/RO**Processo Administrativo:** 0036.104625/2022-56

Objeto: Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição com entrega parcelada de materiais de consumo "INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - ORTOPÉDICOS" - Materiais Médicos Hospitalares Duráveis - (caixas com instrumentais cirúrgicos e de instrumental para caixa básica e de diversas especialidades e procedimentos a serem realizados em centros cirúrgicos) - EXERCÍCIO 2023.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE (Para lote único aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.)

Método De Disputa: ABERTA.**Valor Estimado:** R\$ 201.918,94 (duzentos e um mil novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)

Data de Abertura:19/06/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2023.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira - SUPEL
Mat. 300138122

Protocolo 0037952102

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 207/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0004.002169/2023-69**

Objeto: Sistema de Registro de Preço, visando a contratação de empresas de serviços de chaveiro e confecção de carimbos destinados a atender às demandas do corpo de bombeiros militar do estado de Rondônia.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE. (para todos os Lotes, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota)

Valor Estimado: R\$ 76,871.48

Data de Abertura: 21/06/2023 às 09h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2023.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro SUPEL-RO

Matrícula: 300109135

Protocolo 0038369550

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 0064.000775/2023-35

INTERESSADOS:

AMANDA CRISTINA DE SOUZA

MARCOS RODRIGO DOS SANTOS

ALEXANDRE DA SILVA MACHADO

ANTONIVALDO SOUZA

VALOR: R\$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após Análise 45 (0037896808) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0038627932

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 587 de 26 de maio de 2023

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar de 22 de maio de 2022, o servidor **RÔMULO MARQUES DE CARVALHO**, Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300179353, para exercer as atividades de Assessor Geral da Agência de Rendas de Porto Velho, em substituição ao servidor **VICTOR HUGO SEVILLANO ARANIBAR**, matrícula nº 300149278 Analista Tributário da Receita Estadual, sendo tais atividades dentro das competências de sua atuação.

Art. 2º Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária ao servidor nela indicada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0038586261

Portaria de férias nº 3996 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO SILVA DE MOURA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300049356, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(05/07/2023 a 14/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/07/2023 a 21/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12694

Portaria de férias nº 3997 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISTIANO PETROLI**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300113901, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 23/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 07/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12695

Portaria de férias nº 3998 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **DANDARA SIMAO DA SILVA**, SEFIN - Assessor III - CDS-03 *, matrícula 300181350, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/07/2023 a 23/07/2023) e (13/09/2023 a 22/09/2023) e (16/11/2023 a 25/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12696

Portaria de férias nº 3999 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIEL ANTONIO DE CASTRO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300024019, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(29/08/2023 a 07/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/08/2023 a 06/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12697

Portaria de férias nº 4000 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **EDMILSON ANTONIO CURSINO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300049340, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 22/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 16/08/2023) e (26/12/2023 a 04/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12698

Portaria de férias nº 4001 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01 , de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ESTEVAO FELIPE PEDROSO CONROY**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300151907, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/06/2023 a 30/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12699

Portaria de férias nº 4003 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01 , de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE FILHO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300169034, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12700

Portaria de férias nº 4004 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GUSTAVO JOSE CARDOSO PACHECO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300109437, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12701

Portaria de férias nº 4005 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **IRENE MARIA DA SILVA PINHEIRO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300039596, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/12/2023 a 31/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12702

Portaria de férias nº 4006 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ISAILDES DE OLIVEIRA SANTA RITA MELO**, VOLUNTARIO PM, matrícula 300169446, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12703

Portaria de férias nº 4007 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01 , de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300040521, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(18/08/2023 a 16/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12704

Portaria de férias nº 4008 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01 , de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300108951, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/08/2023 a 06/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12705

Portaria de férias nº 4009 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ FELIPE BATISTA MOSCHINI**, SEFIN - Assessor X - CDS-10 *, matrícula 300101992, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(25/09/2023 a 04/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/08/2023 a 19/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12706

Portaria de férias nº 4010 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO LOPES DO AMARAL**, ASSESSOR DE GERÊNCIA 9, matrícula 300077983, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(14/08/2023 a 28/08/2023) e (13/11/2023 a 27/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/10/2023 a 25/10/2023) e (01/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12707

Portaria de férias nº 4011 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **NADJA PEREIRA SAPIA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300151157, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de**(29/05/2023 a 07/06/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/11/2023 a 15/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12708

Portaria de férias nº 4012 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019,publicada no DOE n.Edição 01 , de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **RONYERE SILVA ARAUJO**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300103980, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de**(12/09/2023 a 01/10/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(30/10/2023 a 08/11/2023) e (07/12/2023 a 16/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12709

Portaria de férias nº 4013 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019,publicada no DOE n.Edição 01 , de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ALVARO DANTAS DE FARIA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300023964, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças , do(s) período(s) de**(20/07/2023 a 29/07/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12710

Portaria de férias nº 4014 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JORGE LUIZ MEES**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300049344, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/07/2023 a 01/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023) e (13/07/2023 a 22/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (31/12/2023 a 09/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12711

Portaria de férias nº 4015 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE CARLOS BEZERRA DE SOUZA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300098339, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/07/2023 a 07/08/2023) e (08/08/2023 a 17/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12712

Portaria de férias nº 4016 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCILEY GOMES DE SOUZA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300168976, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/11/2023 a 02/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/12/2023 a 30/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (31/12/2023 a 19/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12713

Portaria de férias nº 4017 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300113893, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 21/08/2023) e (26/12/2023 a 09/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12714

Portaria de férias nº 4018 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **CAMILA CRISTINA DE SÁ TELES**, TÉCNICO TRIBUTÁRIO, matrícula 300179006, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(26/06/2023 a 05/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12715

Portaria de férias nº 4019 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **SIVERLO MEIRELES DE SOUSA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300109432, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(09/05/2023 a 28/05/2023) e (11/09/2023 a 20/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/08/2023 a 23/08/2023) e (28/08/2023 a 06/09/2023) e (13/12/2023 a 22/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12716

Portaria de férias nº 4020 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **REBSON YUKO DE MORAES**, SEFIN - Assessor IX - CDS-09 *, matrícula 300102029, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(11/04/2023 a 20/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/12/2023 a 22/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12719

Portaria de férias nº 4021 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBSON MACHADO CAVALCANTE**, SEFIN - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300175919, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(01/04/2023 a 20/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 20/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12720

Portaria de férias nº 4022 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA SARLETE DE OLIVEIRA**, SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula 300176777, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(31/05/2023 a 09/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/05/2023 a 08/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12721

Portaria de férias nº 4023 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **FELIPE BERNARDO FONSECA BOSSO**, SEFIN - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300175921, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(13/03/2023 a 22/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12722

Portaria de férias nº 4026 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO LOPES DO AMARAL**, ASSESSOR DE GERÊNCIA 9, matrícula 300077983, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(08/03/2022 a 17/03/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/04/2022 a 21/04/2022) e (09/08/2022 a 18/08/2022)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/04/2023 a 26/04/2023) e (14/08/2023 a 28/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12723

Portaria de férias nº 4002 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABRICIO FERNANDES ANDRADE**, TÉCNICO TRIBUTÁRIO, matrícula 300050143, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(15/08/2023 a 24/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12726

Portaria de férias nº 4025 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO INACIO VIEIRA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula 300049354, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(12/12/2022 a 21/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2023 a 11/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12727

Portaria de férias nº 4027 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **SHENIA ROCHELI DE MENEZES CORDOVA**, SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *, matrícula 300121455, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(05/09/2022 a 24/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023) e (31/07/2023 a 09/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12728

Portaria de férias nº 4028 de 29 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019, publicada no DOE n.Edição 01, de 03/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANE SPADOTTO BISON**, SEFIN - Assessor VII - CDS-07, matrícula 300130390, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças, do(s) período(s) de **(18/05/2022 a 27/05/2022)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/07/2023 a 26/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo DOC12729

Portaria nº 552 de 11 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 42/2023/SEFIN-GEOP (0037855906), constante no Processo SEI nº 0030.061770/2021-12.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 05 de maio de 2023, o servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUSA XAVIER**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300162885, para substituir o Gerente Interino de Operações e Programação Financeira o Sr. Jose Carlos da Silveira, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300023983, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - Revoga-se o teor da Portaria nº 352 de 25 de maio de 2021 (0018152226).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 05/05/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038161740

Portaria nº 576 de 22 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0038105798), constante no Processo Sei nº 0030.005567/2023-10.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº. 300050396, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/3DRVHA/CRE, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **15/05/2023, 30/05/2023, 04/06/2023 e 04/07/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de MRV, referente às Eleições Gerais de 2018 em Pimenta Bueno/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038451876

Portaria nº 580 de 25 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-AGGETIC (0038391338), constante no Processo Sei nº 0030.070520/2022-46.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RAFAEL SIMOES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº. 300130992, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/GAB, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **25/05/2023 e 26/05/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de MRV, referente às Eleições Gerais de 2018

em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/05/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038531832

Portaria nº 581 de 25 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-5DRRDM (0038426842), constante no Processo Sei nº 0030.080196/2022-74.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **GUSTAVO CUTRIM MOREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300172957, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **25/05/2023 e 31/05/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Administrador de Prédio, referente às Eleições Gerais de 2022 em Rolim de Moura/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/05/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038538445

Portaria nº 582 de 25 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 52/2023/SEFIN-5DRRDM (0037978909), constante no processo SEI nº 0030.005383/2023-50.

RESOLVE:

I - **RELOTAR**, a contar de 01/05/2023, o servidor **DANILO ATILA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300180482, da Agência de Rendas de Nova Brasilândia - 5ªDRRE para a 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual - Ji-Paraná/CRE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/05/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038547967

Portaria nº 583 de 26 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 93/2023/SEFIN-CRE (0038109716), constante no processo SEI nº 0030.005170/2023-28.

RESOLVE:

I - **RELOTAR**, a contar de 05/05/2023, o servidor **MAX JHONNYS ALMEIDA PIRES DE MOURA**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300189153, da Agência de Rendas de Guajará-Mirim/AGGUM/CRE para a Agência de Rendas de Porto Velho/AGPVH/CRE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 05/05/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038566741

Portaria nº 584 de 26 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 93/2023/SEFIN-CRE (0038109716), constante no processo SEI nº 0030.005170/2023-28.

RESOLVE:

I - **RELOTAR**, a contar de 05/05/2023, a servidora **LORRAINE ALVES DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300189156, da Agência de Rendas de Guajará-Mirim/AGGUM/CRE para a Agência de Rendas de Porto Velho/AGPVH/CRE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 05/05/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038567274

Portaria nº 585 de 26 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0038394888), constante no Processo Sei nº 0030.074703/2022-31.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **HUMBERTO CESAR REBOUCAS DE BRITO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300061010, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/3ªDRRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **23/05/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de Mesa Receptora, referente às Eleições Gerais de 2018 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/05/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038579635

Portaria nº 586 de 26 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-AGARI (0038269128), constante no Processo Sei nº 0030.005773/2023-20.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MARCOS ANTONIO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº. 300024130, lotado na Agência de Rendas de Ariquemes - AGARI/6ªDRRE, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **29/09/2023 e 13/10/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de MRV, referente às Eleições Gerais de 2022 em Ariquemes/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038584284

Portaria nº 588 de 26 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-GEFIS (0038375663), constante no Processo Sei nº 0030.005955/2023-09.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300109360, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE, o gozo de 8 (oito) dias de

folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **19/06/2023 a 26/06/2023**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **17/02/2020, 25/06/2020, 08/09/2020 e 10/12/2020** conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038588450

Portaria nº 589 de 26 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 20/2023/SEFIN-GETIC (0038358690), constante no Processo Sei nº 0030.427571/2021-73.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** nos termos da Portaria nº 791 de 22 de setembro de 2022 (0032336003), datada em 10/11/2022, publicada no DOE/RO nº 215 de 10/11/2022 o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, nos dias **05/06/2023, 06/06/2023, 07/06/2023, 08/06/2023 e 12/06/2023**, sem prejuízo da sua remuneração, ao servidor **HERNILDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 300057540, ocupante do cargo de Direção Superior Assessor X, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0038590732

EDITAL Nº 3/2023/SEFIN-AGJIP

ÓRGÃO EMITENTE:

AGÊNCIA DE RENDAS DE JI-PARANÁ

2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE

EDITAL Nº3/2023/SEFIN-AGJIP

DATA: 30/05/2023

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 688/96, ficam os sujeitos passivos abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** do Termo de Encerramento de Ação Fiscal - DFENº 20222502400001. Bem como ficam **INTIMADOS** a pagar o crédito tributário lançado por meio dos Autos de Infração abaixo relacionados ou oferecer **DEFESAS** no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a **REVELIA**, aplicando-se o que determina o art. 127 da Lei nº.688/96.

Caso opte por apresentar DEFESA, conforme artigo 121, desta mesma lei, deverá ser protocolizada diretamente no Sistema E-PAT da SEFIN-RO com seu certificado digital, no endereço www.det.sefin.ro.gov.br (ícone E-PAT).

Para maiores informações sobre a utilização do Sistema E-PAT acesse <https://agenciavirtual.sefin.ro.gov.br/>(tópico E-PAT), onde estão disponíveis manuais e vídeos tutoriais.

O Processo Administrativo Tributário encontra-se à disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Ji-Paraná.

Proc.: 20232702400005

Sujeito Passivo: S & E VERNECK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.281.973/0001-74

CAD/ICMS: 396533-3

Proc.: 20232702400002

Sujeito Passivo: S & E VERNECK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.281.973/0001-74

CAD/ICMS: 396533-3

Rodrigo Crespo Iglecias

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula 30010933

Edson Luis Neves de Oliveira

Analista Tributário da Receita Estadual

Agente de Rendas de Ji-Paraná
Matrícula 300027430

Protocolo 0038670715

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 0037.521284/2021-99 - Construção do Centro de Treinamento no 3º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

Órgão Emissor: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, localizada no Centro Político Administrativo - CPA, Av. Farquar 2986, Edifício Cautário 3º Andar, Porto Velho-RO.

Concorrência Pública Nº: 012/CPLO/SUPEL/RO (0035497750)

Nota de Empenho: (0037953249)

Contrato nº 0170/SESDEC/PGE/2023 (0036680438) e 1º Termo Aditivo (0037477626)

Prazo de execução: O prazo previsto para execução total dos serviços é de de 300 (trezentos) dias corrido, conforme indicado no cronograma físico-financeiro (0035290628), contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

Valor: R\$ 2.977.873,17 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), nos termos da homologação da Tomada de Preços nº 001/2022/CPLO/SUPEL/RO (0028570359).

Contratada: VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.408.495/0001-02, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 1237 - Sala 04, Bairro Centro, CEP 76.900-079, Ji-Paraná/RO, neste ato representada representado pela Sra. IZABEL STEFANE FREIRE DE SOUZA, inscrita no CPF/MF n.º 003.586.202-52 e RG n.º 001057284 SESDEC/RO.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado por etapa da obra concluída, em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal/fatura correspondente à etapa da obra concluída e apresentação por parte da contratada da documentação completa de suas obrigações, mediante apresentação de provas de recolhimento previdenciários e fiscais, a que estiver sujeita a Contratada e comprovada a identificação da obra, faturada em nome do Fundo Estadual Estadual de Segurança Pública CNPJ 33.500.189/0001-30, devendo constar o domicílio bancário em nome da contratada.

Prazo de início da execução: Os serviços deverão iniciar no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento, pela Contratada, da ordem de serviço emitida pela Contratante.

Local de execução: 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, localizado na avenida Tiradentes, nº 214, Bairro: 5º BEC, na cidade de Vilhena - Estado de Rondônia.

Observações: A execução do serviço de construção será conforme as condições e obrigações da contratada segundo o estabelecido no **Contrato nº 0170/SESDEC/PGE/2023 (0036680438) e 1º Termo Aditivo (0037477626)**

data da assinatura eletrônica.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretaria Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

ROSE BARBOSA

Gestora do contrato - SESDEC

Portaria 735 (0037631432)

IZABEL STEFANE FREIRE DE SOUZA

Representante contratada

Protocolo 0037938845

Portaria nº 913 de 29 de maio de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da

SESDEC. Considerando o Memorando nº 418/2023/SESDEC-GETEC (0038616676) e Memorando nº 85/2023/SESDEC-NPA (0038633080).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o recebimento de aquisição de Material Permanente - DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADOR, MONITOR, NOTEBOOK E NOBREAK), o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, vinculando-se aos termos dos Despacho PGE-SESDEC (0038174008), a Ata de Registro de Preços nº 384/2022/SUPEL/RO (0037983948), oriundo do Pregão Eletrônico nº 487/2022/SUPEL/RO (0037983667) e ao que mais consta nos autos do Processos Administrativos nº0037.003107/2023-97 e 0021.080505/2022-15, firmado com a empresa HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA e empresa PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, devendo ainda, dar ciência à CAF/SESDEC sobre qualquer irregularidade constatada.

FISCAL DO CONTRATO:

ADEMIR HENRIQUE SILVA - Matrícula 10008816-8;

SUPLENTE DE FISCAL:

ADALBERTO MOREIRA LOPES JÚNIOR - Matrícula 300058558.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão de Recebimento Provisório:

MEMBRO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

ROSENILDO PRESTES DA SILVA - Matrícula 300189828.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0038629505

POLÍCIA MILITAR - PM**EDITAL Nº 2/2023/PM-CRPIIIDADMSECADM
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO III
EDITAL DE LEILÃO**

A Comissão designada pela Portaria nº 2460 de 30 de março de 2023 (0037794763), tendo em sua composição o TC QOPM RE *****980 THIAGO ARAÚJO SANTOS - Leiloeiro; CAP QOAPM RE *****799 SILVERNANE NEIVA GONÇALVES - Secretário; a 1º SGT PM RE *****690 MAGUILANI PEREIRA DOS ANJOS - Membro e a 3º SGT PM RE *****224 KEDNA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA - Membro, sendo responsável pela Destinação de Bens Apreendidos e Doados ao Comando Regional de Policiamento III. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que por este processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

1. LEILOEIRO: leilões estes a cargo do Leiloeiro Oficial TC QOPM RE *****980 THIAGO ARAÚJO SANTOS;

2. LEILÃO: Será realizado no dia 03/07/2023 (segunda-feira), no período das 07h30min às 12h00min, oportunidade na qual os bens serão vendidos, pelo maior lance, a partir do valor de Avaliação Econômica de Bens de cada lote, cujo laudo se encontra à disposição dos interessados na Sede do Comando Regional de Policiamento III.

2.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas sem pendências administrativas junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

2.2. Os envelopes serão abertos pelos membros da Comissão e a presença dos participantes do leilão é facultativa, além disso, visando a lisura e transparência do processo, todo o procedimento será registrado em Ata de Abertura, bem como fazendo constar as propostas no processo específico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI de número 0021.024065/2023-05.

3. LOCAL DOS LEILÕES: os leilões serão realizados na Sede do Comando Regional de Policiamento III, sito na Avenida Luiz Maziero, 4650 - Jardim América, Vilhena-RO, CEP: 76.980-972, onde as propostas deverão ser oferecidas por via física podendo seguir o modelo do Anexo I. Os interessados ainda poderão visualizar o material e documentos de avaliação e esclarecer quaisquer dúvidas através do telefone (69) 99393-5112 Capitão Silvernane - Secretário.

4. VISITAÇÃO:

4.1. Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio do 3º Pelotão de Polícia Ambiental localizado ao Lado do Parque Ecológico Municipal na BR 174, saída para Juína-MT, os quais estarão identificados como Lote 01 do Processo SEI nº 0021.024065/2023-05.

4.2. Poderá ser programada a visitação dos bens através do agendamento com o Secretário na sede do Comando Regional de Policiamento III, na Avenida Luiz Maziero, 4650 - Jardim América, Vilhena-RO, CEP: 76.980-972.

5. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:

5.1. O lote de madeira será arrematado a quem oferecer o maior lance, tendo que ser ofertado o valor em metros cúbicos e, tendo como LANCE INICIAL MÍNIMO o equivalente a 70% (setenta por cento) do valor da Avaliação Econômica de Bens.

5.2. O lote de madeira não será leiloado de forma fracionada, sendo condição substancial a aquisição total dos bens leiloados pelo arrematante.

5.3. O arrematante pagará o valor total do lance em espécie, após a certificação (via NADA CONSTA) junto a SEDAM.

5.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento, será oportunizado a quem ofereceu o lance imediatamente inferior ao do arrematante e assim sucessivamente, o pagamento do sinal da proposta oferecida.

6. ENTREGA DOS BENS:

6.1. Os bens serão entregues ao arrematante após a emissão do Documento de Origem Florestal pela SEDAM.

6.2. As pessoas físicas interessadas em participar do certame devem possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, condição necessária para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

6.3. Após a disponibilização do Documento de Origem Florestal pela SEDAM, os bens serão entregues imediatamente ao arrematante, com o pagamento total em espécie dos valores.

6.4. A remoção do bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

7. DADOS DO PROCESSO E DOS BENS:

ORDEM	ORIGEM	ESSÊNCIA	PRODUTO	VOLUMETRIA m ³
Lote 01	Termo de Destinação Sumária nº 31/ 2023 (0037800738)	Itaúba	serrada (lascas)	10,8192

7.1. Avaliação

A avaliação econômica dos bens recebidos em doação foi elaborada de acordo com a Cotação (0038475675) em anexo.

Avaliação Comercial (valor médio)	R\$ 1.381,09
Valor para leilão (70% do valor da avaliação econômica)	R\$ 14.942,28
Valor do metro cúbico para leilão (70% do valor da avaliação econômica)	R\$ 966,76

Em virtude do que se destina, é expedido o presente Edital, o qual será afixado na sede deste Comando Regional de Policiamento III e divulgado amplamente nos meios de comunicação e nos informativos oficiais desta Unidade e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

ANEXO I

**TERMO DE ARREMATÇÃO
(PESSOA JURÍDICA)**

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e veto pela Comissão.

Nome da Empresa:**Razão Social:****CNPJ:****Endereço:****E-mail:****Telefone:****Valor proposto para o bem descrito no Termo de Destinação Sumária nº _____: R\$ XXX, 00****Valor ofertado por extenso:**

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital de leilão nº _____ para a realização do presente leilão.

Vilhena-RO, XX de _____ de 2023.

Assinatura do proponente ou do Representante Legal**TERMO DE ARREMATÇÃO
(PESSOA FÍSICA)**

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e veto pela Comissão.

Nome da Empresa:**Registro Geral (RG):****Órgão expedidor:****Data de expedição:****Naturalidade:****Endereço:****E-mail:****Telefone:****Valor proposto para o bem descrito no Termo de Destinação Sumária nº _____: R\$ XXX, 00****Valor ofertado por extenso:**

Observação: Caso seja o arrematante, será necessário possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, sendo este, indispensável para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital de leilão nº _____ para a realização do presente leilão.

Vilhena-RO, XX de _____ de 2023.

Assinatura do proponente ou do Representante LegalTC QOPM RE *****980 THIAGO ARAÚJO SANTOS - **Leiloeiro**CAP QOAPM RE *****799 SILVERNANE NEIVA GONÇALVES - **Secretário**1º SGT PM RE *****690 MAGUILANI PEREIRA DOS ANJOS - **Membro**

3º SGT PM RE *****224 KEDNA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA - **Membro**

Protocolo 0038635616

Portaria nº 3714 de 29 de maio de 2023

Dispõe sobre Agregação de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia por ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim em vista do disposto no artigo 81 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982; e

CONSIDERANDO, ainda, o parecer consignado na Ata de Homologação de Saúde Para Fins de Agregação - Sessão nº 035 (0037855319), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 05 de maio de 2023, onde se atesta que o **2º SGT QPPM RE *****258 EVANDRO FELIX DO NASCIMENTO** está "INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço Policial Militar", encaminhado à Coordenadoria de Pessoal em 24/05/2023, através do Ofício nº 51339/2023/PM-7BMPM1 (0038547550), de 25/05/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **2º SGT QPPM RE *****258 EVANDRO FELIX DO NASCIMENTO** ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar de **16 de janeiro de 2023**, por ter sido julgado INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço policial militar, após ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), consoante o disposto na alínea "c" do Inciso IV do § 1º do artigo 79 e artigo 81, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, e tendo em vista o parecer consignado na Ata de Homologação de Saúde Para Fins de Agregação - Sessão nº 035 (0037855319), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 05 de maio de 2023.

Art. 2º Transferir o **2º SGT QPPM RE *****258 EVANDRO FELIX DO NASCIMENTO** para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, a contar da mesma data de sua agregação, em razão de ter sido agregado por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), de acordo com o estabelecido no inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Fica o policial militar na condição de adido junto ao 7º Batalhão de Polícia Militar - **7º BPM (Ariquemes/RO)**, para fins de controle e escrituração de suas alterações, consoante o disposto no inciso X do artigo 26 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038606053

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM PROPOSTAS ADICIONAIS

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c o artigo 75, II, § 3º, ambos da [Lei Federal nº 14.133](#), torna pública a manifestação de interesse da Administração Pública em obter, em sede de dispensa de licitação, propostas adicionais de eventuais interessados e qualificados para o fornecimento de licença anual de *software* para a realização de orçamento de obras e serviços de engenharia/arquitetura, levando em consideração as disposições detalhadas no Termo de Referência sob o ID 0037571485, presente nos registros do Processo SEI nº 0021.026488/2023-51, cujos dados básicos seguem:

1. Síntese do objeto: contratação de fornecimento de licença anual de *software* para a realização de orçamento de obras e serviços de engenharia/arquitetura;

2. Interessados: Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico;

3. Período para recebimento de propostas: de 30 de maio a 1º de junho de 2023; e

4. Endereço oficial para recebimento de propostas e demais informações: Divisão de Compras da Diretoria de Orçamento e Finanças, das 07h30min às 13h30min, localizada na Rua Buenos Aires, 2916, Embratel, Porto Velho-RO,

CEP: 76.820-878, CNPJ: 04.562.872/0001-02.

Assim, na forma da legislação vigente, registre-se que o presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque os princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JAMES ALVES **PADILHA - Coronel QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037945603

Portaria nº 3680 de 25 de maio de 2023

Dispõe sobre Outorga da Medalha "Mérito 8º BPM".

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, combinado com o Regulamento da Medalha "Mérito 8º BPM", instituída pela Resolução nº 0272/2021/PM-ASSELEGIS, de 14 de setembro de 2021 (0038011829); e

Considerando a instrução processual veiculada nos autos do Processo SEI nº 0021.032517/2023-14, contexto no qual se relacionam os encaminhamentos feitos, devidamente acompanhados das respectivas indicações, conforme referências, análises e deliberações consignadas na Ata de Reunião (0038019777), da Comissão da Medalha "Mérito 8º BPM"/2023; e

Considerando, por fim, que a condição de policial militar da ativa não é suprida pelo cargo que ocupa, pelo que, ao se referir a policiais militares indicados, a concessão da Medalha deve se sujeitar aos requisitos objetivamente estabelecidos, salvo se por outra razão houver motivação suficiente para justificar o não cumprimento da regulamentação editada, o que não é o caso dos autos. Ademais, é de se concordar que os requisitos previstos para policiais militares não se aplicam integralmente a militares de Corporações coirmãs, tanto do Estado quanto de outras unidades federativas, desde que tenham comprovadamente prestado relevantes serviços e/ou contribuições ao 8º BPM/PMRO.

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha "Mérito 8º BPM" aos policiais militares abaixo nominados, como reconhecimento e recompensa pelos valorosos serviços e contribuições prestados ao 8º Batalhão de Polícia Militar da PMRO:

- **CEL QOPM** RE 100064965 **SÉRGIO** RICARDO SILVA ALMEIDA;
- **TEN CEL QOPM** RE 100093000 **ALEXSANDER** DE MENEZES SOUZA COUTO;
- **TEN CEL QOPM** RE 100092992 CARLOS CARVALHO **ESTRELA** JUNIOR;
- **TEN CEL QOPM** RE 100092994 HELBERTH **ALDIMAS** SOARES FERREIRA;
- **TEN CEL QOPM** RE 100094664 **HALDENILZA** BARBOSA COSTA;
- **CAP QOPM** RE 100089931 ALEX SILVINO **TOLEDO**;
- **CAP QOPM** RE 100092783 RICARDO GUIMARÃES **FERREIRA**;
- **CAP QOPM RR** RE 100037390 **EDIMILSON** PEREIRA DE SOUZA;
- **1º TEN QOAPM** RE 100076073 FÁBIO JÚNIOR DE SOUZA **BARROS**;
- **ST QPPM** RE 100051970 ISAÍAS MARCOLINO RIBEIRO **NETO**;
- **ST QPPM** RE 100051425 PAULO **SANTOS ARAUJO**;
- **ST QPPM** RE 100071803 **ELIESER** DIAS DE OLIVEIRA;
- **ST QPPM** RE 100042761 **TARSO** LOURENÇO DE LIMA;
- **ST QPPM REF** RE 100002606 **PEDRO** DOS SANTOS SILVA;
- **ST QPPM REF** RE 100004757 **ABRÃO** DE ASSUNÇÃO RODRIGUES CUNHA;
- **ST QPPM RR** RE 100012247 ROMILDO CORREA **BARCELAR**;
- **ST QPPM REF** RE 100015378 **VANDIR** SEVERINO DE FREITAS;
- **ST QPPM REF** RE 100023088 JAIR GONÇALVES **ZINGRA**;
- **ST QPPM RR** RE 100029202 GEREMIAS **MENDES** DE SOUZA;
- **ST QPPM RR** RE 100032132 FRANCISCO JOSÉ DO **NASCIMENTO**;
- **1º SGT QPPM** RE 100063210 **ENILSO** BARATER;
- **1º SGT QPPM RR** RE 100029460 JOÃO **ELIAS** DE ARAÚJO;
- **1º SGT QPPM REF** RE 100038863 **ROMILDO** RODRIGUES DOS SANTOS;

- 1º SGT QPPM REF RE 100014427 **DALVINO** DA SILVA;
- 1º SGT QPPM RR RE 100024771 CARLOS DA CRUZ **SARAIVA**;
- 1º SGT QPPM RR RE 100029408 **IVANILZO** JOSÉ BEZERRA FILHO;
- 1º SGT QPPM REF RE 100029800 JOSÉ ELIDIO DOS **ANJOS**;
- 2º SGT QPPM RE 100074726 ELIFAZ **ALBINO** TUPAN;
- 2º SGT QPPM RE 100072003 **IGOR** OLIVEIRA DE ARAÚJO;
- 2º SGT QPPM RE 100072912 **ERMESSON** SIQUEIRA DE ANDRAD;
- 2º SGT QPPM RE 100076704 **WALDEMIR** DE OLIVEIRA DOMING;
- 2º SGT QPPM RE 100072522 WELITON JOSÉ **BERTOLACIO**;
- 2º SGT QPPM RE 100076820 ELIOMAR PEREIRA **MARCELINO**;
- 2º SGT QPPM RE 100075055 WILIAM **MADALENO** DA SILVA;
- 2º SGT QPPM RE 100071750 CÉLIO **RIBEIRO** DE JESUS;
- 2º SGT QPPM RE 100062759 **CLEIDSTON** PEREIRA DE SOUZA;
- 2º SGT QPPM RE 100065567 **WILMA** MIRANDA DE ARAUJO;
- 2º SGT QPPM RE 100055653 CLAUDINEI **BONIFACIO** DOS SANTOS;
- 2º SGT QPPM RR RE 100038045 **JULIO** ALVES MACHADO;
- 2º SGT QPPM RR RE 100029757 JOSÉ **CELSO** MODESTO;
- 2º SGT QPPM RR RE 100057637 APARECIDO DE OLIVEIRA **DOMINGUES**;
- 2º SGT QPPM RR RE 100010990 **IVO** DENARDI DE OLIVEIRA;
- 2º SGT QPPM RR RE 100046030 **KENNEDY** LOPES DA SILVA;
- 2º SGT QPPM RR RE 100024628 ADEMILSON **MARTINS** DE LIMA;
- 2º SGT QPPM RR RE 100017704 EVANDRO **MÁXIMO**;
- 2º SGT QPPM RR RE 100038734 PAULO ROBERTO **MUNIZ**;
- 2º SGT QPPM RR RE 100028698 **DJALMA** ALVES RODRIGUES;
- 2º SGT QPPM RR RE 100019269 **ZAQUEU** PEREIRA DE SOUZA;
- 2º SGT QPPM REF RE 100033954 **CRISTIANO** HENRIQUE DE CARVALHO BRAGA;
- 2º SGT QPPM RR RE 100017259 MOACIR **PRUDENCIO** CAMPOS;
- 3º SGT QPPM RE 100075160 GIGIRIVER **FIGUEIREDO** DA SILVA;
- 3º SGT QPPM RE 100078471 **GRACIENE** BARROS DE SOUZA;
- 3º SGT QPPM RE 100084668 ANA PAULA BELIZARIO **SIMONATO**;
- 3º SGT QPPM RE 100084446 **ENOCK** OLIVEIRA DA SILVA;
- 3º SGT QPPM RE 100086395 ANTÔNIO NETO **SANTANA**;
- 3º SGT QPPM RE 100086431 **HELBERTH** SANTOS CARVALHO;
- 3º SGT QPPM RE 100086522 JOSÉ NILTON FRANCISCO **CAETANO**;
- 3º SGT QPPM RE 100081800 **SILAS** SILVA DE LANA;
- 3º SGT QPPM RE 100079168 **ISRAEL** FERNANDES BARBOZA;
- 3º SGT QPPM RE 100081037 **CLEBER** ROBERTO LIMA BARBOSA;
- 3º SGT QPPM RE 100084340 **DANIEL FERLA**;
- 3º SGT QPPM RE 100094313 **KRAUZE** MARQUES DA SILVA NETO ;
- 3º SGT QPPM RE 100087406 ROSIMEIRE MARIA **KODAMA** BERTOLACIO;
- 3º SGT QPPM RE 100092571 **JAIME** ALVES FERREIRA FILHO;
- 3º SGT QPPM RE 100092534 JOSE APARECIDO DA SILVA **FERNANDES**;
- 3º SGT QPPM RE 100092452 HUEVERTON LUIZ **VIDAL** BORSUK;
- 3º SGT QPPM RE 100092588 **LUCIANO** PEREIRA;
- 3º SGT QPPM RE 100078739 ALEXANDRE BARBOZA **GONZAGA**;
- 3º SGT QPPM RE 100092395 FÁBIO GONÇALVES **DE SOUZA**;
- 3º SGT QPPM RE 100085002 **ONÉSIMO** GONÇALVES LOPES;
- 3º SGT QPPM RE 100084375 FABRÍCIO LUIZ **COELHO**;
- 3º SGT QPPM RE 100083057 **JAKSON** DE ASSUNÇÃO;
- 3º SGT QPPM RE 100092574 JOSIMAR **ANTÔNIO** DA SILVA;
- 3º SGT QPPM RE 100092344 ENOQUE MARTINS **CRISTINO**;
- 3º SGT QPPM RE 100084744 **RONILDO** RIBEIRO DE FREITAS;
- 3º SGT QPPM RE 100084542 CHARLES DE SOUZA **MORAES**;

- 3º SGT QPPM RE 100076508 **RICARDO** SOARES CARDOSO;
- 3º SGT QPPM RE 100086168 **EDSON** DA SILVA OLIVEIRA;
- 3º SGT QPPM RE 100087633 **DENISE** DE OLIVEIRA SOUZA;
- 3º SGT QPPM RE 100089966 **ANA PAULA** NOLL CARDOSO;
- 3º SGT QPPM RE 100092193 **ERNANE** RODRIGO ALVES SILVA;
- 3º SGT QPPM RE 100084613 EDER **MAGALHÃES** DE SIQUEIRA;
- 3º SGT QPPM RE 100091284 **CLAUDENIR** GOMES DE OLIVEIRA;
- 3º SGT QPPM RE 100076906 JOSÉ EVANDI **PONTES** DE SOUSA;
- 3º SGT QPPM RE 100083082 **JUSCELINO** XAVIER DOS REIS;
- 3º SGT QPPM RE 100092789 **RONALDO** RAMOS **FERNANDES**;
- 3º SGT QPPM RR RE 100047955 **VALMI** JOSÉ ROCHA;
- 3º SGT QPPM REF RE 100045397 **ALDOIVO** DONIZETE DE ARAUJO;
- 3º SGT QPPM RR RE 100046054 LUCIMAR **LAZARO** DE JESUS;
- 3º SGT QPPM RR RE 100044630 **MARCOS** ANTONIO BONELA;
- 3º SGT QPPM RR RE 100030055 LUÍS **CARLOS** ALVES;
- 3º SGT QPPM RR RE 100019673 ANTONIO **RIBEIRO SOUSA**;
- 3º SGT QPPM RR RE 100010512 **VILACI** FERREIRA SOUSA;
- 3º SGT QPPM REF RE 100011061 **ANTENOR** GOMES PEREIRA;
- 3º SGT QPPM RR RE 100044628 **MANOEL** APARECIDO CARDOSO;
- 3º SGT QPPM RR RE 100010706 **JAIRO** SILVA RODRIGUES;
- 3º SGT QPPM RR RE 100035574 DANIEL **VENCESLAU** AZEVEDO;
- **CB QPPM** RE 100092432 GEREMIAS **ANDRÉ** EVANGELISTA;
- **CB QPPM** RE 100093918 **ANANIAS** COSTA FERREIRA;
- **CB QPPM** RE 100094067 ELIAS **BARROSO**;
- **CB QPPM** RE 100094340 LINCOHN **LOMBARDO** MEIRELIS;
- **CB QPPM** RE 100094116 FABRÍCIO **WAGNER** AMORIM;
- **CB QPPM** RE 100093926 ANDERSON NARDI **TRINDADE**;
- **CB QPPM** RE 100094460 RENATO **ALEX LIMA** MACIEL;
- **CB QPPM** RE 100094258 **JOÃO CARLOS** MARQUES DE SOUZA;
- **CB QPPM** RE 100094260 JOÃO GERÔNIMO **POLICARPO**;
- **CB QPPM** RE 100094082 ELY **DE OLIVEIRA** SILVA;
- **CB QPPM** RE 100093957 CASSIO **NASCIMENTO** RODRIGUES;
- **CB QPPM** RE 100093953 CARLOS **LOTÉRIO** DA SILVA;
- **CB QPPM** RE 100094045 EDIS **LEONARDO** DE ASSIS FRANÇA;
- **CB QPPM** RE 100094040 EDERILSON CLODINEI **BUSS**;
- **CB QPPM** RE 100094437 PAULO **ROBERTO** DE MELO SILVA;
- **CB QPPM** RE 100094050 EDRSLEY VICTOR **MOREIRA** SOBRINHO;
- **CB QPPM** RE 100094019 DILELITON **GOMES** PEGO;
- **CB QPPM** RE 100095074 **AGNES** KAROLYNE DA SILVA SOUZA;
- **CB QPPM** RE 100095057 GLAUBER EDUARDO SOUZA **MARQUES**;
- **CB QPPM** RE 100095073 ORIVALDO **FERREIRA** DOS SANTOS;
- **CB QPPM** RE 100092709 NESTOR LOPES **MANOEL**;
- **CB QPPM** RE 100094080 ELVIS **PLESLEY** SILVA MORAES;
- **CB QPPM** RE 100094331 LEANDRO **SOUZA DOS SANTOS**;
- **CB QPPM** RE 100092335 EMERSON **SANTANA** DE ALMEIDA;
- **CB QPPM** RE 100094081 **ELY CARLOS** LORBIESKI DA ROCHA;
- **CB QPPM** RE 100094347 LUAN **DIAS** DE OLIVEIRA;
- **CB QPPM** RE 100093924 ANDERSON **JOSÉ** DE PAULA;
- **CB QPPM** RE 100094315 LAERCIO **MAZUREK** DE FARIAS;
- **CB QPPM** RE 100094983 **PAULO CESAR** DA SILVEIRA; e
- **CB QPPM** RE 100092430 GLEMOGLÉSIO **MATOS** NASCIMENTO.

Art. 2º Outorgar a Medalha "Mérito 8º BPM" às personalidades militares abaixo nominadas, como reconhecimento e recompensa pelos valerosos serviços e contribuições prestados ao 8º Batalhão de Polícia Militar da

PMRO:

- **Coronel BM** NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/RO; e
- **Coronel PM** RR VALDEMIR CARLOS DE GÓES - Secretário Chefe da Casa Militar/RO.

Art. 3º Outorgar a Medalha "Mérito 8º BPM" às personalidades civis abaixo nominadas, como reconhecimento e recompensa pelos valiosos serviços e contribuições prestados ao 8º Batalhão de Polícia Militar da PMRO:

- Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia Coronel MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS;
- Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/RO Coronel BM FELIPE BERNARDO VITAL;
- Exmo. Sr. Juiz de Direito ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE;
- Exmo. Sr. Juiz de Direito LUIZ MARCELO BATISTA DA SILVA;
- Exma. Sra. Juíza de Direito MAXULENE DE SOUZA FREITAS;
- Exmo. Sr. Promotor de Justiça ROOSEVELT QUEIROZ COSTA JÚNIOR;
- Exmo. Sr. Promotor de Justiça VICTOR RAMALHO MONFREDINHO;
- Exmo. Sr. Promotor de Justiça FÁBIO RODRIGO CASARIL;
- Exma. Sra. CARITIANA CUELLAR DA SILVA - Delegada de Polícia Civil;
- Exmo. Sr. SALOMÃO DE MATOS CHAVES - Delegado de Polícia Civil;
- Exmo. Sr. RODRIGO SPIÇA - Delegado de Polícia Civil;
- Exmo. Sr. JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR - Prefeito do Município de Jarú/RO;
- Exmo. Sr. JEVERSON LIMA - Vice-Prefeito do Município de Jarú/RO;
- Exmo. Sr. LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI - Deputado Federal do Estado de Rondônia;
- Exmo. Sr. LUÍS EDUARDO SCHINCAGLIA - Deputado do Estado de Rondônia;
- Exmo. Sr. IZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO - Deputado do Estado de Rondônia;
- Sra. CÁSSIA GOMES DOS SANTOS - Ex-Deputada do Estado de Rondônia;
- Sra. TATIANE DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde de Jarú/RO;
- V. Revma. JERSILEY FERREIRA DA CUNHA - Pastor da Igreja Batista Nacional;
- V. Revma. NEIL DE SOUZA - Pastor da Igreja Presbiteriana Renovada; e
- Sr. JOÃO GONÇALVES FILHO - Empresário.

Art. 4º Outorgar a Medalha "Mérito 8º BPM" às instituições abaixo nominadas, como reconhecimento e recompensa pelos valiosos serviços e contribuições prestados ao 8º Batalhão de Polícia Militar da PMRO:

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JARU - ACIJ; e
- IGREJA UNIVERSAL EM JARU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038525658

Portaria nº 3408 de 15 de maio de 2023

Dispõe sobre outorga da Medalha Mérito 8º BPM.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso V do artigo 16 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, combinado com o Regulamento da Medalha Mérito 8º BPM, instituído pela Resolução nº 0272/2021/PM-ASSELEGIS, de 14 de setembro de 2021 (0038011829); e

Considerando a proposta (0037414411) veiculada no autos do Processo SEI nº 0021.018270/2023-23, contexto no qual se relacionam os encaminhamentos feitos, devidamente acompanhados das respectivas indicações.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha Mérito 8º BPM, ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMRO, **Coronel PM** James Alves **Padilha**, como reconhecimento e recompensa pelos valiosos serviços e contribuições prestados ao 8º Batalhão de Polícia Militar da PMRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - **CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038228155

Portaria nº 3412 de 15 de maio de 2023

Dispõe sobre outorga da Medalha Mérito 8º BPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, combinado com o Regulamento da Medalha Mérito 8º BPM, instituído pela Resolução nº 0272/2021/PM-ASSELEGIS, de 14 de setembro de 2021 (0038011829); e

Considerando a proposta (0037414560) veiculada no autos do Processo SEI nº 0021.018270/2023-23, contexto no qual se relacionam os encaminhamentos feitos, devidamente acompanhados das respectivas indicações.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha Mérito 8º BPM, ao Subcomandante-Geral da PMRO, **Coronel PM Rone Herton Dantas de Freitas**, como reconhecimento e recompensa pelos valorosos serviços e contribuições prestados ao 8º Batalhão de Polícia Militar da PMRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038229651

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender a merenda escolar de forma Emergencial para os alunos matriculados no Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM V, vinculado à Secretaria de Estado da Educação, SEDUC, nas seguintes condições:

1. Documentos de habilitação exigidos:

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.

2. Prazo de entrega das propostas: 5 (cinco) dias úteis.

3. Da entrega: O local da entrega dos gêneros alimentícios será na sede do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM V, situado na Av. Benno Luiz Graebim, nº 5900, Bairro BNH, Vilhena/RO.

4. Prazo de execução: A entrega dos gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) de consumo deste termo deverá ocorrer imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento feita pelo responsável desta unidade de ensino, devidamente assinado.

5. Prazo e condições para pagamento: O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias, após a apresentação da nota fiscal e demais documentos pertinentes ao objeto a ser adquirido, por meio do Cartão Corporativo de Débito à empresa vencedora.

6. Obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em perfeitas condições de consumo, no prazo e local indicado pelo Conselho, em estrita observância das especificações contidas neste termo e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- Comunicar à unidade de ensino, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste termo;

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- Responder pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis).
- Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências desta unidade de ensino;
- Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento, dos gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis).

7. Considerações Finais: Após aceitar as condições estabelecidas neste termo e, apresentando sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Comissão de Compras e Licitação, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Vilhena, 29 de maio de 2023.

Elaine Ribeiro de Carvalho

Presidente da CCL
Portaria nº 1131/2023

Sônia Maria dos Santos

Membro da CCL
Portaria nº 1131/2023

Marina Gomes de Almeida Brito

Membro da CCL
Portaria nº 1131/2023

Protocolo 0038619856

Portaria nº 3733 de 29 de maio de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Oficial da Polícia Militar da função que estava exercendo interinamente como Comandante Regional de Policiamento I e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a contar de **29 de maio de 2023**, o **CEL QOPM RE *****097 GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO**, da função que estava exercendo, **interinamente**, como Comandante Regional de Policiamento I (CRP I) da Polícia Militar (Porto Velho/RO), em conformidade com o inciso I do § 2º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de maio de 2023.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038635116

Portaria nº 3736 de 29 de maio de 2023

Dispõe sobre a Designação de Oficial da Polícia Militar para exercer a função de Comandante Regional de Policiamento I da PMRO e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CEL QOPM RE *****097 GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO** para exercer a função de Comandante Regional de Policiamento I (CRP I) da Polícia Militar (Porto Velho/RO), **a contar de 29 de maio de 2023**, em conformidade com o parágrafo único do artigo 22 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, concomitante com a alínea "b" do inciso IV do § 1º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de maio de 2023.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038638129

Portaria nº 3734 de 29 de maio de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Oficial da Polícia Militar da função de Coordenador de Ensino e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a contar de **29 de maio de 2023**, o **CEL QOPM RE *****097 GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO** da função de Coordenador de Ensino (COORDEN) da Polícia Militar (Porto Velho/RO), em conformidade com o inciso I do § 2º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de maio de 2023.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038637287

Portaria nº 3735 de 29 de maio de 2023

Dispõe sobre a Designação de Oficial da Polícia Militar para exercer a função de Coordenador de Ensino e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **CEL QOPM RE *****141 VANILCE ALMEIDA ALVES** para exercer a função de Coordenadora de Ensino (COORDEN) da Polícia Militar (Porto Velho/RO), **a contar de 29 de maio de 2023**, em conformidade com o parágrafo único do artigo 22 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, concomitante com a alínea "b" do inciso IV do § 1º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de maio de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038637564

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**AVISO****AVISO DE PENALIDADE**

O Ordenador de Despesas do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, nos usos de suas atribuições legais e atentando-se ao princípio do interesse da Administração Pública, bem como, com fundamento no artigo 87, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Tendo em vista o prejuízo causado à Administração Pública pela Empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº: 19.061.289/0001-87**; contratada por meio do processo SEI nº 0004.072143/2022-05, Ata de Registro de Preço nº 233/2021 (ID 0035213337), Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 284/2021/SUPEL/RO (ID 0035213337), visando fornecimento de materiais de combate à incêndio florestal (soprador, roçadeira, pá de corte e outros), a qual entregou produtos com atraso, sem que houvesse solicitação de prorrogação de prazo. Além da entrega de materiais em desconformidade com o estabelecido na Ata de Registro de Preço e não entrega de 12 (doze) unidades de capacetes.

Dito isso, considerando as sanções e penalidades dispostas no Edital, bem como, na Lei nº 8.666/93, quanto as faltas referentes a empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, CNPJ 19.061.289/0001-87, decido:

a) Nos moldes do item 12.13 do Anexo - I, Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 284/2021/SUPEL/RO (ID 0035213337), após 30 dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual. Desta forma, considerando o lapso temporal até a entrega do objeto, fica **rescindido o contrato com a empresa**;

b) Ainda, **aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), consoante item 12.1 do Anexo - I, Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 284/2021/SUPEL/RO; Assim, o **valor da multa é R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais):

c) **Recolhimento do material** entregue a esse CBMRO;

A penalidade descrita acima não têm CARÁTER DEFINITIVO, pelo que **CABERÁ RECURSO na esfera administrativa** no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação do ato, nos termos do que dispõe o artigo 109, da Lei nº 8.666/93, se assim quiser.

Decorrido o prazo sem manifestação, serão tomadas as devidas providências necessárias de aplicação da multa.

Porto Velho/RO, (data da publicação).

ANDREY VINÍCIUS **RIBEIRO VAZ - CEL BM**

Sub Comandante-Geral

Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Portaria nº 549 de 20 de maio de 2023 (0038424086)

Protocolo 0038590584

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria de férias nº 4057 de 30 de maio de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 31/05/2023 a 31/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLEVERSON ESTEVES DA SILVA, PERITO CRIMINAL**, matrícula 300059909, pertencente ao

quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(22/05/2023 a 31/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/05/2023.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC12730

Portaria de férias nº 4058 de 30 de maio de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA**, PERITO CRIMINAL, matrícula 300061358, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 10/08/2023) e (11/08/2023 a 20/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/08/2023 a 12/08/2023) e (13/08/2023 a 22/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/05/2023.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC12731

Portaria de férias nº 4059 de 30 de maio de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JERRE SANTOS DE OLIVEIRA**, PERITO CRIMINAL, matrícula 300150360, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(22/07/2023 a 31/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/12/2023 a 26/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/05/2023.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC12732

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 2163 de 29 de maio de 2023

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 03 de abril de 2023, publicado no DOE n. 87 de 10 de maio de 2023, que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 15311/2023/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0036.021054/2023-04

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/92, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, horas extras e plantões extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores nível fundamental, médio e superior lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de **ABRIL/2023**, conforme relacionados abaixo.

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS EXTRAS
1	300184151	ADEMILSON ALVES FERNANDES	MOTORISTA	24
2	300131139	ADRIANA DE OLIVEIRA FIRMINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33
3	300171703	ALINE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	TEC. EM RADIOLOGIA	24
4	300170568	ALLAN FAREL MORON	FISIOTERAPEUTA	60
5	300131151	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
6	300185447	ANGELA DA SILVA CAVALCANTE	MEDICO	36
7	300182638	BRUNO FELIZ DE OLIVEIRA	MEDICO	72
8	300100249	CAMILA CRISTINA RODELINE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	48
9	300183840	CAMILA PAZARRO FERNANDES	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
10	300182941	CESAR JUNIOR BATISTA GOMES	MEDICO	72
11	300131376	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	30
12	300141039	DANIELLA FRANCA QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	48
13	300163951	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	MEDICO CARDIOLOGISTA	84
14	300131265	ERICO BARROS FERNANDES	MOTORISTA	12
15	300136912	FERNANDA GOMES DE PAULA	TEC. EM LABORATORIO	12
16	300183801	GEFERSON APARECIDO MUNIZ	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	52
17	300174412	GERALDO JÚNIOR	MEDICO PEDIATRA	96
18	300074642	HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	MEDICO	48
19	300136369	ISAUQUE BISPO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	96
20	300137616	JOBSON DOMINGOS MARQUETTI	FARMACEUTICO	72
21	300043014	JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA	MEDICO	60
22	300183916	JOSE HENRIQUE MOURA DE NOVAES	MOTORISTA	48
23	300187394	LAERCIO PEREIRA	MOTORISTA	12
24	300135023	LAURO DE ASSIS ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	60

25	300131397	LAVINIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	PSICOLOGO	67
26	300187317	LEANDRO BARBOSA	MÉDICO	48
27	300183857	LUCAS DE PAULA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48
28	300131871	LUCIANA DE SOUZA GRECCHI	TEC. EM RADIOLOGIA	24
29	300145720	MENIS SILVA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
30	300186167	NATIELLE LORRAINA MORA CAVALHEIRO	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	72
31	300187900	PAULA FERNANDA DE ALMEIDA	MÉDICA	12
32	300185777	PAULO RICARDO BONFA	MOTORISTA	24
33	300133878	RAIANA NEILA FERNANDES VILARIM	MEDICO	96
34	300170658	ROMÃ TIALES MOREIRA BASTO	FISIOTERAPEUTA	30
35	300132317	SAMA GABRIELLE MARIANO	PSICOLOGO	31
36	300171296	SANDRA MARIA DE JESUS	TEC. EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	96
37	300187316	SILMARA JOAQUIM DE SOUZA SANTOS	MÉDICA	24
38	300131540	SOLANGE DO VALE DE MACEDO	TEC. EM RADIOLOGIA	24
39	300175597	VIVIANI GOMES BENTEIO LUIZ	MEDICO	72
40	300131666	WILLIAN ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	MEDICO	48

São Francisco do Guaporé, 29 Maio de 2023.

JESSICA TEZORIDiretora Geral
HRSF/SESAU

Protocolo 0038611333

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 1002461-98.2022.4.01.4103, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0036485405), Justificativa (0038593617), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0038593260), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.008271/2023-09.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP	05.707.674/ 0001-44	8,9	R\$ 1.056,60
R.N.F DE SOUZA & CIA LTDA ME	00.647.694/ 0001.53	5,7,10	R\$ 896,40
VALOR TOTAL			R\$ 1.953,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 1.953,00 (um mil novecentos e cinquenta e três reais).

Porto Velho, 29 de maio de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0038612909

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
PROCESSO Nº0036.006823/2022-55**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULO/CENTRAL DE COMPRESSORES DE AR MEDICINAL, INCLUÍDO PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA DOS SISTEMAS RESPECTIVOS, COM CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA, BEM COMO OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO, CONSIDERANDO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A MONTAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS TÉCNICAS ATUALIZADAS, COMO RDC Nº 50, RDC Nº 307, NBR 12.188 ENTRE OUTRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, SERVIÇOS REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO, FEVEREIRO EMARÇO DE 2023.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	UNIDADE	NOTAS FISCAIS	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORTE LTDA CNPJ: 34.597.955/ 0015-95	JANEIRO/ 23	CEMETRON	91497669 0035854000	(0036076524)	R\$27.950,01
	FEVEREIRO/ 2023		91754809 0036856695	(0036903382)	R\$ 27.950,01
	MARÇO/ 2023		92028470 0037807348	(0037828559) (0038024875)	R\$ 11.180,00
VALOR TOTAL					R\$ 67.080,02

No valor Total de **R\$ 67.080,02 (sessenta e sete mil oitenta reais e dois centavos)**. Conforme o Checklist SESAU-SC Id.(0037059662), Justificativa SESAU-SC Id. (0037062110), Parecer nº 372/2023/PGE-SESAU(0038181960), Informação nº323-SESAU-SC (0038525380), Despacho SESAU-SC Id.(0038525446) e Análise nº218-SESAU-NAP (0038544391). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0038548387

AVISO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº
0036.023393/2023-17**

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para do fornecimento de medicamentos VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 30 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 15 MG, ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG, GLICLAZIDA 30 MG e BISOPROLOL 2,5 MG, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº 7001399-29.2023.8.22.0008.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requiritante SESAU	Nº de Cotação 117/ 2023/NMJ/SESAU	Cotador (a) RENATA	Data 26/ 05/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 7001399-29.2023.8.22.0008	TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL CACOAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	360					
02	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 30 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 15 MG	180					
03	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG	180					
04	GLICLAZIDA 30 MG	360					
05	BISOPROLOL 2,5 MG	180					

**Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico 0038542006
Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 DIAS CORRIDOS
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:	Assinatura servidor da SESAU		
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa		
	C/ C:	Matrícula		

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Katibianca Morosini Afonso

Gerência e Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0038595148

**TERMO
REVOGAÇÃO PARCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO N°623/2022

PROCESSO N°0049.216877/2020-16.

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELETRODO MONOPOLAR, TESOURA PARA SISTEMA DE VÍDEO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, CATETER URETERAL, BAINHA FLEXOR E OUTROS) PARA ATENDER O SETOR DE UROLOGIA DO HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através de seu Secretário de Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO PARCIAL** da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 623/2022** (0037368038), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 72 de 17/04/2023, pag. nº429, na forma do Art. 49, da Lei n. 8.666 de 1993, onde esta SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU, ANULA PARCIALMENTE, a supracitada Homologação, realizada em favor da empresa;

- ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.945.638/0001-68, vencedora do item 12 do presente Pregão, na qual a referida empresa, em se tratando do item relacionado receberia o valor de **R\$**

486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

A **REVOGAÇÃO** se dá em razão do pedido exarado na **Decisão nº 61/2023/SUPEL-ASTEC (0038395672/0038586652)**, no qual informa:

Diante de todo o exposto, decido:

[...]

b) Quanto ao item 12 do certame, no entanto, **CHAMAR O FEITO À ORDEM** para **DECLASSIFICAR** a empresa **ATS PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA** (CNPJ nº 01.945.638/0001-68), em razão de fato superveniente, cuja matéria envolve interesse público, reconhecido pela condutora do certame (*vide* ID 0038096226), na forma do fundamento apresentado nas linhas pretéritas desta decisão, determinando o retorno da fase de habilitação para análise das condições de classificação.

Publique-se, para que surta os efeitos legais.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0038613431

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7002672-50.2022.8.22.0017, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0037471017), Justificativa (0038464568), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0038464436), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.015950/2023-26.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.	04.307.650/0025-02	1	R\$ 2.968,20
VALOR TOTAL			R\$ 2.968,20

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 2.968,20 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Porto Velho, 22 de Maio de 2023.

michelle dahiane dutra

SECRETÁRIA executiva DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0038464583

Portaria nº 2085 de 24 de maio de 2023

Nomear o Coordenador e Membros do Núcleo de Vigilância Hospitalar (NVHE) do Hospital Regional de Cacoal - HRC.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 03 de janeiro de 2023, que a nomeou como Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 4075 de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º - **NOMEAR** Coordenador e Membros do **Núcleo de Vigilância Hospitalar Epidemiológica** do Hospital Regional de Cacoal - HRC, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Eliz Regina de Souza Bueno Marques	Enfermeira	300100367	Coordenadora

Osana Pacheo Andrade	Técnica de enfermagem	300073417	Membro
Luciene Lemos dos Santos Pereira	Técnica de enfermagem	300101100	Membro
Marilda Rebonato de Souza	Técnica de enfermagem	300100962	Membro (Vacinação)
Erinete Colete da Silva	Enfermeira	300100390	Membro (Vacinação)

Art. 3º - O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do HRC teve o início de suas atividades em 10 de agosto de 2012 e, desde então vem desenvolvendo um conjunto de ações descritas abaixo e que visam à detecção e à investigação de qualquer agravo suspeito ou confirmado de doença de notificação compulsória atendido no hospital, utilizando para tal as normas de vigilância epidemiológica nacionais, estaduais e municipais.

Art. 4º - São atribuições do Núcleo de Vigilância Hospitalar:

I - Preenchimento da Ficha Individual de Notificação quando da suspeita da ocorrência de problemas de saúde de notificação compulsória e na ocorrência de agravo inusitado à saúde, epidemias, pandemias e de surtos;

II - Realizar atividade de busca ativa para os todos os pacientes internados, investigando através dos prontuários e livros de admissão nas clínicas e UTI do HRC, para a detecção de doenças de notificação compulsória (DNC);

II - Notificar e investigar as DNC conforme legislações do ano vigente no âmbito hospitalar, utilizando as fichas de notificação e investigação padronizadas pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN;

III - Realizar o monitoramento e controle das doenças diarreicas;

IV - Consolidar em planilhas do HRC e encaminha as informações nas Fichas de Investigação Epidemiológica do banco de dados do SINAN, consolidar, analisar e divulgar as informações referentes às doenças;

V - Promover o trabalho integrado com o laboratório do hospital e com Laboratório do município (LACLIN) e o de referência estadual (LACEN), estabelecendo o envio de amostras para confirmação de casos com o diagnóstico das DNC;

VI - Estabelecer um fluxo com a farmácia hospitalar, para recebimento de informação de pacientes em uso de medicamentos próprios de DNC dos programas do Ministério da Saúde;

VII - Promover a integração com o serviço de arquivo (SAME) do hospital, para o acesso às informações necessárias à vigilância epidemiológica contidas nos prontuários;

VIII - Trabalhar em parceria com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e com a Hemovigilância;

IX - Participar dos serviços de treinamento de educação continuada.

Art. 5º - Como parte integrante da NVHE São objetivos do Setor de Imunização fornecer o serviço coloca o Hospital Regional de Cacoal como o primeiro e único Hospital do Interior do estado de Rondônia a ter uma sala de vacina para servidores e paciente e também a dispensação imunobiológicos especiais aos pacientes internados. Além de ser a referência para a administração do medicamento PALIVIZUMABE, para as crianças destinado à prevenção de doença grave do trato respiratório inferior causado pelo vírus sincicial respiratório (VSR) em pacientes pediátricos com alto risco para doença por VSR. O atendimento acontece entre os meses de Fevereiro a Junho que é o período sazonal para as doenças provocadas por esses vírus.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cacoal, 24 de Maio de 2023.

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora Geral do HRC/SESAU/RO

Protocolo 0038517993

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº

0036.023483/2023-16

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para do fornecimento de medicamento LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº 7000666-51.2023.822.0012.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requirante SESAU		Nº de Cotação 118/ 2023/GCMJ/SESAU		Cotador (a) RENATA		Data 26/ 05/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7000666- 51.2023.8.22.0012		TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS				REGIONAL VILHENA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0038558724)
Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 DIAS CORRIDOS
	Local:	E-mail:		
	Banco:	Data da proposta:		
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Assinatura servidor da SESAU	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Katibianca Morosini Afonso

Gerência e Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0038597997

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria de férias nº 4045 de 29 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 19/04/2023, publicada no DOE n.Edição Suplementar 80.1, de 28/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIELY SWYANNY FARIAS PRATA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300156613, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, originalmente marcadas para o **01/04/2023 a 15/04/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/04/2023 a 15/04/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/04/2023 a 25/04/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC12687

Portaria de férias nº 4046 de 29 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 19/04/2023, publicada no DOE n.Edição Suplementar 80.1, de 28/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/04/2023 a 15/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADRIELY SWYANNY FARIAS PRATA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300156613, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/04/2023 a 15/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC12688

Portaria de férias nº 4047 de 29 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 19/04/2023, publicada no DOE n.Edição Suplementar 80.1, de 28/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES**, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula 300053453, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(02/07/2023 a 11/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/07/2023 a 31/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/07/2023 a 21/07/2023) e (22/07/2023 a 31/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC12689

Portaria de férias nº 4048 de 29 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 19/04/2023, publicada no DOE n.Edição Suplementar 80.1, de 28/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CELIA TEODORO DA SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300053574, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/12/2023 a 13/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/12/2023 a 02/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC12690

Portaria de férias nº 4052 de 30 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 19/04/2023, publicada no DOE n.Edição Suplementar 80.1, de 28/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANGLEZIANE ANTUNES SOUZA TAVARES**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300143306, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(30/05/2023 a 08/06/2023) e (16/11/2023 a 25/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/09/2023 a 29/09/2023) e (23/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/05/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC12693

Portaria de férias nº 4054 de 30 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 19/04/2023, publicada no DOE n.Edição Suplementar 80.1, de 28/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **EDILEIA OLIVEIRA GOMES SILVA**, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula 300171163, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(02/07/2023 a 31/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/05/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC12717

Portaria de férias nº 4055 de 30 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 19/04/2023, publicada no DOE n.Edição Suplementar 80.1, de 28/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIS REGINA CARDOSO DUARTE SILVA**, MÉDICO, matrícula 300142843, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(21/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/10/2023 a 28/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/05/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC12724

Portaria de férias nº 4056 de 30 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 19/04/2023, publicada no DOE n.Edição Suplementar 80.1, de 28/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ÉRICA DE OLIVEIRA MOTA**, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula 300126671, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(12/08/2023 a 31/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/05/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Portaria nº 227 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **ABRIL/2023**.

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
NÍVEL SUPERIOR						
1.	ANGELA GABRIELA CAMPAGNOLLI SANTOS MELO	300188295	EMERGENCIAL	NS	MED. INTENSIVISTA	36
2.	ANIBAL BORIN DOS SANTOS	300176581	EMERGENCIAL	NS	MEDICO	60
3.	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	300038986		NS	NEUROLOGISTA	48
4.	BEATRIZ DAMILYS SOUSA DA GAMA MIRANDA	300184168	EMERGENCIAL	NS	MED. INTENSIVISTA	12
5.	CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA	300169583		NS	ORTOPEDISTA	72
6.	CAROLINI SIMONE MARQUES SILVEIRA	300189245	EMERGENCIAL	NS	MED. CLIN. GERAL	48
7.	CATIA QUELI VOLKWEIS	300183318	EMERGENCIAL	NS	MED. CLINICO GERAL	96
8.	CLEVER CUSTODIO DE ALMEIDA FILHO	300186898	EMERGENCIAL	NS	ORTOPEDISTA	96
9.	DANIEL MARQUES FRANCO	300150325		NS	ORTOPEDISTA	96
10.	DANIEL ROMAN ROMERO MATLJAN	300174202	EMERGENCIAL	NS	MED. INTENSIVISTA	96
11.	DIEGO EUSEBIO QUISPE ZAMBRANA	300188028	EMERGENCIAL	NS	CIRUR. GERAL	48
12.	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	300174738	EMERGENCIAL	NS	CIRUR. GERAL	96
13.	ELLAN GIULIANNNO FERREIRA	300176569	EMERGENCIAL	NS	ORTOPEDISTA	96
14.	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382		NS	MED. CLIN. GERAL	96
15.	EMILAYNE KAREN CANDIDO TENORIO	300174371	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	60
16.	ENNELY MENDONÇA GUTZEIT	300147885		NS	ORTOPEDISTA	96
17.	ERICA MICHELE FREITAS MAIA	300186470	EMERGENCIAL	NS	MED. INTENSIVISTA	48
18.	GEIZIEL MOREIRA CRUZ	300182738	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	66
19.	GLAUCIA MENDES SILVA	300175849	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	24
20.	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300145652		NS	CIRUR. GERAL	60

21.	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300186943	EMERGENCIAL	NS	MED. INTENSIVISTA	48
22.	IVNA MOTA DE MOURA	300180717		NS	CIRUR. GERAL	96
23.	JACKSONE PENA FELICIANO	300145592		NS	CIRUR. GERAL	96
24.	JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZAS JUNIOR	300188552		NS	MED. INTENSIVISTA	60
25.	JEAN UCHOA DA COSTA	300174152	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	54
26.	JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	300062910		NS	ORTOPEDISTA	60
27.	KELVIN LUCAS PAGANINI	300187156	EMERGENCIAL	NS	INFECTOLOGISTA	48
28.	LARAH LELES DIAS	300186952		NS	INTENSIVISTA	72
29.	LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	300183309	EMERGENCIAL	NS	ORTOPEDISTA	30
30.	LETICIA MATIAS SAMPAIO	300188622	EMERGENCIAL	NS	CIRUR. GERAL	36
31.	LIGIA MARIA TON TIUSSI	300186948	EMERGENCIAL	NS	MED. CLIN. GERAL	48
32.	LOURIVAL DE JESUS CUNHA NETO	300111731		NS	INTENSIVISTA	48
33.	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416		NS	INTENSIVISTA	48
34.	LUIZ MERCADO VALENTE	300174144	EMERGENCIAL	NS	MED. INTENSIVISTA	96
35.	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	300176454	EMERGENCIAL	NS	MED. INTENSIVISTA	48
36.	MARCONDE DE OLIVEIRA E SILVA	300176708	EMERGENCIAL	NS	ORTOPEDISTA	96
37.	MATEUS FRANCO DE PAULA	300187194	EMERGENCIAL	NS	ORTOPEDISTA	78
38.	MAYARA FLORÃO	300172736		NS	CLINICO GERAL	36
39.	NATHALIA VITORINO BEZERRA	300176041		NS	MEDICA	96
40.	NELSON OGLIARI REZENDE	300180405	EMERGENCIAL	NS	CIRUR. VASCULAR	96
41.	NIDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU	300149762		NS	NEFROLOGISTA	96
42.	PALOMA GONCALVES MOREIRA	300180726		NS	MED. INTENSIVISTA	36
43.	PAULO MARCELINO SILVA JUNIOR	300176759		NS	ORTOPEDISTA	96
44.	PAULO ROBERTO TABOSA	300146598		NS	ORTOPEDISTA	48
45.	PIET GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	300176578	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	24
46.	RAIANE RAMALHO DE MORAIS	300174241	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	12
47.	RAPHAELLA DANTAS STERGMAN	300124996		NS	NEFROLOGISTA	96
48.	RODRIGO DE FIGUEIREDO GONÇALVES	300162876		NS	ORTOPEDISTA	48
49.	ROGER ANDRE MOLINA CLAROS	300175991	EMERGENCIAL	NS	CIRUR. VASCULAR	96

50.	STHEFANNY JEIELLY ROSARIO CANELA	300135761	NS	MED. CLINICO GERAL	36
51.	THATIANE TANAKA OTA	300134259	NS	MED. CLIN. GERAL	96
52.	THATTYANE BORBA PEREIRA	300109420	NS	CLIN. GERAL	36
53.	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300174050	NS	INTENSIVISTA	78
54.	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	NS	CIRUR. GERAL	48
55.	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	36
56.	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300143272	NS	CIRUR. VASCULAR	96
57.	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300174263	EMERGENCIAL NS	INTENSIVISTA	96
58.	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	300145342	NS	NEFROLOGISTA	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELE DAHIANE DUTRA
Secretaria Executiva/SESAU-RO
ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0038599159

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 2124 de 25 de maio de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR o programa **Viva Bem**.-no Núcleo Saúde do Trabalhador, **no âmbito deste Hospital Infantil São Cosme e Damião -HICD.**

Art. 2º. COMPETÊNCIAS:

I. Com afinidade rastrear, acolher e acompanhar todos os casos relacionados a transtornos mentais diagnosticados em nossos colaboradores.

II. O programa Viva Bem, será realizado "in loco" aos setores, em período estimado de 20 a 30 minutos, tempo estimado somente para o rastreamento, para que o programa possa ocorrer de maneira eficiente sem comprometer a atividade laboral de cada servidor.

Art. 3º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do programa Viva Bem sem ônus, como parte das Atividades Laborais de sua Carga Horária.

Nome	Cargo	Matrícula
Marcio Gil Moisés Monteiro	Enfermeiro	300126829
Fabíola Ferreira de Lima	Enfermeiro	300183284
Membros:		
Nome	Cargo	Matrícula
Manoel Paixão Andrade Figueira	Médico	300027960
Marcel Basso	Médico	300145722
Elissandra Oliveira de Souza	Fisioterapeuta	30014784
Francléia de Nazaré Correa	Psicólogo	30018328

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a contar do dia 15 de Maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**SÉRGIO PEREIRA**

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0038564490

Portaria nº 2123 de 25 de maio de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013. Considerando Memorando nº 8/2023/HICD-NST de 24.04.2023. - Processo **0036.017684/2023-76**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a coordenação do programa ServSaúde, equipe multiprofissional composta pelo Núcleo de Saúde do Trabalho no âmbito do Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD, sendo subordinada diretamente a Direção Geral, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Objetivo:

Tendo em vista o o atendimento dos colaboradores do HICD, o qual requer atenção especial por parte desta Unidade de Saúde.

Coordenadores		
Nome	Cargo	Matrícula
Marcio Gil Moisés Monteiro	Enfermeiro	300126829
Fabíola Ferreira de Lima	Enfermeiro	300183284
Membros:		
Nome	Cargo	Matrícula
Manoel Paixão Andrade Figueira	Médico	300027960
Marcel Basso	Médico	300145722
Elissandra Oliveira de Souza	Fisioterapeuta	300147847
Joelma Sampaio Nascimento	Psicólogo	300119958

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar do dia 24 de Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**SÉRGIO PEREIRA**

Diretor Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0038564383

Portaria nº 2160 de 29 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 17848/2023/HICD-NRH.

RESOLVE

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92 e Decreto nº 27.021, de 4 de Abril de 2022, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião, referente ao mês de **Abril/2023**.

Matricula	Servidor	Cargo	H.E
300183754	Adrielle Samara da Silva Torres	Téc Enfermagem	48
300028215	Alaide Leandro Santos	Aux. Enfermagem	24
300038879	Aliny Sobrinho da Silva	Aux. Enfermagem	48
300096921	Ana Paula de Souza Costa	Téc Enfermagem	60
300142812	Beatriz Ferreira de Queiroz Cruz	Téc Enfermagem	12
300154976	Beatriz Regina Santana Nobre	Enfermeiro	60
300142815	Camila Barbosa de Araújo	Téc Enfermagem	24

300022444	Célia Maria de Araújo	Aux. Enfermagem	36
300187422	Cilene Fontinele de Brito	Téc Enfermagem	72
300021455	Clara Borges de Souza	Aux. Enfermagem	48
300183813	Cristiane Samira Wehbe	Enfermeiro	12
300147715	Cristilena Yasmin Campos Barberly	Téc Enfermagem	36
300149481	Daiana Monteiro Tiburcio	Téc Enfermagem	48
300143522	Daiana Schafer de Oliveira	Téc Enfermagem	12
300184017	Daniela Gomes da Silva	Téc Enfermagem	24
300028238	Edilamar Pinheiro Perez Krause	Aux. Enfermagem	12
300022532	Edileuza Maria Braga Leal Martins	Aux. Enfermagem	24
300182763	Elisângela Paz do Nascimento	Enfermeiro	48
300183402	Eloisa Cristiane Noronha Chaves	Enfermeiro	24
300150262	Eveli Fernanda de Araujo Dantas	Enfermeiro	36
300100588	Francisca Maria da Costa Gomes	Téc Enfermagem	48
300183282	Geise Fernandes de Brito Prestes	Enfermeiro	12
300183283	Genilda Soares da Silva	Téc Enfermagem	12
300055765	Geny Gerônimo da Silva	Téc Enfermagem	36
300100162	Greice Cristina Freitas da Silva	Téc Enfermagem	12
300179382	Iara Damascena Silva	Enfermeiro	96
300022450	Ivonete Paulino Moura da Silva	Aux Enfermagem	24
300022453	Izaldite Anastacio Rodrigues	Aux Enfermagem	24
300183292	Jéssica Meira Campos	Téc Enfermagem	12
300119025	Jozilene Maria de Sousa	Téc Enfermagem	12
300143317	Jucélia Seixas da Silva	Téc Enfermagem	12
300098944	Keila Correia Santos Fernandes	Téc Enfermagem	48
300183473	Kellen Adriana Farias de Oliveira	Téc Enfermagem	12
300062452	Laura Paula de Souza Leão Hassan	Téc Enfermagem	24
300034732	Leci Lopes de Assis	Aux Enfermagem	84
300041355	Luciana Vieira dos Santos	Aux Enfermagem	48
300126189	Lucivone Lobato da Silva	Enfermeiro	24
300053397	Márcia Elizangela Nunes	Téc Enfermagem	24
300057729	Margareth das Graças Oliveira	Enfermeiro	48
300188639	Maria Antonia Oliveira Cruz Araujo	Téc Enfermagem	12
300147514	Maria Aparecida de Souza Lima	Téc Enfermagem	24
300011828	Maria Auxiliadora Lopes Guedes	Aux Serv. Gerais	42
300022336	Maria Carlita Ferreira de Souza	Aux Enfermagem	12
300011633	Maria Dionisio da Silva	Aux Ativ Adm.	12
300034854	Maria Ester Salcedo Chaves	Aux Enfermagem	24
300188567	Maria Francisca Peres Lopes	Téc Enfermagem	48
300143393	Maria Keila Rocha da Silva	Téc Enfermagem	36
300143213	Maria Lúcia Cruz da Silva	Téc Enfermagem	24
300034831	Maria Rosa Nascimento da Silva	Aux Enfermagem	24
300062988	Marinice Campelo de Oliveira Monteiro	Enfermeiro	96
300022576	Nádia Naira Velasques Gonçalves	Aux Enfermagem	48
300156723	Nadja Cristina Martins Santana	Téc Enfermagem	72
300053675	Neide Jesus Souto	Téc Enfermagem	24
300027933	Nilda de Souza Magalhães	Aux Enfermagem	36
300143096	Nilva Cruz de Almeida	Téc Enfermagem	12
300069358	Patricia Aparecida Mageski	Téc Enfermagem	72

300188365	Raimunda Carvalho Peixoto	Téc Enfermagem	12
300143221	Raimunda Lima Xavier	Téc Enfermagem	60
300183845	Rebeca Stefanne Amorim Soares	Enfermeiro	48
300126188	Silvana Capiche	Enfermeiro	96
300068736	Sirleni Marcelino Argemiro Castro	Téc Enfermagem	36
300145615	Tainara Cordeiro de Oliveira	Téc Enfermagem	48
300125612	Tatiana Peres Costa	Enfermeiro	36
300188051	Thaiz Mendonça Barbosa	Enfermeiro	12
300183480	Valéria da Silva de Araújo	Téc Enfermagem	36
300183378	Vanessa de Jesus Lopes Castro	Téc Enfermagem	24
300154979	Vanuza Azevedo Dias	Téc Enfermagem	12
300183236	Vercilene Almeida Campos	Enfermeiro	24
300034794	Veronica de Oliveira Michalski	Aux. Enfermagem	24
300183932	Veronica Ramos Oriani	Enfermeiro	72
300099483	Zely Patene Marcondes	Téc Enfermagem	24

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

MICHELE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0038609772

Portaria nº 2161 de 29 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 17848/2023/HICD-NRH.

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, localizados no Hospital Infantil São Cosme e Damião, referente ao mês de **Abril/2023**.

Matricula	Servidor	Cargo	H.E
300161406	Célia Maria Alves de Sousa	Aux. Enfermagem	36
300155073	Claudia Simone de Almeida Ferreira Drews	Aux Op. Serv. Diversos	12
300155220	Deusdete Machado de Macedo	Aux. Op. Serv. Diversos	24
300154512	Francisca Rocha Neta	Aux. Enfermagem	24
300142543	Joselma Dutra de Freitas	Enfermeiro	24
300150115	Laura Soares de Oliveira	Aux. Op. Serv. Diversos	12
300155654	Lena Cardoso Ferre	Aux. Op. Serv. Diversos	12
300149267	Leonora de Souza Messias	Aux. Enfermagem	12
300137578	Lucicleia Belo Vilarim	Datilógrafo	42
300150665	Maria Senobia Rodrigues da Silva	Aux. Enfermagem	24
300155959	Reginaldo Silva Franco	Aux. Enfermagem	42
300070482	Rosalay Ferreira Campos	Agente Administrativo	12

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

MICHELE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0038609978

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 2144 de 26 de maio de 2023

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020;

Considerando o deferimento da alteração das férias constante no Sistema Integrado de Descanso - SID; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.023794/2023-77,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de **07 (sete)** dias das férias referentes ao exercício de **2019**, do servidor **ANDERSON VITORINO FERREIRA**, Técnico Administrativo Operacional da Saúde, matrícula nº 300100164 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, antes com o período de 06.03.2023 a 21.03.2023 para fruição no período de **05.06.2023 a 11.06.2023**.

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Adjunto HEURO/SESAU

Protocolo 0038599301

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN

Portaria de férias nº 4050 de 29 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA GERAL SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1160 de 20/05/2020, publicada no DOE n. 96, de 21/05/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LEILA MARA SILVA DE CASTRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300094013, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/04/2023 a 02/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/05/2023.**ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONCA**

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

Protocolo DOC12691

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON**AVISO****CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0052.001466/2023-11**

(Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de insumos sorológicos (materiais e reagentes) com equipamentos em regime de comodato, para atender as demandas da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, na realização da rotina laboratorial de doadores da Hemorrede Estadual e pacientes

assistidos pelo ambulatório do Hemocentro Coordenador, bem como possibilidade de testagem de amostras de candidatos à doação de órgãos, por um período de 12 meses.

O Termo de Referência e anexos estarão disponíveis na FHEMERON/RO, situada na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3766, Setor Industrial, na cidade de Porto Velho - RO, as quais poderão ser retiradas das 7h30min às 13h30min ou solicitados pelo e-mail: nucomp.fhemeron@gmail.com.

Será feito um quadro comparativo de preços, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas.

PRAZO: As propostas serão recebidas até o dia **02/06/2023** até às 13:30 horas (**improrrogável**) e deverão ser entregues no Núcleo de Compras - NUCOMP, na FHEMERON ou enviadas via e-mail nucomp.fhemeron@gmail.com.

Para maiores esclarecimentos fica disponibilizado o e-mail nucomp.fhemeron@gmail.com.

Porto Velho, 30 de Maio de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE

Protocolo 0038636435

Portaria nº 185 de 30 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando os documentos apensados no processo nº (0052.070836/2022-80).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) **MARIA GOMES PANTOJA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017108, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Agência Transfusional do município de Guajará Mirim da Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 02/07/2015 a 01/07/2020**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de maio de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0038662566

AVISO

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
PROCESSO Nº 0052.001514/2023-71

(Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de extintores, visando atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, conforme as especificações do referido termo, na modalidade de Dispensa de Licitação por razão de valor.

O Termo de Referência e anexos estarão disponíveis na FHEMERON/RO, situada na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3766, Setor Industrial, na cidade de Porto Velho - RO, as quais poderão ser retiradas das 7h30min às 13h30min ou solicitados pelo e-mail: nucomp.fhemeron@gmail.com.

Será feito um quadro comparativo de preços, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas.

PRAZO: As propostas serão recebidas até o dia **02/06/2023** até às 13:30 horas (**improrrogável**) e deverão ser entregues no Núcleo de Compras - NUCOMP, na FHEMERON ou enviadas via e-mail nucomp.fhemeron@gmail.com.

Para maiores esclarecimentos fica disponibilizado o e-mail nucomp.fhemeron@gmail.com.

Porto Velho, 30 de Maio de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE

Protocolo 0038638202

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**EXTRATO**

1. EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 07/2022 (0031846280): **2. PROCESSO** n. 0002.069464/2022-34 - **3. COOPERADOS:** Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP - CNPJ n. 37.621.806/0001-07 e Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA - CNPJ n. 07.864.604/0001-25 - **4. OBJETO:** Celebrar o Termo de Cooperação Técnica em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, no que couber, Lei Complementar n. 1.060/2020 e demais legislações aplicáveis, mediante regras e condições estabelecidas, as quais, mútua e reciprocamente estipulam, outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir visando o desenvolvimento de projetos e demais atividades técnicas de engenharia, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, observando os termos do Ofício nº 1761/2022/AGEVISA-DIEX (0029474121) e Ofício nº 3118/2022/SEOSP-GAB (0029730853), com a finalidade de atender as demandas alusivas a Construção do novo Hospital de Urgência e Emergência - **5. PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses - **6. DATA DA ASSINATURA:** 08.09.2022 - **7. ASSINAM:** Erasmo Meireles e Sá - Secretário de Estado da SEOSP e Edilson Batista da Silva - Diretor Executivo da AGEVISA.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0038211006

Portaria nº 159 de 29 de maio de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Memorando 37 (0038595089), constante nos autos do Processo n. 0002.001619/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **29/05/2023** a 03/06/2023, o (a) servidor (a) Rosiane Maciel Batista Ximenes, Bióloga, matrícula n. **300.052.602**, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância em Saúde Ambiental/GTVAM desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular, Cesarino Junior Lima Aprígio, Gerente, matrícula nº **300.053.222** que estará participando da Reunião Técnica de alinhamento em relação a situação epidemiológica das arboviroses no município de Vilhena, de acordo com o processo nº 0002.001971/2023-51.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 29/05/2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Atenciosamente,

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0038606732

Portaria nº 116 de 11 de abril de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021, Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022 e Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Processo 0002.000823/2023-10 (Comunicação: Interna) e Parecer 365 (0037285231),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo a despesa ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **MARÇO/2023**.

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS
----------	-----------	-------

Eliane Nunes Rodrigues da Silva	300139718	28
Tânia Medeiros de Castro Souza	300172563	42

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0037311151

Portaria nº 160 de 30 de maio de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Requerimento 0038653166, constante nos autos do Processo n. 0002.002150/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, pelo período de 08 dias corridos, a contar de 27/05/2023 com base na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", ao servidor (a) **SULAMITA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, matrícula nº **300028702**, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA, em virtude do falecimento de sua irmã, certidão matrícula **095687 01 55 2023 4 00125 300 0062891 05**, realizado no **Cartório Godoy - 1º Ofício**, na cidade de **Porto Velho/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27.05.2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS

Chefe NRH/AGEVISA-RO

Portaria nº 32 de 26 de janeiro de 2023

Protocolo 0038658170

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 4187 de 11 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Elizângela Soares do Nascimento**, Matrícula 300121751, Técnico Educacional, CPF: 742.417.612-91, para a função de **Gestora dos Contratos**, referente a Aquisição de Bens e Serviços por parte da Secretaria de Estado da Educação.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, e também as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº.8.666/1993.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037333547

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO JARU - LTDA, CNPJ - 02.861.388/0001-40

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de material de consumo (material elétrico e eletrônico), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 01 mês, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via dispensa de licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 963,45 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº 0029.019343/2023-24

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023.

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Adenildo Miguel Barnabé.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 25 de Maio de 2023

Protocolo 0038561320

Protocolo 0038521967

EXTRATO

1 - EXTRATO: CNT/001/SEDUC/CEAA/2023 **2 - CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO por intermédio do Conselho Escolar Angelina dos Anjos **3 - CONTRATADA:** JCB CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.209.828/0001-00, situada à Rua Ermelinda Caragnatto S/N, Bairro Cidade Alta, no município de Seringueiras/RO, CEP. 76.934-000 **4 - OBJETO:** Contratação de uma empresa para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA EEEFM ANGELINA DOS ANJOS, localizada no Município de Costa Marques - RO". **5 - VALOR:** R\$ R\$ 206.758,78 **6 - DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2393 239301- Fonte de Recurso: 1500001001 - Natureza da Despesa: **33.90.39 7 - PROCESSO:** 0029.000521/2023-43 **8 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Carta Convite/001/2023 **9 - VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviços. **10 - DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2023.

DALVANIRA MARIA PONTES DE MENEZES-Presidente do Conselho Escolar Angelina dos Anjos

TÂNIA MARA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA-Representante da Empresa Contratada

Protocolo 0038635541

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar da EEEFM Professora Antônia Vieira Frota**, CNPJ nº 00.689.594/0001-90, Unidade Executora da **EEEFM Professora Antônia Vieira Frota**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1656/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **V C DA SILVA COMÉRCIO DE GÁS - CNPJ 26.418.373/0001-70**, natureza da despesa 3.3.90.30 - **Material de Consumo** (gás engarrafado) via carta de exclusividade para atender a necessidade desta unidade de ensino, no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), conforme Processo SEI Nº 0029.021182/2023-39.

Vista Alegre do Abunã/Porto Velho, 29 de maio de 2023.

JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES

Presidente do Conselho

EEEFM PROFESSORA ANTÔNIA VIEIRA FROTA

Protocolo 0038248234

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar SELMA CRISTINA DIONÍSIA, CPF: 479.165.322-04 da Unidade Executora Da Escola Anísio Teixeira, CNPJ: 84.727.627/0001-39 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº919/2023/SEDUC/RO publicada no DIOF Ed. nº 12, de 17 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **BINNOAUTOMOÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 20.895.715/0001-67** para fornecimento de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da E.E.E.F.M Anísio Teixeira, no valor total de **R\$ 1.646,70(um mil seiscentos e quarenta seis reais e setenta centavos)**.

Ariquemes -RO, 29 de maio de 2023.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0038558162

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar Boa União CNPJ: 04.793.477/0001-22

CONTRATADA: Marisa Coleta Ferreira CPF: 775.607.872-15

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundo da Agricultura Familiar em atendimento as necessidades da EEEFM JOAQUIM DE LIMA AVELINO visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Valor: R\$ 2.878,08 (dois mil oitocentos setenta e oito reais e oito centavos)

PROCESSO: 0029.032237/2023 - 37

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: Ouro Preto do Oeste - RO, 25 de maio de 2023

ASSINAM:

SANDRO MAURO GUIRRO

Presidente do Conselho Escolar Boa União

MARISA COLETA FERREIRA

Contratado

Protocolo 0038598732

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Princesa Izabel, CNPJ n. 00.774.388/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora: TOLEDO E BORGES REVENDEDORA DE GÁS LTDA - ME**

01. TOLEDO E BORGES REVENDEDORA DE GÁS LTDA - ME, - CNPJ **20.149.904/0001-90**, para fornecer a compra de Recarga de gás de cozinha 13 kg, Material de Consumo, a partir do dia 29 de maio de 2023, o valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Teixeirópolis, 29 de maio de 2023.

Arleuda de Araújo Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038639967

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.024370/2023-19****VALOR:** R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE e ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO com base no Parecer 829 (0038198699) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 19 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038397373

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.017743/2023-03****VALOR:** R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) CLAUDIONOR JESUS DOS SANTOS com base no Parecer 770 (0037930015) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 19 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038408228

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PEALE-COMPLEMENTAÇÃO 1ª PARCELA/2023**

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato 015 (0038514559) OLIVIO MIRANDA EPP, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 266,74 (duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 29 de maio de 2023.

Denize Regina Cunha - mat. 300117339

Presidente Comissão de Compras

Ivânia Ferreira Saraiva - mat. 300038299

Membro Comissão de Compras

Vanilda Campos Siqueira Poiani - mat. 300052693

Membro Comissão de Compras

Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0038514522

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PEALE-COMPLEMENTAÇÃO 1ª PARCELA/2023**

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato 013 (0038514546) COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 67,95 (sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 29 de maio de 2023.

Denize Regina Cunha - mat. 300117339

Presidente Comissão de Compras

Ivânia Ferreira Saraiva - mat. 300038299

Membro Comissão de Compras

Vanilda Campos Siqueira Poiani - mat. 300052693

Membro Comissão de Compras

Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0038514504

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PEALE-COMPLEMENTAÇÃO 1ª PARCELA/2023**

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato 014 (0038514553) CLOVIS LUIZ DA SILVEIRA-EPP, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 239,24 (duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 29 de maio de 2023.

Denize Regina Cunha - mat. 300117339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva - mat. 300038299
Membro Comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani - mat. 300052693
Membro Comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0038514512

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Educação e Progresso**, CNPJ n. 00.686.679/0001-14, Unidade Executora da **EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelas comissões com as Portarias nº 1033 E 1034 0037036287 torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: GILBERTO DA SILVA, **CNPJ nº 05.057.154/0001-33**, para aquisição de material de manutenção conservação de bens e imóveis, na EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, pelo período de 10 (dias) com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da publicação do Extrato do Contrato, no valor total estimado de **R\$2.994,02** (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Tarilandia/Jaru, 29 de Maio de 2023.

EDMAR PARLOTE

Presidente do Conselho Escolar Educação e Progresso.

Protocolo 0038641696

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2023 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar SELMA CRISTINA DIONÍSIA, CPF: 479.165.322-04 da Unidade Executora Da Escola Anísio Teixeira, CNPJ: 84.727.627/0001-39 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº919/2023/SEDUC/RO publicada no DIOF Ed. nº 12, de 17 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **GIL INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 04.735.755/0001-95, para compra de Equipamentos e Material Permanente (**impressora multifuncional**), para atender as necessidades da E.E.E.F.M Anísio Teixeira, no valor total de **R\$ 3.695,00 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais)**.
Ariquemes -RO, 29 de maio de 2023.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0038642202

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF Jânio da Silva Quadros, CNPJ n. 01.120.469/0001-27, Unidade Executora da EEEF EEEF Jânio da Silva Quadros, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa Pronto Norte Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrito no CNPJ: 12.370.206/0001-92 para Serviços de reforma de portões e manutenção de portas, no valor de **R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais)**.

Porto Velho, 29 de maio de 2023.

SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA

Presidente do Conselho Escolar da EEF Jânio da Silva Quadros

Protocolo 0038642461

EXTRATO

EXTRATO Nº 2629 DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSE MARIANO DE AZEVEDO, CNPJ: 00.670.371/0001-80

CONTRATADA: COOPROHOROM, CNPJ/MF n.º 28.182.572/0001-58.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do **Conselho Escolar da Escola Juscelino Kubitschek** pelo período do 1º e 2º Semestre, conforme as especificações técnicas, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029023965/2023-57, que deu origem a Chamada Pública nº 01/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 11.947/2009, Resolução nº 06/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 33.991,25 (trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**.

PROCESSO Nº:0029.023965/2023-57

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2023 ou a entrega total dos produtos, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

Santa Luzia do Oeste /RO, 29 de maio de 2023.

ASSINAM:

JOSE NILTON DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho Escolar.

DENES NUNES PEREIRA- Representante Legal da Empresa.

Protocolo 0037665952

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.014043/2023-59

VALOR: R\$ 6.541,50 (seis mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) BRUNO EDUARDO PLACIDOO, ONEIDE BARBOSA DE JESUS GOMES, JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA e SHEILA ANDREIA RIBEIRO com base Parecer 727 (0037749364) no foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 26 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038569753

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA **PIMENTÃO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**

CONTRATADA: PIMENTÃO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme

especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referência 0038264807 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0029.029266/2023-11

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO - Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santose -
CRISTIAN SANTOS PRUDENTE RIZZO Representante Legal da empresa **PIMENTÃO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.**

Espigão do Oeste, 29 de Maio de 2023.

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038642942

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO :0037519042

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.M.T.I. 4 DE JANEIRO INSCRITO NO CNPJ Nº 01.609.406/0001-39

CONTRATADA: A.C.F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola 4 DE JANEIRO pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020912/2023-84, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$5.868,55 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

PROCESSO: 0029.020912/2023-84

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA:06.05.2023

ASSINAM:

FRANCISCA AGUIAR DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
ANTÔNIO CLEICIVANDO FERREIRA SANTOS
Representante / Contratado

Protocolo 0038600024

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO :0037519146

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.M.T.I. 4 DE JANEIRO INSCRITO NO CNPJ Nº 01.609.406/0001-39

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola 4 DE JANEIRO pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020912/2023-84, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$5.795,90 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

PROCESSO: 0029.020912/2023-84

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA:05/05/2023

ASSINAM:

FRANCISCA AGUIAR DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES
Representante / Contratado

Protocolo 0038600027

EXTRATO**NÚMERO DO CONTRATO :0037519226**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.M.T.I. 4 DE JANEIRO INSCRITO NO CNPJ Nº 01.609.406/0001-39**

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola 4 DE JANEIRO pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020912/2023-84, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$5.082,80 (cinco mil oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

PROCESSO: 0029.020912/2023-84

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA:05/05/2023

ASSINAM:

FRANCISCA AGUIAR DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

MANOEL MOURA DO NASCIMENTO

Representante / Contratado

Protocolo 0038600029

EXTRATO**CONTRATO 0037318839**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM I, INSCRITO NO CNPJ: 63.762.264/0001-00**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM I, pelo período de 60 dias.

VALOR: R\$ 3.979,96 (três mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

PROCESSO: 0029.020933/2023-08

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023

ASSINAM:

JANAINA DE SOUZA PERES BERNARDO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR.

SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE / CONTRATADO.

Protocolo 0037327091

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS O CONTRATADO IRAILDO PEREIRAASSUNÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.411,64 (dois mil quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.006600/2023-68

ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES - Presidente do Conselho Escolar **BRAÇOS FORTES e IRAILDO PEREIRA ASSUNÇÃO**

JARU 25 de abril de 2023.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037571019

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS O CONTRATADO e ELIZABETH TORRES DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 5.972,28 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.006600/2023-68

ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES - Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e **ELIZABETH TORRES DA SILVA**

JARU 24 de abril de 2023.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037589402

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar Boa União CNPJ: 04.793.477/0001-22

CONTRATADA: Carlos Costa Ferreira CPF:681.520.312 -04

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundo da Agricultura Familiar em atendimento as necessidades da EEEFM JOAQUIM DE LIMA AVELINO visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Valor: R\$ 883,19 (oitocentos oitenta e três reais e dezenove centavos)

PROCESSO: 0029.032237/2023 - 37

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: Ouro Preto do Oeste - RO, 29 de maio de 2023

ASSINAM:

SANDRO MAURO GUIRRO

Presidente do Conselho Escolar Boa União

CARLOS COSTA FERREIRA

Contratado

Protocolo 0038640666

EXTRATO

CONTRATO 0037319779

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM I, **INSCRITO NO CNPJ: 63.762.264/0001-00**

CONTRATADA: A.C.F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM I, pelo período de 60 dias.

VALOR: R\$ 2.498,15 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos)

PROCESSO: 0029.020933/2023-08

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

ASSINAM:

JANAINA DE SOUZA PERES BERNARDO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR.
ANTÔNIO CLEICIVANDO FERREIRA SANTOS
REPRESENTANTE / CONTRATADO.

Protocolo 0037327333

Portaria nº 5282 de 26 de maio de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Dífícil Provimento**, do(a) Servidor(a) **SILVIA PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula **300126003**, a partir de **01/02/2023**, de acordo com o Memorando 57 (0038113231).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038599784

Portaria nº 5280 de 26 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.025409/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Dífícil Provimento no percentual de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ROSALIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n. **300178867**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na **EEEFM JEAN PIAGET/EXTENSÃO EMEIEF BRÁS CUBA**, no **DISTRITO NOVO PARAÍSO/ESPIGÃO DO OEST**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dífícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **02/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n. 14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038598575

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/CONSELHO ESCOLAR TUPÃ.
PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TUPÃ E CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ: 05.692.947/000-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material de consumo (carga de Gás engarrafado - Recarga em Botija de 13 KG) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 06 (seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), para efetuar o pagamento dos materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigência do **contrato** será de até 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente na conta nº 14316, agência 0951-2, Banco do Brasil.

PROCESSO Nº: (0029.018550/2023-61)

ASSINAM: Rosana Aparecida Soares Cisonetti e Alfredo Luiz Forte

ROSANA APARECIDA SOARES CISONETTI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR TUPÃ

Protocolo 0038602739

Portaria nº 5258 de 25 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) **Servidor (a)** GESIMAR TORRES DOS SANTOS, **matrícula 300010192**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "f", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **07/03/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA N. 14198 DE 06 DEZEMBRO 2022

Protocolo 0038562122

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA **JB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CONTRATADA: JBCOMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referência 0038264807 aplicando-se, subsidiariamente , no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.029266/2023-11

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO - Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santose -**BRUNO BOVOLATO** Representante Legal da empresa **JB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Espigão do Oeste, 29 de Maio de 2023.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038643556

AVISO

A presidente da Comissão de Compras do **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Bandeirantes**, localizado a Rua Sobral nº 394, Distrito de Nova Califórnia, torna pública para conhecimento dos interessados, que será realizada a contratação via dispensa de licitação 0037300145) do tipo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições do Ato Convocatório, tendo por finalidade a seleção de propostas mais vantajosas, cujo objetivo é **a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar conforme nova Resolução do CD/ FNDE nº 06/2020**, no valor de R\$ 22.929,30 (vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), referente ao saldo reprogramado 2022 do PEALE e 05 (cinco) parcelas do exercício de 2023, para atender a clientela estudantil do Ensino Fundamental, Médio e EJA, beneficiado pelo Projeto Escolarização da Merenda Escolar, conforme planilha de especificações e quantitativos, na data de 05 de junho de 2023 as 10:00hrs.

O termo de referência com as especificações de itens e quantitativos encontram-se disponíveis na sala da Presidente do Conselho Escolar, desta unidade escolar, no horário das 7:30 às 13:30 horas e disponível no diário oficial do estado, e neste ato de execução via processo nº 0029.032664/2023-14

Distrito de Nova Califórnia - PVH - RO, data e hora do sistema.

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0038643691

AVISO**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR - 2023****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3253/2023****(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Castro Alves, CNPJ nº 15.892.367/0001-34, Unidade Executora da EEEF. Castro Alves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 - NTFG/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **Clóvis Luiz da Silveira, CNPJ nº 22.839.344/0001-21, Beltrame e Valente Ind. e Com. de Pro., CNPJ nº 07.405.167/0002-62 e Olívio Miranda Eireli, CNPJ nº 84.609.049/0001-36** Para Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, em atendimento das necessidades da EEEF Castro Alves - Cerejeiras/RO, no valor total estimado de R\$ **5.246,26,26** (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Cerejeiras/RO, 30 de maio de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA

Presidente do Conselho Escolar Castro Alves

Protocolo 0038520175

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar PADRE MÁRIO CASTAGNA, CNPJ 00.700.760/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa D. G. COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ 05.082.751/0001-18,, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE/PEALE, no valor total estimado de R\$ **8.138,25 (oito mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, para atender a escola EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA.

PORTO VELHO, 26 de maio de 2023.

Francisco Tadeu Reis de Souza

Presidente do Conselho Escolar Padre Mário Castagna
EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

Protocolo 0038572189

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar PADRE MÁRIO CASTAGNA, CNPJ 00.700.760/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES LTDA, CNPJ n.º 08.943.974/0001-10,, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE/PEALE, no valor total estimado de R\$ **7.584,50 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, para atender a escola EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA.

PORTO VELHO, 26 de maio de 2023.

Francisco Tadeu Reis de SouzaPresidente do Conselho Escolar Padre Mário Castagna
EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

Protocolo 0038572430

Portaria nº 5259 de 25 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do Processo 0029.011429/2023-17.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ALVACIR TOMASI, matrícula n. 300024777**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA/EMEF - SANTOS DUMONT, no **Município de CACOAL**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **10/10/2022**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038563719

Portaria nº 5253 de 25 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ELIANY TELES PAIVA LAGE**, matrícula 300142526, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "f", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **05.04.2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA N. 14198 DE 06 DEZEMBRO 2022

Protocolo 0038559956

Portaria nº 5283 de 26 de maio de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provitimento**, do(a) Servidor(a) **MARTA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA**, Matrícula **300089497**, a partir de **15.03.2023**, de acordo com o Memorando 18 (0036724578) .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038600019

Portaria nº 5276 de 26 de maio de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provitimento**, do(a) Servidor(a) **JOSUE DOS REIS** - Professor Classe C- sala de aula- matrícula **300099874**, a partir de **01/02/2023**, de acordo com o Memorando 60 (0038130309).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038594360

Portaria nº 5274 de 26 de maio de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provitimento**, do(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA DE LIMA**, Matrícula 300022915, a partir de 01/02/2023, de acordo com o Memorando 59 (0038128303).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038592613

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA, CNPJ 63.788.277/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **C J JOB - ME**, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 16.918,00 (dezesseis mil novecentos e dezoito reais), para atender a escola EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2023.

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMANN

Presidente do Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA

Protocolo 0038645626

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA, CNPJ 63.788.277/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **JEEDA SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 19.269.250/0001-50, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 1.107,90 (um mil cento e sete reais e noventa centavos), para atender a escola EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2023.

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMANN

Presidente do Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA

Protocolo 0038645667

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA, CNPJ 63.788.277/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-EPP**, CNPJ 34.750.281/0001-11, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 16.032,90 (dezesesseis mil trinta e dois reais e noventa centavos), para atender a escola EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2023.

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMANN

Presidente do Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA

Protocolo 0038645681

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA, CNPJ 63.788.277/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **C J JOB - ME**, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 6.076,00 (seis mil e setenta e seis centavos), para atender a escola EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2023.

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMANN

Presidente do Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA

Protocolo 0038645697

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA, CNPJ 63.788.277/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **JEEDA SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 19.269.250/0001-50, para **Aquisição de**

gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 605,55 (seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para atender a escola EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2023.

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMANN

Presidente do Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA

Protocolo 0038645701

Portaria nº 5284 de 26 de maio de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Dificil Provimento**, do(a) Servidor(a) **ANDERSON CRISTIAN AGUADO SERIGIOLLI**, matrícula **300046221**, a partir de **01/02/2023**, de acordo com o Memorando 56 (0038102863).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038600512

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM OLGA DELLAIA E A EMPRESA CONTRATADA QUENCA & CALEGARI LTDA/CNPJ 84.749.514/0001-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Prestação de serviço de manutenção de impressoras, decorrente da Cotação nº 002/2023/PROAFI.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI, *Elemento de Despesa: 33.90.39, e correndo à conta da seguinte programação:*

R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), Programa/Atividade: 239301, Fonte: 1.500.0.01001 Elemento de Despesa 33.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2023NE0002487, de 04/05/2023 (0037922257)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº (0029.018892/2023-81)

ASSINA: Ilza Rodrigues da Silva - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia
Representante Legal.

Jaru/RO, 27 de maio de 2023.

Ilza Rodrigues da Silva

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia

Protocolo 0038645748

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PEDRO NUNES DA CRUZ CPF Nº 05.882196/0001-09

CONTRATADA: ROSILDA CALDEIRA FERREIRA CPF Nº. 007.767.756-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios. Contendo os descritos no contrato nº 004/2023, para suprir as necessidades do Conselho Escolar **PEDRO NUNES DA CRUZ** pelo período de 60 (sessenta) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.031909/2023-96**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela, Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.087,74** (hum mil oitenta sete reais e setenta e quatro centavos)

PROCESSO: 0029.031909/2023-96

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias)

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2023

Mariza Simioni

Presidente do Conselho Escolar Pedro Nunes da Cruz

Rosilda Caldeira Ferreira

Contratado

Protocolo 0038645834

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Celso Ferreira da Cunha, **CNPJ nº 00.823.098/0001-87**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Celso Ferreira da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2333, publicada no DOER nº 43, de 09 de março de 2022 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas: **C.R. DO CARMO & CIA LTDA, CNPJ 07.278.947/0001-08**, **RONDONIA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ- 22.107.863/0001-03**, **A. DE SOUZA E CIA LTDA EPP**, **CNPJ 03.797.723/000151** e **CARAMORI COMERCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 02.226.779/0005-17** no valor aproximado de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUTROCENTOS REAIS) referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PEALE**, para a emissão das Notas Fiscais correspondentes às aquisições de **Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)** a serem entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Celso Ferreira da Cunha.

Cacoal, 29 de maio de 2023.

ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038646096

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM OLGA DELLAIA E A EMPRESA CONTRATADA M. L. DA SILVEIRA - ME - CNPJ: 03.687.065/0001-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de processamento de dados, decorrente da Cotação nº 008/2023/PROAFI.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 4.361,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e um reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI, *Elemento de Despesa: 33.90.30, do ano de 2022, e correndo à conta da seguinte programação:*

R\$ 4.361,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e um reais), Programa/Atividade: 12 368 2125 2393 239301, Fonte: 0.1.12.000000, Elemento de Despesa 33.90.30, conforme Nota de Empenho nº 2023NE002485, de 04/05/2023 (0037922005).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº (0029.018892/2023-81)

ASSINA: Ilza Rodrigues da Silva - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia
Representante Legal.

Jaru/RO, 29 de maio de 2023.

Ilza Rodrigues da Silva

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia

Protocolo 0038645852

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Vice-Presidente do Conselho Escolar Creonice David Campos, CNPJ n. 84.727.650/0001-23, Unidade Executora da CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,II daLei deLicitações, da empresa **REI DO PANO CORREIA & AVILA LTDA CNPJ 34.468.207/0001-07** a aquisição de **tecidos**, de acordo com o Termo de Referência ID 0038514934, na E.E.E.F.M.CORA CORALINA, no valor estimado de **R\$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais). A contratação da aquisição de materiais a qual este Aviso faz jus se dará pela modalidade dispensa de licitação, nos termos da lei 8.666/93 por opção expressa no Termo de Instauração Processual e Opção ID SEI 0037036635, publicado no DIOF nº Edição 61 - 31 de março de 2023.

Ariquemes, 29 de maio de 2023.

Creonice David Campos
Vice-Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0038646357

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023.****PARTES: CONTRATANTE:** O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA e Osvaldo Presilius.**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, **valores referentes a 3 parcelas programa PNAE.****CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.220,68** (três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE/2022, três parcelas, valor **R\$3.220,68** (três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2023(EDITAL 003/2023/PNAE-CRE-JARU).**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.**PROCESSO Nº (0029.001484/2023-91).****ASSINA:** ILZA RODRIGUES DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia.

Jarú/RO, 30 de maio de 2023.

Ilza Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038646619

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023.****PARTES: CONTRATANTE:** O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA e Valdir Kister, CPF sob n.º 421.745.032-04.**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, **valores referentes a 3 parcelas programa PNAE.****CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$7.853,65 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).****PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE/2022, três parcelas, valor **R\$7.853,65 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2023(EDITAL 003/2023/PNAE-CRE-JARU).**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.**PROCESSO Nº (0029.001484/2023-91).****ASSINA:** ILZA RODRIGUES DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia

Jarú/RO, 30 de maio de 2023.

Ilza Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038646623

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA e Iraldo Pereira Assunção,

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, **valores referentes a 3 parcelas programa PNAE.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.881,92** (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE/2022, três parcelas, valor **R\$3.881,92** (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2023(EDITAL 003/2023/PNAE-CRE-JARU).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº (0029.001484/2023-91).

ASSINA: ILZA RODRIGUES DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia.

Jarú/RO, 30 de maio de 2023.

Ilza Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038646622

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/PROAFI REGULAR/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar "Paulo de Assis Ribeiro", inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. "Paulo de Assis Ribeiro", em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: BERNADETE R. DE SOUZA - EPP, sediada na AV. Solimões, 3951, Bairro Centro - Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ nº 19.585.691/0001-60, para aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS** - compra de lâmpadas, com recursos provenientes do PROAFI REGULAR/2023, no valor total de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).

Colorado do Oeste- RO, 29 de maio de 2023.

Zalmir José Kretikouski
Presidente do Conselho Escolar
Protocolo 0038617060

Portaria nº 5266 de 26 de maio de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provedimento**, do(a) Servidor(a) **JAVE NESSI DE OLIVEIRA**, Matrícula 300063160, a partir de **01/07/2022**, de acordo com a Planilha 0031072477.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038587980

Portaria nº 5278 de 26 de maio de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento**, do(a) Servidor(a) MARIA CRISTIANE SANCHES, Professora Classe C, emergencial, matrícula 300135294, a partir de **13/03/2023**, de acordo com o Memorando 131 (0038142024)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038595981

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. BURITI**

CONTRATADA: **Maria Tereza Pestana Da Silva** CPF: 446.948.659-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Alface Convencional, Banana da Terra, Banana Prata, Cebolinha, Coentro, Couve, Laranja Pera, Mandioca), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.032573/2023-89, Contrato de nº0038616629, que deu origem **EDITAL Nº 01/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 001/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 3.618,84 (Três mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**

PROCESSO: 0029.032573/2023-89

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

Waldeir Pereira Santos Filho

Presidente conselho escolar

Maria Tereza Pestana Da Silva

Fornecedor Agricultura Familiar Contratado

Protocolo 0038618377

Portaria nº 5279 de 26 de maio de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento**, do(a) Servidor(a) ERLAINE FÁTIMA GIACOMOLLI DE SOUZA, Professora Classe C, estatutária, matrícula 300106511, a partir de **15/02/2023**, de acordo com o Memorando 134 (0038166885).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038596151

Portaria nº 5252 de 25 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscais Contrato e Fiscais Substituto, respectivamente, sobre a execução do Contrato CONTRATO Nº 191/PGE/2019, oriundo do Processo Administrativo SEI nº 0029.441695/2019-86,(8263057) como contratada empresa TICKET SOLUCÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.56.307/0001-57, no âmbito da competência das demandas que

incidirem diretamente sobre a Secretaria de Estado da Educação e Coordenadorias Regionais, referente à contratação de serviços de gerenciamento e controle informatizado para abastecimento em rede credenciada e cartão magnético, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no Termo de Referência SUGESP-GCOM (6859360), sem prejuízo de suas funções.

FISCAIS DE CONTRATO			
UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Secretaria de Estado da Educação	Fiscal de Contrato	Valter Schumann Ferreira Machado	300177093
	Fiscal Substituto	Aylla Rokxana Trajano Pereira	300114959

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato:

§ 1º - Acompanhar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal do contrato e o fiscal substituto acompanhar e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 191/PGE/2019, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

DESIGNAÇÃO	NOME	Matrícula
Presidente	Júlia Maria Mercado Freitas de Oliveira	300113100
Membro	Bruno Eduardo Plácido	300107379
Membro	Fábio da Silva Alves	300113092

§ 1º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios do Fiscal do Contrato, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, fica revogadas todas as portarias anteriores.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038559874

Portaria nº 5261 de 26 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscais Contrato e Fiscais Substituto, respectivamente, sobre a execução do Contrato CONTRATO nº 581/PGE/2020, oriundo do Processo Administrativo SEI nº 0029.056338/2021-31,(6043084) como contratada empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Estado da Educação e Coordenadorias Regionais, referente à contratação de serviços de gerenciamento e controle informatizado para manutenção da frota em rede credenciada e cartão magnético, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no Termo de Referência SUGESP-GCOM (095785), sem prejuízo de suas funções.

FISCAIS DE CONTRATO			
UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Secretaria de Estado da Educação	Fiscal de Contrato	Valter Schumann Ferreira Machado	300177093

Fiscal Substituto	Aylla Rokxana Trajano Pereira	300114959
-------------------	-------------------------------	-----------

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato:

§ 1º - Acompanhar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal do contrato e o fiscal substituto acompanhar e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 581/PGE/2020, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

DESIGNAÇÃO	NOME	Matrícula
Presidente	Júlia Maria Mercado Freitas de Oliveira	300113100
Membro	Bruno Eduardo Plácido	300107379
Membro	Fábio da Silva Alves	300113092

§ 1º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios do Fiscal do Contrato, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, fica revogadas todas as portarias anteriores.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038566917

Ato Público nº 402/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.010837/2023-43, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Rui Barbosa de Oliveira, da **EEEF Rui Barbosa de Oliveira**, inscrito no CNPJ sob nº 01.757.435/0001-48, localizado no município de Seringueiras, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038512940

Ato Público nº 367/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.011063/2023-

78, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Princesa Isabel, da **EEEFM Princesa Isabel**, inscrito no CNPJ sob nº 02.234.204/0001-12, localizado no município de São Miguel do Guaporé, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038358299

Ato Público nº 410/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.011391/2023-74, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, da **EEEFM Artur da Costa e Silva**, inscrito no CNPJ sob nº 01.511.045/0001-93, localizado no município de Alto Alegre dos Parecis, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D' Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038560704

Ato Público nº 399/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.012229/2023-73, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF São Francisco, da **EEEF São Francisco**, inscrito no CNPJ sob nº 00.742.699/0001-65, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038509719

Portaria de férias nº 4051 de 30 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **ARIANE FERREIRA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300046326, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(09/05/2023 a 09/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/01/2023 a 19/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (05/06/2023 a 24/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12692

Ato Público nº 398/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.012503/2023-12, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta, da EEEFM Dona Benta, inscrito no CNPJ sob nº 00.969.467/0001-44, localizado no município de Presidente Médici, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038509500

Ato Público nº 385/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.013042/2023-97, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, da **EEEF Cora Coralina**, inscrito no CNPJ sob nº 00.774.383/0001-55, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038447694

Ato Público nº 413/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.013062/2023-68, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira, da **EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira**, inscrito no CNPJ sob nº 63.788.277/0001-40, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038587304

Ato Público nº 400/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e

suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.013066/2023-46, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Silvio Micheluzzi, da **EEEF Silvio Micheluzzi**, inscrito no CNPJ sob nº 00.750.553/0001-61, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038511342

Ato Público nº 378/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.013090/2023-85, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves, da **EEEF Tancredo de Almeida Neves**, inscrito no CNPJ sob nº 00.774.368/0001-07, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038417693

Ato Público nº 414/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.013112/2023-15, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Profª. Edilce dos Santos Freitas, da **EEEFM Profª. Edilce dos Santos Freitas**, inscrito no CNPJ sob nº 00.667.312/0001-53, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038590234

Ato Público nº 409/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.013315/2023-01, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Bispo da Silva, da **EEEFM Marcos Bispo da Silva**, inscrito no CNPJ sob nº 00.6667.278/0001-17, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038560078

Ato Público nº 363/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.013408/2023-28, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Carlos Drumond de Andrade, da **EEEFM Carlos Drumond de Andrade**, inscrito no CNPJ sob nº 63.788.301/0001-41, localizado no município de Presidente Médici, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038338342

Ato Público nº 412/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.013598/2023-83, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Janete Clair, da **EEEFM Janete Clair**, inscrito no CNPJ sob nº 00.902.462/0001-02, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038586343

Ato Público nº 416/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.014830/2023-09, para atender às necessidades do Conselho Escolar Boa União, da **EEEFM Joaquim de Lima Avelino**, inscrito no CNPJ sob nº 04.793.477/0001-22, localizado no município de Ouro Preto do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038596944

Ato Público nº 359/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da

Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.015915/2023-04, para atender às necessidades do Conselho Escolar Monteiro Lobato, da **EEEFM Monteiro Lobato**, inscrito no CNPJ sob nº 0029.015915/2023-04, localizado no município de Ouro Preto do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038319575

Ato Público nº 388/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que *"Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.*", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.015992/2023-56, para atender às necessidades do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, da **EEEF Professor Luiz Carlos Paula Assis**, inscrito no CNPJ sob nº 07.410.864/0001-20, localizado no município de Vilhena, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038464076

Ato Público nº 419/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que *"Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.*", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.016127/2023-27, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Paulo Freire, da **EEEF Paulo Freire**, inscrito no CNPJ sob nº 84.560.150/0001-40, localizado no município de Vilhena, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038625801

Ato Público nº 372/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que *"Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.*", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.016138/2023-15, para atender às necessidades do Conselho Escolar Sete de Setembro, da **EEEMTI 07 de Setembro**, inscrito no CNPJ sob nº 84.568.609/0001-51, localizado no município de Espigão D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão D'Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038380664

Ato Público nº 392/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$10.000,00** (dez mil reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.016431/2023-74, para atender às necessidades do Conselho Escolar Mboweyma, da **EIEEFM Amondawa**, inscrito no CNPJ sob nº 01.911.210/0001-02, localizado no município de Mirante da Serra, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038467254

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, aempresasvencedoras:**CLOVIS LUIZ SILVEIRA**, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, no valor de **R\$ 2.760,91 (Dois mil setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos)**, **OLIVIO MIRANDA EIRELI**, CNPJ nº 84.609.049/0001-36, no valor de **R\$ 2.890,02 (Dois mil oitocentos e noventa reais e dois centavos)** e **COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 05.145.111/0001-00, no valor de **R\$ 801,81 (Oitocentos e um reais e oitenta e um centavos)**, para a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atendimento a Alimentação Escolar nestaInstituição de Ensino, com prazo de entrega a partir de 15 de março de 2023.

Pimenteiras do Oeste,15 de março de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0038648898

Ato Público nº 406/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.016714/2023-16, para atender às necessidades do Conselho Escolar Rondominas, da **EEEFM Maria de Matos e Silva**, inscrito no CNPJ sob nº 01.796.881/0001-61, localizado no município de Ouro Preto do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação deOuro Preto do Oeste

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038558852

Ato Público nº 384/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.016747/2023-66, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Pioneira, da **EEEFM Pioneira**, inscrito no CNPJ sob nº 00.774.388/0001-88, localizado no município de Teixeiraópolis, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038447148

Ato Público nº 407/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.017236/2023-61, para atender às necessidades do Conselho Escolar Educar para o Futuro, da **EEEF Professora Margarida Custódio de Souza**, inscrito no CNPJ sob nº 01.782.367/0001-77, localizado no município de Ouro Preto do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038559421

Ato Público nº 401/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.017330/2023-11, para atender às necessidades do Conselho Escolar Pedro Nunes da Cruz, do **CEEJA Professor Antônio de Almeida**, inscrito no CNPJ sob nº 05.882.196/0001-09, localizado no município de Ouro Preto do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038511504

Ato Público nº 396/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.017786/2023-81, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Aluízio Ferreira, da **EEEFM Aluízio Ferreira**, inscrito

no CNPJ sob nº 63.788.384/0001-79, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038487529

Ato Público nº 374/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.017947/2023-36, para atender às necessidades do Conselho Escolar Jean Piaget, da **EEEFM Jean Piaget**, inscrito no CNPJ sob nº 84.568.492/0001-06, localizado no município de Espigão D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão D'Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038398996

Ato Público nº 390/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.018116/2023-81, para atender às necessidades do Conselho Escolar Conselho Escolar 13 de Setembro, da **EEEFM Deonildo Caragnatto**, inscrito no CNPJ sob nº 01.069.342/0001-20, localizado no município de São Miguel do Guaporé, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038466599

Ato Público nº 411/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.018353/2023-42, para atender às necessidades do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, da **EEEFM Tancredo de Almeida Neves**, inscrito no CNPJ sob nº 15.893.860/0001-79, localizado no município de Cerejeiras, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038561865

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: OLIVIO MIRANDACNPJ: 84.609.049/0001-36
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios
VALOR: R\$ 921,83 (novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)
PROCESSO: 0029.009949/2023-51.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023

Cerejeiras, 30 de maio de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038514560

Ato Público nº 370/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.018368/2023-19, para atender às necessidades do Conselho Escolar Jerris Adriani Turatti, da **EEEF Jerris Adriani Turatti**, inscrito no CNPJ sob nº 84.559.533/0001-06, localizado no município de Espigão D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão D'Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038365267

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: CLOVIS LUIZ SILVEIRA-EPPCNPJ: 22.839.344/0001-21
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios
VALOR: R\$ 725,09 (setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos)
PROCESSO: 0029.009949/2023-51.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023

Cerejeiras, 30 de maio de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038514553

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENERO ALIMENTICIOS LTDA - MECNPJ: 05.145.111/0001-00
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios
VALOR: R\$ 271,80 (duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos)
PROCESSO: 0029.009949/2023-51.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023

Cerejeiras, 30 de maio de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038514548

Ato Público nº 371/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.018485/2023-74, para atender às necessidades do Conselho Escolar ASEEPNUUP, das **EIEEFM Sertanista Benedito Brígido da Silva, EIEEFM Capitão Cardoso e EIEEF Pichuvy Cinta Larga**, inscrito no CNPJ sob nº 03.508.155/0001-21, localizado no município de Espigão D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão D'Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038367998

Ato Público nº 362/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.018694/2023-18, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Maria Lourenço Cassiano, da **EEEF Maria Lourenço Cassiano**, inscrito no CNPJ sob nº 00.798.174/0001-41, localizado no município de Espigão D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão D'Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038336003

Ato Público nº 395/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023** que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.019726/2023-01, para atender às necessidades do Conselho Escolar xda EEEFM Tupã, da **EEEFM Tupã**, inscrito no CNPJ sob nº 00.729.172/0001-09, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038485413

Ato Público nº 375/2023/SEDUC-APFE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso

financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.022107/2023-95, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Maria Di Sancti Santos, da **EEEF Maria Di Sancti Santos**, inscrito no CNPJ sob nº 12.925.147/0001-71, localizado no município de Espigão D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão D'Oeste.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038403219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.098430/2022-59

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00097/2023 (0038086065), Resultado por Fornecedor (0038086065 - pág. 28), Termo de Adjudicação (0038086065 - pág. 02-27), Despacho final (0038120226), Despacho SUPEL-CAP (0038217179), Despacho SEDUC-CCOM (0038354109) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.098430/2022-59, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino localizadas no município de Porto Velho, Distrito de Extrema, Vista Alegre do Abunã e Nova Califórnia, pertencentes a jurisdição da CRE de Extrema, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 05.082.751/0001-18, vencedora do Grupo 01 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13), Grupo 02 (itens 14, 15, 16, 17, 18 e 19), Grupo 03 (itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29), Grupo 04 (itens 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41), Grupo 05 (itens 42, 43, 44 e 45), Grupo 06 (itens 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54), item 55, Grupo 07 (itens 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63) e Grupo 08 (itens 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73), **no valor total de R\$ 503.417,21** (quinhentos e três mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos), **conforme percentuais de descontos ofertados** na Ata (0038086065) e no Despacho (0038354109), sendo a proposta mais vantajosa à Administração.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038568290

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.107124/2022-11

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00104/2023 (0038154583), Resultado por Fornecedor (0038154700), Termo de Adjudicação (0038154741), Despacho final (0038157171), Despacho SUPEL-CAP (0038191881), Despacho SEDUC-CCOM (0038229850) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.107124/2022-11, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição da CRE Ariquemes, localizadas no Município de ALTO PARAÍSO, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, por um período de 200 dias (40 semanas), bem como, atender a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Seduc) através da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas: **R8 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 24.900.336/0001-79, vencedora do Grupo 01 (itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6), Grupo 02 (itens 7, 8, 9, 10 e 11), Grupo 03 (itens 12, 13 e 14) e Grupo 06 (itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27), **no valor total de R\$ 127.091,11** (cento e vinte e sete mil noventa e um reais e onze centavos); **ANDRADE & DEZANI LTDA**, CNPJ nº 11.110.685/0001-45, vencedora do Grupo 04 (itens 15, 16, 17, 18 e 19), Grupo 05 (itens 20 e 21), Grupo 07 (itens 28, 29, 30, 31, 32 e 33) e Grupo 08 (itens 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41), **no valor total de R\$ 51.674,98** (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), **conforme percentuais de descontos ofertados** na Ata (0038154583) e no Despacho (0038229850), sendo as propostas mais vantajosas à Administração.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038579809

Portaria nº 4959 de 11 de maio de 2023

Revoga Portaria das servidoras para exercerem a função de Inspetoras Escolares na Coordenadoria Regional de Porto Velho/RO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº4065/2015-GAB/SEDUC de 20 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2808, em 23/10/2015, página 64, que Designou a servidora Maria Cilene Ribeiro, Professora Classe C, matrícula 300015185, a contar de 10 de maio de 2023, para exercer a função de Inspetora Escolar, no Setor de Inspeção Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho/RO, sem ônus de gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº1130 de 04 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 49, em 16/03/2020, que Designou a servidora Silvana Araújo de Souza Oliveira, Professora Classe C, matrícula 300036710, a contar de 10 de maio de 2023, para exercer a função de Inspetora Escolar, no Setor de Inspeção Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho/RO, sem ônus de gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038138675

Portaria nº 5242 de 25 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, à execução do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, objetos do processo 0029.377151/2019-53 e 0029.001065/2023-59, de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, executado sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, sob o CNPJ 05.914.650/0001-66, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4137, Setor Industrial, CEP: 76.821-063, Porto Velho-RO, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras - RO, com sede na Avenida Brasil, 1680, Floresta, CEP: 76.997-000, Cerejeiras - RO, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS	FISCAL DE CONTRATO	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA	300025841
	FISCAL SUBSTITUTO	CLISSE GONÇALVES PEREIRA	300098217
CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	FISCAL DE CONTRATO	MIRTES CUNHA BEZERRA	300015403
	FISCAL SUBSTITUTO	SANDRA HELENA MIRANDA	300063594

EEM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	FISCAL CONTRATO	DE	SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA	300079158
	FISCAL SUBSTITUTO		MEIRE PIMENTA DA SILVA	300126609
EEEF CASTRO ALVES	FISCAL CONTRATO	DE	JANETE GONÇALVES PEREIRA	300028139
	FISCAL SUBSTITUTO		MARILTA APARECIDA ROSA DA SILVA	300012981
EEEF FLORIANO PEIXOTO	FISCAL CONTRATO	DE	ADRIANA FÁTIMA MIGNONI	300023940
	FISCAL SUBSTITUTO		EDENIR FÁTIMA DA ROSA GONÇALVES	300046244
EEEF GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA	FISCAL CONTRATO	DE	NELSON MINUCELLI	300014508
	FISCAL SUBSTITUTO		IVONETE ALVES DA SILVA	300027590
EEEFM COLINA VERDE	FISCAL CONTRATO	DE	MACIEL ALVES GOIS	300141346
	FISCAL SUBSTITUTO		ELINEAS DA SILVA COSTA SANTOS	300127212
EEEFM MARECHAL RONDON	FISCAL CONTRATO	DE	DALVA ALVES DA SILVA	300028171
	FISCAL SUBSTITUTO		ROSINEI MIOTTO NEVES	300051394
EEEF SÃO ROQUE	FISCAL CONTRATO	DE	ADRIANA APARECIDA COSTA	300130353
	FISCAL SUBSTITUTO		IGOR SOLANO DE LIMA	300126599
EEEFM DOUTOR OSWALDO PIANNA	FISCAL CONTRATO	DE	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	300141558
	FISCAL SUBSTITUTO		EDILENE DIAS MARTINS	300099504
EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA	FISCAL CONTRATO	DE	JOSINEY CARDOSO LANES	300125033
	FISCAL SUBSTITUTO		KELEM RODRIGUES DA COSTA ARAUJO	300023605
CEEJA 6 DE JULHO	FISCAL CONTRATO	DE	MARILDA GRÉGIO	300051597
	FISCAL SUBSTITUTO		AIRTON LOPES FERREIRA	300023542
EEEF CHICO MENDES	FISCAL CONTRATO	DE	ANGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA	300117848
	FISCAL SUBSTITUTO		ROBSON PANTALIÃO FAGUNDES	300105864
EEEFM PLANALTO	FISCAL CONTRATO	DE	DIVINA CARLA ALVES DIAS	300125882
	FISCAL SUBSTITUTO		SIRLEY ANCHIETA ADRIANO	300118673
EEEFM INÁCIO DE CASTRO	FISCAL CONTRATO	DE	JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA	300036491

	FISCAL SUBSTITUTO	ONORIA BATISTA ALEYNE DOS SANTOS	300022082
--	----------------------	-------------------------------------	-----------

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos serviços executados pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda, no âmbito do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como de Certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E DE CERTIFICAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS			
UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS	MEMBRO	CIRLENE COLINI MEIRA	300035248
	MEMBRO	EDIVÂNIA DOS SANTOS MATIAS	300112662
	MEMBRO	DANILO GASPAR CALANCA	300117833
	SUPLENTE	GEOVANE MATIAS ESTEVES	300099776

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogando a Portaria nº 4184 de 11 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038547313

Portaria nº 5248 de 25 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, à execução do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, objetos do processo 0029.377151/2019-53 e 0029.001284/2023-38, de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, executado sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, sob o CNPJ 05.914.650/0001-66, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4137, Setor Industrial, CEP: 76.821-063, Porto Velho-RO, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura-RO, com sede na Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76.940-000, Rolim de Moura - RO, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
---------	------------	------	-----------

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA	FISCAL DE CONTRATO	KENIA LINDENBERG BARROSO	300106190
	FISCAL SUBSTITUTO	MICHEL HERBERT SANTANA PARADA	300190812
EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	FISCAL DE CONTRATO	GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA	300142488
	FISCAL SUBSTITUTO	NILDA TIGRE SOARES LOUZADA LOPES	300023143
EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI	FISCAL DE CONTRATO	ROSIANE BARBOSA DA SILVA OTTO	300028073
	FISCAL SUBSTITUTO	RIZIELY MOREIRA MAGESKY	300073984
EEEF MARIA COMANDOLLI LIRA	FISCAL DE CONTRATO	ANGELA CUTOLO	300050876
	FISCAL SUBSTITUTO	MAURINDA APARECIDA DE LIMA	300128785
EEEF ULISSES GUIMARÃES	FISCAL DE CONTRATO	FÁTIMA TEREZINHA RAMOS DA ROCHA	300110576
	FISCAL SUBSTITUTO	DANIEL CANDIOTO	300168090
EEEFM NILSON SILVA	FISCAL DE CONTRATO	MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER	300059673
	FISCAL SUBSTITUTO	ALCIONE DA SILVA BARBOSA CARNEIRO	300050937
EEEF MONTEIRO LOBATO	FISCAL DE CONTRATO	ANA LÚCIA COSTA	300035964
	FISCAL SUBSTITUTO	PÂMELA PANUCCI DA SILVA	300101015
EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	FISCAL DE CONTRATO	KARINE KYMBELI DA SILVA	300150215
	FISCAL SUBSTITUTO	SILVANA CISMOSZKI	300023394
EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	FISCAL DE CONTRATO	DORCAS VIEIRA DIAS AVILA	300020174
	FISCAL SUBSTITUTO	ROSANGELA DE MEDEIROS RAMOS	300060915
EEEFM MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RABELO	FISCAL DE CONTRATO	EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ	300027465
	FISCAL SUBSTITUTO	LUISMAR RODRIGUES BENTO	300016070
CEEJA CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE CONTRATO	DANIELA DIAS	300098398
	FISCAL SUBSTITUTO	ROSÂNGELA DE MEDEIROS RAMOS	300060915
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII	FISCAL DE CONTRATO	MARCELO LOURENÇO FERREIRA	300146541
	FISCAL SUBSTITUTO	CLAUDIANE CIPRIANO MOREIRA	300128032
EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS	FISCAL DE CONTRATO	ELIZETE MONTEIRO DA SILVA	300050853

	FISCAL SUBSTITUTO	FERNANDA DA SILVA LEITE	300140919
CEEJA DOMINGOS VONA	FISCAL CONTRATO	DE MIRIAM PEREIRA SUAVE	300100575
	FISCAL SUBSTITUTO	LEANDRA FERREIRA MILAGRE	300110066
EEEFM JUSCELINO KUBITSCHK	FISCAL CONTRATO	DE JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA	300060763
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA MADALENA LEMES MENDES	300110057
EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO	FISCAL CONTRATO	DE WALDLEY DE CARVALHO TOLEDO	300141249
	FISCAL SUBSTITUTO	GILMARA DE JESUS SANTOS	300100498
CEEJA PROFESSORA BÁRBARA CONCEIÇÃO DOS REIS	FISCAL CONTRATO	DE EONICE TROMNINI DOS SANTOS GOMES	300023488
	FISCAL SUBSTITUTO	NILDO DA SILVA	300027369
EEEFM MARECHAL CÂNDIDO RONDON	FISCAL CONTRATO	DE MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO	300097932
	FISCAL SUBSTITUTO	SOELI DA LUZ SOUZA DE ASSIS	300124726
EEEF ROCHA POMBO	FISCAL CONTRATO	DE EDVANIA DA SILVA	300036481
	FISCAL SUBSTITUTO	IVONE SCHINEIDER GHILARDI	300110697
CEEJA CECÍLIA MEIRELES	FISCAL CONTRATO	DE ANA PAULA AVES PEREIRA CAPPELLI	300035246
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	300023504
EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	FISCAL CONTRATO	DE VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA	300124463
	FISCAL SUBSTITUTO	ARACELI BOSSER	300125307
EEEF ALEXANDRE DE GUSMÃO	FISCAL CONTRATO	DE ELIAS FERREIA DA SILVA	300028471
	FISCAL SUBSTITUTO	ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	300037835
EEEFM FRANCISCA JÚLIA	FISCAL CONTRATO	DE ADRIANE APARECIDA VIEIRA ZIMERMANN	300110509
	FISCAL SUBSTITUTO	NARA LUCIA DE SOUSA SOARES FERNANDES	300099704

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos serviços executados pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda, no âmbito do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia

Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como de Certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E DE CERTIFICAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA			
UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA	MEMBRO	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CABRAL DEGAM	300013397
	MEMBRO	FABIANE MARCILIO PAZ DA SILVA	300117376
	MEMBRO	RAQUEL DO SANTOS BARBOSA BARROS	300059488
	SUPLENTE	MARENILDA TEREZINHA SILVEIRA	300054751

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogando a Portaria nº 4438 de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038550761

Portaria nº 5302 de 29 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, à execução do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, objetos do processo 0029.377151/2019-53 e 0029.001364/2023-93, de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, executado sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, sob o CNPJ 05.914.650/0001-66, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4137, Setor Industrial, CEP: 76.821-063, Porto Velho-RO, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná-RO, com sede na Rua 06 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76.907-572, Ji-Paraná - RO, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

UNIDADE	NOME	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ	MARIA GORETE LARA	FISCAL DE CONTRATO	300014049
	GISLEI WESTPHAL DOS REIS	FISCAL SUBSTITUTO	300051453
CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI	SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA	FISCAL DE CONTRATO	300125840
	ELIZÂNGELA MOURA DA FONSECA	FISCAL SUBSTITUTO	300129387

EEEEF 13 DE MAIO	LUCIA MARIA DA SILVA DANIEL	FISCAL DE CONTRATO	300019835
	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GIORI	FISCAL SUBSTITUTO	300012717
EEEEFM ANTÔNIO BIANCO	MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS	FISCAL DE CONTRATO	300111563
	NUBIA MOREIRA GOMES LOBATO CARMONA	FISCAL SUBSTITUTO	300054745
EEEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE	FISCAL DE CONTRATO	300008889
	DORIANE FERREIRA DA SILVA	FISCAL SUBSTITUTO	300026546
EEEEF CORA CORALINA	JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA	FISCAL DE CONTRATO	300046275
	LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODEÇO	FISCAL SUBSTITUTO	300022808
EEEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA	ROSANGELA APARECIDA CALDERARI	FISCAL DE CONTRATO	300028621
	DOUGLAS MELO CUTISQUE	FISCAL SUBSTITUTO	300141374
EEEEF INÁCIO DE LOYOLA	LUCIANA REGINA SIMOES LABORDA	FISCAL DE CONTRATO	300060760
	GILCILENE MARTINS DA FONSECA	FISCAL SUBSTITUTO	300111392
EEEEFM JANETE CLAIR	MARINA DE OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	300019229
	MARIA HELENA EVANGELISTA DE SOUZA	FISCAL SUBSTITUTO	300060704
EEEEF JARDIM DOS MIGRANTES	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	FISCAL DE CONTRATO	300115016
	PATRICIA DIAS DE LAY	FISCAL SUBSTITUTO	300142597
EEEEFM NOVA BRASÍLIA	MARIA INEZ ORTEGA RODELINI	FISCAL DE CONTRATO	300051544
	JUREMA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DE JESUS	FISCAL SUBSTITUTO	300027791
EEEEF OSWALDO PIANNA	ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS	FISCAL DE CONTRATO	300026839
	JUCEMARA BUTZKE DA SILVA	FISCAL SUBSTITUTO	300142451
EEEEF PROF ^a . CARMEM ROCHA BORGES	ERINALDO CARLOS DA CUNHA	FISCAL DE CONTRATO	300130713
	IRACILENE LOPES DE SOUZA	FISCAL SUBSTITUTO	300058656
EEEEF SÃO PEDRO	LUCIA DA COSTA ROCHA	FISCAL DE CONTRATO	300051368
	WAGNER REZENDE DIAS	FISCAL SUBSTITUTO	300142998
EEEEF M PROF ^a . EDILCE DOS SANTOS FREITAS	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO	FISCAL DE CONTRATO	300023778

	LUCILENE CAMPOS DA SILVA	FISCAL SUBSTITUTO	300111563
EEEF SÃO FRANCISCO	DEUZENIR FERREIRA	FISCAL CONTRATO	DE 300028044
	MARLENE RICARDO DOS SANTOS SANTIAGO	FISCAL SUBSTITUTO	300026623
EEEF SILVIO MICHELUZZI	ELISAMAR FERREIRA GOMES LOPES	FISCAL CONTRATO	DE 300053603
	GLEICIANE FERREIRA DA SILVA	FISCAL SUBSTITUTO	300064366
EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	PAULO ROBERTO PIRES	FISCAL CONTRATO	DE 300022311
	VASTY GOMES MOREIRA MAXIMO	FISCAL SUBSTITUTO	300046239
EEEFM 31 DE MARÇO	ALBERTINA MONTEIRO NETTA	FISCAL CONTRATO	DE 300027213
	IZABEL KELY PEREIRA LUNA CORRADI	FISCAL SUBSTITUTO	300073430
EEEFM ALUIZIO FERREIRA	MARA CRISTINA BERG DA LUZ	FISCAL CONTRATO	DE 300014065
	KEILA DE SÁ SANTOS	FISCAL SUBSTITUTO	300051283
EEEFM CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JANDIRA ROSSI DA SILVA ROCHA	FISCAL CONTRATO	DE 300111478
	VALÉRIA PISSOLATTO DOS SANTOS	FISCAL SUBSTITUTO	300050726
EEEFM GONÇALVES DIAS	REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES	FISCAL CONTRATO	DE 300020114
	ANA MARCIA DA SILVA SOUZA	FISCAL SUBSTITUTO	300026593
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM IV	EDVALDO DE ARAUJO ELIAS	FISCAL CONTRATO	DE RE 100084426
	NIDIA ESTELITA DE SOUZA RIBEIRO	FISCAL SUBSTITUTO	300080350
EEEFM JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMANN	FISCAL CONTRATO	DE 300100171
	VIVIAN WESPHAL	FISCAL SUBSTITUTO	300051550
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI	ADELSON PEREIRA RODRIGUES	FISCAL CONTRATO	DE RE100075146
	FATIMA CRISTINA PAIO	FISCAL SUBSTITUTO	300046455
EEEFM MARCOS BISPO SILVA	VERA LUCIA SANTOS ALMEIDA	FISCAL CONTRATO	DE 300026636
	ROSIMAR FELBERG COSTA SILVA	FISCAL SUBSTITUTO	300022851
EEEFM PROF. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	DINAIR DE OLIVEIRA	FISCAL CONTRATO	DE 300028090
	HUILDE CANTAO PESSOA	FISCAL SUBSTITUTO	300027287

EEEFM RIO URUPÁ	ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS	FISCAL CONTRATO	DE	300051603
	BEATRIZ APARECIDA DA COSTA	FISCAL SUBSTITUTO		300027734
EEEFM TUPÃ	ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI	FISCAL CONTRATO	DE	300117425
	VANUSA APARECIDA SOARES	FISCAL SUBSTITUTO		300055168
IEE MARECHAL RONDON	VERA MARIA VALENTIM FERREIRA	FISCAL CONTRATO	DE	300013979
	ROSEMEIRE PEREIRA	FISCAL SUBSTITUTO		300025562
EEEMTI PROFESSOR ALEJANDRO YAGUE MAYOR	SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS	FISCAL CONTRATO	DE	300105026
	ELIZAMA ROSSINI XAVIER	FISCAL SUBSTITUTO		300028531
EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA	TATIANA DE OLIVEIRA VONO	FISCAL CONTRATO	DE	300100252
	OSIEL PEREIRA DA SILVA	FISCAL SUBSTITUTO		300125660
EIEEFM ITERAP YAMORATXU	MARIA APARECIDA FERNANDES	FISCAL CONTRATO	DE	Siape 3202354
	LEONARDO SANTOS NERI	FISCAL SUBSTITUTO		300111931
EIEEFM ZAVIDIAJ XIKOV PI POHV	MARIA APARECIDA FERNANDES	FISCAL CONTRATO	DE	Siape 3202354
	LEONARDO SANTOS NERI	FISCAL SUBSTITUTO		300111931
EIEEF MAHAGUVELY	MARIA APARECIDA FERNANDES	FISCAL CONTRATO	DE	Siape 3202354
	LEONARDO SANTOS NERI	FISCAL SUBSTITUTO		300111931
EIEEF BEKAA	MARIA APARECIDA FERNANDES	FISCAL CONTRATO	DE	Siape 3202354
	LEONARDO SANTOS NERI	FISCAL SUBSTITUTO		300111931
EIEEF PASSAV ADOH	MARIA APARECIDA FERNANDES	FISCAL CONTRATO	DE	Siape 3202354
	LEONARDO SANTOS NERI	FISCAL SUBSTITUTO		300111931
EIEEF PASSAV KAR	MARIA APARECIDA FERNANDES	FISCAL CONTRATO	DE	Siape 3202354
	LEONARDO SANTOS NERI	FISCAL SUBSTITUTO		300111931
EIEEF MALOJ KAR	MARIA APARECIDA FERNANDES	FISCAL CONTRATO	DE	Siape 3202354
	LEONARDO SANTOS NERI	FISCAL SUBSTITUTO		300111931
EIEEF PAY GAP	MARIA APARECIDA FERNANDES	FISCAL CONTRATO	DE	Siape 3202354

	LEONARDO SANTOS NERI	FISCAL SUBSTITUTO		300111931
EIEEF MANOEL CACHOEIRA	MARIA APARECIDA FERNANDES	FISCAL CONTRATO	DE	Siape 3202354
	LEONARDO SANTOS NERI	FISCAL SUBSTITUTO		300111931
EIEEF XINEPUABA	MARIA APARECIDA FERNANDES	FISCAL CONTRATO	DE	Siape 3202354
	LEONARDO SANTOS NERI	FISCAL SUBSTITUTO		300111931
CEEJA EUCLIDES DA CUNHA	ROSANGELA SEBEN	FISCAL CONTRATO	DE	300027545
	JESSE ALVES DE FREITAS	FISCAL SUBSTITUTO		300027533
EEEF MONTE ALEGRE	NEIVA TURCI	FISCAL CONTRATO	DE	300051205
	XIRLHANE GARCIA CORREIA ALMEIDA	FISCAL SUBSTITUTO	DE	300124300
EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA	KEILA ROBERTA DE SOUZA MARINHO	FISCAL CONTRATO	DE	300059553
	ADRIANA APARECIDA ELIAS	FISCAL SUBSTITUTO		300050869
EEEFM SANTA ANA	IRENE MOREIRA ALCÂNTARA	FISCAL CONTRATO	DE	300046316
	KEILA ROSEMERI SARTORI CARVALHO	FISCAL SUBSTITUTO		300115248
CEEJA MARECHAL RONDON	MARCOS NUNES CAVALCANTE	FISCAL CONTRATO	DE	300100633
	MARIA CLEMENCIA AMARAL ANTUNES	FISCAL SUBSTITUTO		300018981
EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI	LUZIA RODRIGUES AMORIM	FISCAL CONTRATO	DE	300115041
	ELIAS RODRIGUES FREIRE	FISCAL SUBSTITUTO		300063074
EEEFM DONA BENTA	MÁRCIA SIMÕES	FISCAL CONTRATO	DE	300136546
	ELIANE PEREIRA BARROSO	FISCAL SUBSTITUTO		300141113
EEEFM EMBURANA	JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE	FISCAL CONTRATO	DE	300005202
	VALNICE LEITE DA SILVA	FISCAL SUBSTITUTO		300023823
EEEFM IRMÃ DOROTHY MÃE STANG	TATHIANE GOTARDI CARDOSO SIMÕES	FISCAL CONTRATO	DE	300127001
	FLAVIA SORAIA DE ARAUJO GONÇALVES	FISCAL SUBSTITUTO		300099368
EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	CELSO SILVERIO BELCHIOR	FISCAL CONTRATO	DE	300019000
	ELIANIS SOARES DE MORAES	FISCAL SUBSTITUTO		300039403

EEEFM PROF. PAULO FREIRE	CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO	FISCAL DE CONTRATO	300050718
	GLAUCIMAR MARIA FERNANDES NUNES	FISCAL SUBSTITUTO	300124240
EEEFM PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI	MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES	FISCAL DE CONTRATO	300115790
	ELIANE MARIA BITTENCOURT CORREIA	FISCAL SUBSTITUTO	300130373

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos serviços executados pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda, no âmbito do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como de Certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E DE CERTIFICAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ			
UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ	MEMBRO	PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA	300107396
	MEMBRO	ADILSON SILVA	300112670
	MEMBRO	PAULO CESAR DA SILVA GUALBERTO	300015960
	SUPLENTE	VALQUIRES DUTRA DE SOUSA	300025077

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogando a Portaria nº 3436 de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038633201

Portaria nº 5304 de 29 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, à execução do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, objetos do processo 0029.377151/2019-53 e 0029.000781/2023-19, de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, executado sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, sob o CNPJ 05.914.650/0001-66, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4137, Setor Industrial, CEP: 76.821-063, Porto Velho-RO,

com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes-RO, com sede na Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852, Ariquemes - RO, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARIQUEMES

UNIDADE	NOME	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA
EEEF CUSTÓDIO GABRIEL FILHO	ELEUNICE DOS SANTOS BARROS	FISCAL DE CONTRATO	300027061
	LÁZARA ADELINO ANGELO	FISCAL SUBSTITUTO	300125165
EEEFM LAURINDO RABELO	SAMARA LÍVIA SANGALLI	FISCAL DE CONTRATO	300071806
	DANILO GONÇALVES FRANÇA	FISCAL SUBSTITUTO	300136508
EEEF ALBINA MÁRCIO SORDI	JANINE CARVALHO SANT'ANA DE LIMA	FISCAL DE CONTRATO	300012205
	MARINEIDE MOREIRA DA SILVA PILATTI	FISCAL SUBSTITUTO	30014255
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM III	FRANCINALDO ARAÚJO SILVA	FISCAL DE CONTRATO	300165036
	GEDIANE DA C. PACIFICO ORSSATTO	FISCAL SUBSTITUTO	300115032
EEEFM PROFESSORA CARMEM IONE DE ARAÚJO	ANDERSON RODRIGUES MOREIRA	FISCAL DE CONTRATO	300115356
	FRANCILENE BRANDT DE MORAES	FISCAL SUBSTITUTO	300115659
EEEFM RICARDO CANTANHEDE	WESLEI GOLDONI CORDEIRO	FISCAL DE CONTRATO	300101561
	JOSIANE SOUZA BRASIL	FISCAL SUBSTITUTO	300141069
EEEMTI HEITOR VILLA LOBOS	PATRÍCIA PIRES CHERQUE	FISCAL DE CONTRATO	300098704
	SÉRGIO BATISTI	FISCAL SUBSTITUTO	300019790
EEEFM MIGRANTES	FÁTIMA GARCIA DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	300051274
	MARIA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS	FISCAL SUBSTITUTO	300009598
EEEFM JARDIM DAS PEDRAS	KÁTIA ANDREIA FREITAS SUDRÉ SCHMITD	FISCAL DE CONTRATO	300110704
	ALCEMIR RIBEIRO DE ARRUDA	FISCAL SUBSTITUTO	30058806
EEEFM ANÍSIO TEIXEIRA	VALNEY LIMA VALE	FISCAL DE CONTRATO	300071801
	ISAIAS BRITES PEREIRA DOS SANTOS	FISCAL SUBSTITUTO	300054895
EEEFM CORA CORALINA	ROSINEIDE MAGALHÃES RIBEIRO MORAES	FISCAL DE CONTRATO	300079330
	CREONICE DAVID CAMPOS	FISCAL SUBSTITUTO	300046329

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES	EDRIANA FERREIRA DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	300110732
	EDVALDO MACIEL FERREIRA	FISCAL SUBSTITUTO	300155742
EEEFM PROFESSORA QUITÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	EDICARLOS FERNANDES GOBIRA	FISCAL DE CONTRATO	300023671
	ROSILDA COSTA CAMARGO	FISCAL SUBSTITUTO	300058141
EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA NOLASCIO	FISCAL DE CONTRATO	300124294
	ELIANA AMANTINO MACIEL DA SILVA	FISCAL SUBSTITUTO	300060507
EEEFM ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA	ANDREIA MARAFIGA	FISCAL DE CONTRATO	300114869
	MARIA EDIMÉIA DE ANDRADE	FISCAL SUBSTITUTO	300023424
EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	ODETE PAULUS	FISCAL DE CONTRATO	300020504
	GILIANE BERGAMO	FISCAL SUBSTITUTO	300124223
EEEFM MATO GROSSO	MARINEIDE RODRIGUES	FISCAL DE CONTRATO	300050723
	SUELI SOUZA PEREIRA	FISCAL SUBSTITUTO	300098570
EEEFM FRANCISCO MIGNONE	EDER APARECIDO FERREIRA	FISCAL DE CONTRATO	300125006
	ELAINE CRISTINA DE MORAES	FISCAL SUBSTITUTO	300099279
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARIQUEMES	ADRIANA TEIXEIRA NOBRE DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	300099781
	VILMAR VICENTE NARDINO	FISCAL SUBSTITUTO	300063491

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos serviços executados pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda, no âmbito do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como de Certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E DE CERTIFICAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARIQUEMES			
UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARIQUEMES	MEMBRO	NILTA MOREIRA BRAGA NUNES	300063746
	MEMBRO	REGIANE VILALON MARCHI RIBEIRO	300099692
	MEMBRO	URACIR LEIGUE PRATA NARDINO	300050671
	SUPLENTE	VILMA MARIA DECLEVA	300039364

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2023, revogando a Portaria nº 4449 de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038638949

Portaria nº 5130 de 18 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor WALTER CHAVES COSTA, matrícula nº 3078711, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas, Empresa Trevo Turismo LTDA - CNPJ: 10.886.827/ 0001-06, localizada no endereço, Rua Pará, nº 901, CEP 69.053.575, no município de Manaus-AM, para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Nomear a servidora MARIA TÂNIA GREGÓRIO, Matrícula nº 300013797, para exercer a função de Fiscal de Contrato Substituto, referente a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas, Empresa Trevo Turismo LTDA - CNPJ: 10.886.827/ 0001-06, localizada no endereço, Rua Pará, nº 901, CEP 69.053.575, no município de Manaus-AM, para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º O Fiscal de Contratos e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, cabendo ao fiscal, determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado a Gerência de Gestão de Contratos - SEDUC-GGC, para registro e execução da despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Gerência de Gestão de Contratos - SEDUC-GGC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art.5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços e certificação, referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, sem prejuízo de suas funções, que tem por finalidade CONFERIR e RECEBER os serviços prestados, fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Estado da Educação e as Coordenadorias Regionais, e dar ciência ao fiscal de serviço sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Raimunda Alves Leal	CEE/ RO	300021861	PRESIDENTE DA COMISSÃO
Valdicléia Miranda Sarat Iananis	CEE/ RO	300046451	MEMBRO/ 1º SUPLENTE
Silvia Ivone Soares de Souza Braga	CEE/ RO	300024526	MEMBRO/ 2º SUPLENTE
Elis Regina Braga Mendonça	CEE/ RO	300024380	MEMBRO/ SUBSTITUTO

Art. 6º Ficam revogadas todas as portarias anteriores.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038362299

Portaria nº 5094 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscais Contratados e Fiscais Substituto, respectivamente, sobre a execução do Contrato de Adesão nº 001/2019/PGE, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água tratada, presente nos processos 0029.376665/2019-91 e 0029.003158/2023-18, sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, sob o CNPJ 05.914.254/0001-39, com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho-RO, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidade Administrativa, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura -RO, com sede na Rua Corumbiara, 5323 - centro- CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA-RO

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CEEJA Domingos Vona	Fiscal de Contrato	Miriam Pereira Suave	300100575
	Fiscal Substituto	Leandra Ferreira Milagre	300110066
E.E.E.F.M. Juscelino Kubitschek	Fiscal de Contrato	José Nilton de Oliveira	300060763
	Fiscal Substituto	Maria Madalena Lemes Mendes Moreira	300110057
E.E.E.F.M. Américo Brasiliense de Almeida e Melo	Fiscal de Contrato	Waldley de Carvalho Toledo	300141249
	Fiscal Substituto	Gilmara de Jesus Santos	300100498
E.E.E.F.M. Marechal Cândido Rondon	Fiscal de Contrato	Marilene Aparecida Dias do Nascimento	300097932
	Fiscal Substituto	Soeli da Luz Souza de Assis	300124726
E.E.E.F. M. Francisca Júlia	Fiscal de Contrato	Adriane Aparecida Vera Zimermann	300110509
	Fiscal Substituto	Nara Lucia de Sousa Soares Fernandes	300099704

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos serviços executados pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato de Adesão nº 001/2019/PGE, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, de Certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E DE CERTIFICAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA - RO			
UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura	Membro	Rita de Cassia de Souza Cabral Degam	300013397
	Membro	Fabiane Marcilio Paz da Silva	300117376
	Membro	Raquel dos Santos Barbosa Barros	300059488
	Suplente	Kenia Lindemberg barroso	300106190

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais do Contrato, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogando a partir dessa a Portaria nº 4438 de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038322559

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público que, com base no Parecer 1066 (0028860995), do Processo Administrativo nº 0029.082550/2022-34, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas em favor da servidora Karina Fabiana de Siqueira, no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), referente à concessão de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.654/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Permaneçam os presentes autos a disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029003501

Portaria nº 5160 de 22 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscais Contrato e Fiscais Substituto, respectivamente, sobre a execução do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Água tratada e Esgotos, presente nos processos 0029.376665/2019-91 e 0029.000311/2023-55, sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39, com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho-RO, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de São Francisco do Guaporé-RO, com sede na Rua Ronaldo Aragão, 3442 - Centro 76.935-000 pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenadoria Regional de Educação	Fiscal de Contrato	Irineu Tomaz Matias	300024997
	Fiscal Substituto	Angelica Vieira FloreS Menegon Guedes	300099183
EEEEFM. Campos Sales	Fiscal de Contrato	Valdery Castro Rodrigues	300141035
	Fiscal Substituto	Sandra Pacheco Souza	300112817
EEEEFM. Marcilene Carvalho Ricardo	Fiscal de Contrato	Divina Marta Pedra	300051458
	Fiscal Substituto	Luciane Rangel	300106233
CEEJA Silvio Viana Louro	Fiscal de Contrato	Cleonaldo Pereira dos Santos	300128868
	Fiscal Substituto	Juraci Honório da Silva	300027305
EIEEFM. Íria dos Reis Freitas	Fiscal de Contrato	Ronney Carlos potin Pacheco	300133774
	Fiscal Substituto	Ederçon Ferreira da silva	300141442
EEEF. Deonildo Caragnatto	Fiscal de Contrato	Katiana Cristina Macedo Chagas	300105631
	Fiscal Substituto	Josias Ferreira da Silva	300054762
EEEEFM. Princesa Isabel	Fiscal de Contrato	Cleidiane Veira Magewsk	300140915
	Fiscal Substituto	Evanildo José soares rodrigues	300125289
CEEJA. Getúlio Vargas	Fiscal de Contrato	Terezinha Alice Carvalho Ciechorski	300111551
	Fiscal Substituto	Roberto de Oliveira Sementino	300027544
EEEEFM. Oswaldo Pianna	Fiscal de Contrato	Ronaldo Pereira da Silva	300097688

	Fiscal Substituto	Aurimar Bragança Duarte	300071264
EEEF. Rui Barbosa de Oliveira	Fiscal de Contrato	Lúcia Rodrigues de Oliveira	300073468
	Fiscal Substituto	Angela Maria Coutinho Pessoa	300161887
CEEJA Vale do Gaporé	Fiscal de Contrato	Caio Itaru Toshimitsu de Oliveira	300130314
	Fiscal Substituto	Rosângela Gomes dos Santos Pereira	300027722
EIEEF. Ywará Puruborá	Fiscal de Contrato	Magna Glaciêlha Silva	300095521
	Fiscal Substituto	Janaina Campos	300113306

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e mensalmente o Recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DESIGNAÇÃO	NOME	Matrícula
Membro	Genandrea Karine da Cruz	300124361
Membro	Marcelino Souza dos Santos	300113366
Membro	João Rodrigues de Castro	300097667
Suplente	Roseli Poiani	300052529

§ 1º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de maio de 2023, revogando a partir dessa data, a Portaria nº 4732(0037924406), publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038437550

Portaria nº 5082 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, à execução do Contrato de Adesão nº 001/2019/PGE, objetos do processo 0029.376665/2019-91 e 0029.003090/2023-77, de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água tratada, executado sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, sob o CNPJ 05.914.254/0001-39, com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho-RO, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho-RO, com sede na Rua José Camacho, nº 909 - Bairro: Olaria, CEP: 76.801-313 - Porto Velho - RO, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
EEEE Casa de Davi	Fiscal de contrato	Marcia Aparecida Amorim	300063136
	Fiscal Substituto	Maria do Socorro G. Leite	300023511
EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Fiscal de Contrato	Rosineia Alves Cirino	300100057
	Fiscal substituto	Genivaldo Pereira de Lima	300024450
EEEE Nossa senhora do amparo	Fiscal de contrato	Vanessa Lopes da Encarnação	300087564
	Fiscal substituto	Marizete Silva Prates	300023813
EEEE Jaime Barcessat	Fiscal de Contrato	Edneia Ferreira da Silva Batista	300105572
	Fiscal Substituto	Nadico Souza dos Santos	300155194
EEEFM Getúlio Vargas	Fiscal de Contrato	Luciana andreia Holtz	300098988
	Fiscal Substituto	Jorge Luiz da Silva	300027165
EEEFM Duque de Caxias	Fiscal de Contrato	Jeferson Sales Guimarães	300024274
	Fiscal Substituto	Marly de Lima Ribeiro	300028554
EEEE Branca de Neve	Fiscal de contrato	Hindira de Melo Mendes	300050637
	Fiscal substituto	Regina Celia M. de Souza	300046332
EEEFM MarechalCastelo Branco	Fiscal de Contrato	Valter Belarmino	300018653
	Fiscal Substituto	Carla da silva Freire	300023611
EEEFM John Kennedy	Fiscal de Contrato	Josete de Jesus Martins	300050906
	Fiscal Substituto	Maria Augusta Santos de Oliveira	300013831
EEEMTI 4 de Janeiro	Fiscal de Contrato	Francisca Aguiar da Silva	300024609
	Fiscal Substituto	Marina Pereira Bento Welika	300124999
EEEFM Teodoro de Assunção	Fiscal de Contrato	João Bosco Viana de Oliveira	300099719
	Fiscal Substituto	Sergio Pastor da Silva	300024852

EEEEFM Dr. José Otino de Freitas	Fiscal de Contrato	Gecelia do Socorro David Silva Macedo	300051070
	Fiscal Substituto	Sanderli Costa Felix	300026946
EEEEFM Murilo Braga	Fiscal de Contrato	Francianne Souza da Silva	300117597
	Fiscal Substituto	Márcia de Amorim Souza	300046289
EEEEF Prof. Eloisa Bentes Ramos	Fiscal de Contrato	Rosilene Costa Nascimento	300027190
	Fiscal Substituto	Maria Cristina de Melo Perez Levy	300051075
EEEEFM Risoleta Neves	Fiscal de Contrato	Gláucia Soares Proença Fonseca	300023321
	Fiscal Substituto	Mariana Mesquita Bastos Cruz	300013890
EEEEF Nossa Senhora das Graças	Fiscal de Contrato	Rosana Ribeiro Pantoja	300023208
	Fiscal Substituto	Sirlene Borges da Silva Ramos	300046323
EEEEF Maria de nazaré	Fiscal de Contrato	Ida Cristina Oliveira da Silva Lucena	300023414
	Fiscal Substituto	Ellen Kellen de Oliveira Correa	300060893
EEEEF Franklin Delano Roosevelt	Fiscal de Contrato	Cleudimara Lobo Ramos	300028201
	Fiscal Substituto	Waldemar pinheiro de morais	300117456
IEE Carmela Dutra	Fiscal de Contrato	Ionira Melo da Silva	300099658
	Fiscal Substituto	Diego Silva Vasconcelos	300124487
EEEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	Fiscal de Contrato	Andrelino Morais de Souza	300026327
	Fiscal Substituto	Cristiane Nascimento Alves Leite	300023177
EEEMTI Brasília	Fiscal de Contrato	Clarina Carneiro de Moraes	300024564
	Fiscal Substituto	Lucineide rodrigues Monteiro	300039079
CEEJA Pe Moretti	Fiscal de Contrato	Milena Cristina Monteiro Furtado	300027040
	Fiscal Substituto	José Faustino Rocha	300023870

Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM I	Fiscal de Contrato	Lucas de Tarso Savino Nogueira	RE 100094673
	Fiscal Substituto	Maria de Fátima Silva de Souza Ribeiro	300027712
EEEFM Estudo e Trabalho	Fiscal de Contrato	Hudson Góes caetano	300054115
	Fiscal Substituto	Cristiane joelma Denny	300100817
Escola Militar. Col. Manaus (Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM VII)	Fiscal de Contrato	Luiz Cláudio Domingos Soares	RE 100094649
	Fiscal Substituto	Denice de Souza Pereira	300050609
Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho	Fiscal de Contrato	Silvana de Araújo Ferreira	300036710
	Fiscal Substituto	Ivone Mendonça Santos Neta	300050895

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos serviços executados pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato de Adesão nº 001/2019/PGE, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, de Certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E DE CERTIFICAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO			
UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho	Membro	Ana Cristina Leandro	300050930
	Membro	Sandra Nunes Veiga	300053794
	Membro	Ana Paula Nobre Luz	300058047
	Suplente	Léia Cássia Rodrigues Paulus	300141372

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogando a partir dessa data, a Portaria nº 4378 de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038315254

Portaria nº 5161 de 22 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscais Contrato e Fiscais Substituto, respectivamente, sobre a execução do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, presente no processo 0029.376665/2019-91 e 0029.003100/2023-74, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Água tratada e Esgotos, executados sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39, com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho-RO, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Machadinho do Oeste-RO, com sede na Rua Diomero de Moraes Borbas, 25225- cep: 76.868-000, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO MACHADINHO DO OESTE

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenadoria Estadual de Educação	Fiscal de Contrato	Adriana da Silva Rodrigues	300099178
	Fiscal Substituto	Tatiane Queiroz Ribeiro	300054321
CEEJA Paulo Freire	Fiscal de Contrato	Marisa Rosane Barioni	300149155
	Fiscal Substituto	Izidio Souza Filho	300142486
EEEFM Valdomiro Francisco de Oliveira	Fiscal de Contrato	Francisca Luclésia de Sá	300116740
	Fiscal Substituto	Joselaine de Cassia Oliveira Marinho	300099152
EEEFM Profª Maria Conceição de Souza	Fiscal de Contrato	Cassia Regina Nogueira Agostinho	300051416
	Fiscal Substituto	Lucilene Gonçalves de Souza	300113223
EEEFM Alberto Nepomuceno	Fiscal de Contrato	Welitom Ramos Grachet	300124297
	Fiscal Substituto	Léia Cristina Miquelino	300101096

VALE DO ANARI

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão	Fiscal de Contrato	Izabel Maria Pionte Dalfiôr	300022812
	Fiscal Substituto	Viviane Alvares Palomo Verdan	300063519

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de água tratada emensalmente o Recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MACHADINHO DO OESTE		
DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Membro	Edileuza Almeida de Oliveira	300099079
Membro	Fabia Iraci de Oliveira	300128933
Membro	Watila Ramos Grachet	300101859
Suplente	Ana Paula Gineli Vazzoler	300106217

§ 1º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data desua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando a partir dessa data a Portaria nº 4738 de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038438698

EXTRATO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS
CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO E PROGRESSO
EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

EXTRATO DO CONTRATO CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO E PROGRESSO/2022.

Contrato de Compra de **material de Manutenção e Conservação (construção)**, que, entre si, celebrama **EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO** e a empresa GILBERTO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, **o fornecimento de material para construção (por entrega única)**, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO para atender as necessidades escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global da contratação é de **R\$ 2.994,02** (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO conforme emissão das ordens de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº0029.019536/2023-85

ASSINAM: Edmar Parlote - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO
Gilberto da Silva Representante Legal da empresa GILBERTO DA SILVA.

Jaru-RO, 30 de Maio de 2023.

EDMAR PARLOTE

Presidente do Conselho Escolar Educação e Progresso

Protocolo 0038643518

Portaria nº 5163 de 22 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscais Contrato e Fiscais Substituto, respectivamente, sobre a execução do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, presente no processo 0029.376665/2019-91 e 0029.003151/2023-04, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de Água tratada e Esgotos, executados sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39, com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho-RO, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Ariquemes-RO, com sede na Rua Seringueiras, nº 1736- setor 01 CEP: 76.870-142, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO ARIQUEMES

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
EEEF Custodio Gabriel Filho	Fiscal de contrato	Eleunice dos Santos Barros	300027061
	Fiscal Substituto	Lázara Adelino Angelo	300125165
EEEFM Laurindo Rabelo	Fiscal de contrato	Samara Lívia Sangalli	300071806

	Fiscal Substituto	Danilo Gonçalves França	300136508
EEEEFM Frei Henrique de Coimbra	Fiscal de contrato	Viviane Silva de Oliveira Nolascio	300124294
	Fiscal Substituto	Eliana Amantino Maciel da Silva	300060507
EEEEFM Antônio Francisco Lisboa	Fiscal de contrato	Andreia Marafiga	300114869
	Fiscal Substituto	Maria Ediméia de Andrade	300023424
EEEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Fiscal de contrato	Odete Paulus	300020504
	Fiscal Substituto	Giliane Bergamo	300124223
EEEEFM Mato Grosso	Fiscal de contrato	Marineide Rodrigues	300050723
	Fiscal Substituto	Sueli Souza Pereira	300098570
EEEEFM Francisco Mignone	Fiscal de contrato	Eder Aparecido Ferreira	300125006
	Fiscal Substituto	Elaine Cristina de Moraes	300099279

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e mensalmente o Recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARIQUEMES		
DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Membro	Nilta Moreira Braga Nunes	300063746
Membro	Regiane Vilalon Marchi Ribeiro	300099692
Membro	Juracir Leigue Prata Nardino	300050671
Suplente	Vilma Maria Decleva	300038364

§ 1º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2023, revogando a partir dessa data a Portaria nº 4743 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038439348

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Material de Consumo

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM Paulo Freire, da Escola Estadual EFM Paulo Freire, CNPJ nº 00.734.884/0001-08, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, situada a Rua Maria Aurora do Nascimento, 1373, Teixeiraão- Cacoal- RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103, publicada no DOERO nº 04, de 06 de janeiro de 2023 - Porto Velho (RO), torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com

base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **vencedora: COCICAL COMÉRCIO DE CIMENTO CACOAL LTDA , CNPJ Nº 084.631.209/0001-43**, no valor total de **R\$4.150,00** - Aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis a fornecer a EEEFM Paulo Freire, no valor total de R\$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Cacoal, 30 de maio de 2023.

Rosângela Maria Carvalho De Marco
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038633640

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROAFI - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ADICIONAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

UF RO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.027806/ 2023-21
MODALIDADE	CONVITE Nº 001	
CONTRATANTE	CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.M.T.I PROFESSORA LYDIA JHONSON DE MACEDO	CNPJ:30.012.258/ 0001-79
CONTRATADA	Empresa : INOVAR EMPREENDIMENTO	CNPJ: 36.214.863/ 0001-09

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços e obras civis com fornecimento de mão de obra para recuperação estrutural (REFORMA E CONSTRUÇÃO). de acordo Edital nº 001 (0038034804) e seus anexos e seus anexos, Projeto , Memorial Descritivo , Planilha Orçamentária , Contrato, e as Normas da ABNT relacionadas ao objeto, todos constantes do Processo SEI: 0029.027806/ 2023-21

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) dias

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 210.954,49 (duzentos e dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) Homologamos o procedimento licitatório, Convite nº 001/ 2023 PROAFI ADICIONAL, do tipo menor preço global em favor da INOVAR EMPREENDIMENTO ADJUDICANDO o objeto conforme especificado no quadro acima, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. A execução dos serviços obedecerá às condições formuladas no de acordo Edital nº 001 (0038034804) e seus anexos e seus anexos, Projeto , Memorial Descritivo , Planilha Orçamentária , Contrato, e as Normas da ABNT relacionadas ao objeto, todos constantes do Processo SEI: 0029.027806/2023-21., e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Licitação.

Roberto Cavalcante Barros

Presidente da Comissão de Compras/Licitação

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I PROFESSORA LYDIA JHONSON DE MACEDO

Debora Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I PROFESSORA LYDIA JHONSON DE MACEDO

Protocolo 0038459329

ORDEM DE SERVIÇO

A Presidente da E.E.E.M.T.I PROFESSORA LYDIA JHONSON DE MACEDO inscrito no CNPJ nº 30.012.258/0001-79 ,situado na Rua: Das Associações , nº 2899 , Bairro: Costa e Silva , Porto Velho/RO, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Débora Macedo Oliveira** , CPF: 646.003.602-06 no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, autoriza a M.S . OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL-ME , CNPJ nº 36.214.863/0001-09, , a iniciar a execução Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços e obras civis com fornecimento de mão de obra para recuperação estrutural (REFORMA E CONSTRUÇÃO). de acordo Edital nº 001 (0038034804) e seus anexos e seus anexos, Projeto , Memorial Descritivo , Planilha Orçamentária , Contrato, e as Normas da ABNT relacionadas ao objeto, todos constantes do Processo SEI: 0029.027806/2023-21, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Raduam Carlos Gomes Santana Chagas
Empresa M.S . OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL-ME

Debora Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Escolar**CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I PROFESSORA LYDIA JHONSON DE MACEDO**

Protocolo 0038460305

AVISO**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ nº 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora BORGHI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ:13.330.747/0001-50** para fornecer a EEEFM Nilo Coelho, Material de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, no valor total estimado de R\$ 1.592,00 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Ministro Andreazza/RO, 30 de maio de 2023.

Vanuzia Alves dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038600310

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ n. 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora BORGHI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 13.330.747/0001-50** para fornecer a EEEFM Nilo Coelho, Material Elétrico e Eletrônico, no valor total estimado de R\$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Ministro Andreazza/RO, 30 de maio de 2023.

Vanuzia Alves dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho escolar

Protocolo 0037419732

AVISO

PROAFI REGULAR 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM SÃO LUIZ, CNPJ n. 00.710.766/0001-60, Unidade Executora da EEFM SÃO LUIZ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 3579 de 27 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PORTO GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.506.0009/0001-98**, para AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) CARGA DE GÁS, no valor total estimado de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

EDNA CELESTINO DOS PASSOS

Diretora Escolar

Protocolo 0038655072

EXTRATO**DO CONTRATO Nº 07/2023****PROAFI**CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**

CONTRATADA: AGÊNCIA NÍVEL BYTE LTDA

CNPJ/MF Nº 08.267.103/0001-24

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de **Toners para Impressora Ricoh SP3710sf (Tomb. 1428978)**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000473/2023-93, que deu origem A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, homologada pela autoridade competente, regido pelo art. 24,II da lei nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais)

PROCESSO: 0029.000473/2023-93

ASSINAM:

RODRIGO NETO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar Elvandas Maria de Siqueira

E.E.E.F.M. Profª Elvandas Maria de Siqueira

Reinaldo Fortes Alves

Representante da empresa

Protocolo 0038570901

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. Buriti**

CONTRATADO: **José Marcos Fernandes da Conceição** CPF: 408.704.052-68

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Leite de vaca pasteurizado), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.032573/2023-89, Contrato nº0038620411, que deu origem **EDITAL Nº 1/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 001/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.168,40(Três mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos centavos)

PROCESSO: 0029.032573/2023-89

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

Waldeir Pereira Santos Filho

Presidente conselho escolar Buriti

José Marcos Fernandes da Conceição

CPF: 408.704.052-68

doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0038621065

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4232/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, CNPJ Nº. 15.892.7970001-56, Unidade Executora do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8062 de 04 de agosto de 2022, publicada no DIOF nº 149, de 05 de agosto de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da empresa, NEXUS INFORMÁTICA - **CNPJ: 84.598.382/0001-97**, para fornecer ao Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, Equipamentos de Processamento de dados - Nobreak, no valor total estimado de **R\$ 938,00**(Novecentos e trinta e oito reais).

Vilhena, 30 de maio de 2023.

DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038550576

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ n. 01.700.030/0001-73, Unidade Executora da EEEF Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 5767 de 06 de junho de 2022 ID (0037139741)**, publicada no DIOF nº 1077, de 26 de janeiro de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Patricia Carrocia Sbalchiero 768.140.412-00, CNPJ nº. 45.418.453-70**, para compra de **Material de processamento de dados**, para a EEEF Tancredo de Almeida Neves, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Alta Floresta D'Oeste, 30 de maio de 2023.

Eliane de Fátima Lima Matos

Matr: 300025193

CPF: 595.392.672-34

Protocolo 0038661574

AVISO**CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS DE JI-PARANA**

COMISSÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 002/2023/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS DE JI-PARANA/JP/RO**

O CONSELHO GESTOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas **Portaria nº 2191/ de 13/02/2023 0037303232**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0029.018917/2023-47

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo I (Planilha de Especificações e Quantidades).

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia/FUNDEB, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação para a Coordenadoria Regional de Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro -PROAFI, Formalizada e através do Decreto nº **16.558 de 02/03/2012 - 16.729 de 08/05/2012 17.788 de 17/04/2013 - Lei 3.350 de 24/04/2014 - Lei 3.455 de 05/11/2014**. Processo nº. 0029.082173/2022-33 de 07/03/2022, Portaria nº 4229 de 03 de maio de 2022/SEDUC 0028526667; NE. nº 2022NE006382 de 28/09/2022 0032626547.

Elemento de Despesa:**Elemento de Despesa:**

33.90.30- Material de Consumo

Desdobramento do Elemento-Subelemento:

33.90.30-22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Valor R\$ 15.060,00 (quinze mil sessenta reais)

DATA DE ABERTURA: 07 de junho de 2023 às 09:00 horas.

LOCAL:No Auditório da Coordenadoria Regional de Educação, situado à rua 06 de Maio, nº 1722 bairro Casa Preta Ji-Paraná / RO - CEP: 76.907-572, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4859 e Telefone (0xx) 69-3416-4861.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sala do Setor Administrativo/RH e sua retirada poderá ser efetuada de segunda-feira a quinta-feira, das 08:00 às 11:30 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras.Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da Comissão de Compras, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA:O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes, da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Ji-Paraná/RO, 30 de maio de 2023.

GESIANE POSSMOSER ALVES DE SOUZA

Matricula 300071908

**Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Portaria Nº2191/ de 13/02/2023**

Protocolo 0038657152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.023757/2023-58**VALOR:** R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor(a) SEVERINO BERTINO NETO com base no Parecer 850 (0038338226) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor(a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038493785

AVISO

PEALE - 1ª a 4ª Parcela - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES, CNPJ Nº. 15.892.367/0001-34 UNIDADE EXECUTORA DA E.E.E.F. CASTRO ALVES, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993 EM FACE DOS PODERES CONFERIDOS PELA PORTARIA Nº 8779/2021 II DA LEI DE LICITAÇÕES, A EMPRESA VENCEDORA COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ 05.145.111.0001-00 , PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA ORDEM DE COMPRA, NO VALOR DE R\$ 1.291,05 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)

Cerejeiras, 15 de maio 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038059881

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.022327/2023-19**VALOR:** R\$ 9.211,50 (nove mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JEAN JEYME DA SILVA MAGALHÃES, SÁVIO GOMES DE BRITO, GABRIEL ANDERSON MALTA DE SOUZA e ADRIANO FERREIRA DA COSTA com base no Parecer 863 (0038460375) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038478958

AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/CEE00/PROAFI REGULAR/05/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI REGULAR/2023**

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa De Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR/2023, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Nortão Prestadora de serviço LTDA - ME, CNPJ Nº 04.879.902/0001-09, para aquisição de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no elemento de despesa 33.90.39, no valorde R\$ 8.870,00 (oito mil oitocentos e setenta reais) do Programa De Apoio Financeiro-PROAFI REGULAR/2023, para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 30 de maio de 2023.

Shirlei Maria Ventorin
Matricula: 300063553

Protocolo 0038663870

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.022108/2023-30

VALOR: R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE, ELIZETE GONÇALVES DA SILVA, SIRLEI SUZANE FAIAL DANTAS e CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZA com base no Parecer 823 (0038161351) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038538652

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.018380/2023-15

VALOR: R\$ 6.007,50 (seis mil sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) AMARILDO REGES BATISTA JÚNIOR, WILSON DIAS DE SOUZA e LUCIANO DA SILVA FARIAS com base no Parecer 807 (0038095648) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 25 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038530368

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.022097/2023-98

VALOR: R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) RENATA FELICIANO GONCALVES MANFRINATO e JOB KALUZNY com base no Parecer 852 (0038338416) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038507955

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.022856/2023-12****VALOR:** R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DANIEL CRISTE e ANNA KAROLYNE RESENDE VILAR ARAUJO com base no Parecer 859 (0038386520) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038502084

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar da EEEFM Professora Antônia Vieira Frota**, CNPJ nº 00.689.594/0001-90, Unidade Executora da **EEEFM Professora Antônia Vieira Frota**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1656/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **DRS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 14.704.640/0001-97**, natureza da despesa 3.3.90.39 - **Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica** para atender a necessidade da unidade de ensino, no valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** conforme Processo SEI Nº 0029.021182/2023-39.

Vista Alegre do Abunã/Porto Velho, 30 de maio de 2023.

JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES

Presidente do Conselho

EEEFM PROFESSORA ANTÔNIA VIEIRA FROTA

Protocolo 0038247953

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MBOWEYMA CNPJ: 01.911.210/0001-02

CONTRATADA: SB de Araújo Silva Com. Varejista de Gás LTDA CNPJ:44.042.199/0001-96

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Material de Consumo, Gás Engarrafado em atendimento as necessidades da EIEEFM AMONDAWA, visando garantir a continuidade das atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Processo nº. 0029.018738/2023-18 de 05/04/2023, Portaria nº 2543 de 15 de fevereiro de 2023NE. nº0037640450

VALOR: R\$1.400,00

PROCESSO: 0029.018738/2023-18

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA:30/05/2023

ASSINAM:

MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS / Presidente do Conselho Gestor

SOLAINE ARAÚJO BARBOSA SILVA / Contratada

Protocolo 0038561257

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023PEALE COMPLEMENTAR1ª E 5ª PARCELA DE 2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ECOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TANCREDO NEVES**
CNPJ n. 00.722.137/0001-50CONTRATADA: **D. G. COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, CNPJ/MF
n.º05.082.751/0001- 18,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (20) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do Processo Orientador Nº 0029.000710/2023-16 e Processo aquisição da merenda escolar nº 0029.009887/2023-88, que deu origem a Dispensa de Licitação, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 2.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$8.227,05(Oito mil duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**

PROCESSO:0029.009887/2023-88

VIGÊNCIA: 100 Dias

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023

ASSINAM: -VALNIDE SILVA MEIRELES DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PRESIDENTE TANCREDO DE
ALMEIDA NEVES E**D. G. COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/MF**
n.º05.082.751/0001- 18

Protocolo 0038667263

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
(ART. 24, DA LEI Nº 8.666/1993)A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar **Edelaine Costa da Cruz**, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, da Lei de Licitações, com o **Município de São Francisco do Guaporé, CNPJ 01.254.422/0001-56**, no elemento de despesa 33.90.39-16, referente ao pagamento da Taxa de Coleta de Lixo exercício de 2023, valor de R\$ 249,84 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para atender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo.

São Francisco do Guaporé, 23 de maio de 2023.

Divina Marta Pedra dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038472370

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.013073/2023-48****VALOR: R\$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)****HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) EDILEIA FERREIRA GAMA com base no que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado(a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 25 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038526778

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.011837/2023-61**VALOR:** R\$ 4.005 (quatro mil cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) WELLISON RIBEIRO DOS SANTOS e WANILSON NEILE MENDES com base no Parecer 721 (0037726240) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038508273

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.012664/2023-06****VALOR:** R\$ 2.447,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ALESSANDRO AMORIM DA SILVA com base no Parecer 843 (0038312222) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038501359

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4391/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ n. 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da E.E.E.F. MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023/SEDUC-CRERDMSRH, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **EXTRA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP**, inscrita sob o **CNPJ/MF nº 07.722.495/0001-01**, para **FORNECER MATERIAIS DE REPARO**, no valor total estimado de **R\$ 3.554,16** (Três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Rolim de Moura/RO 30 de maio de 2023.

ANA LÚCIA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038668384

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.026970/2023-11****VALOR:** R\$ 1.557,50 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(a) servidor (a) ZAIRTON ALVES DE LIMA FILHO com base no Parecer 844 (0038317294) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citados (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038499980

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.025676/2023-92****VALOR:** R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANA LÚCIA DE SOUSA ARAÚJO e NUBIA MARIA ROSA DE SOUZA com base no Parecer 847 (0038327657) ANA LÚCIA DE SOUSA ARAÚJO e NUBIA MARIA ROSA DE SOUZA que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Maio de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038496890

TERMO**TERMO DE INSTAURAÇÃO PROCESSUAL E OPÇÃO**

Pelo presente, o **CONSELHO ESCOLAR JOSUÉ MONTELLO**, CNPJ nº 00.672.032/0001-33, representado por seu presidente, MARILZA ANGÉLICA OLIVEIRA CRUZ, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando o Artigo 191 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);

Considerando o Relatório - TC 000.586/2023-4;

Considerando o Acórdão nº 507/2023; e

Considerando a Informação nº 23/2023/SUPEL-GAB;

RESOLVE:

1 - Autorizar a fase preparatória e a abertura do presente processo de Contratação assim identificado:

a) Modalidade: **Dispensa de Licitação**b) Objeto: **Aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO**

2 - **Manifestar a opção por contratar nos termos da Lei nº 8.666/93**, conforme previsto no artigo 191 da Lei nº 14.133/21, Acórdão nº 507/2023 do TCU e Informação nº 23/2023/SUPEL-GAB, que firmou entendimento de que a opção pelo regime antigo para licitar ou contratar (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011), que será revogado em 1º/4/2023, somente poderá ser feita por cada órgão ou pelos órgãos centrais da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, **na etapa preparatória da contratação, até o dia 31/3/2023**, devendo a publicação do edital ocorrer até a data limite de 31/12/2023.

Ressaltamos que tal opção se dá em razão do decurso do prazo de que trata o Inciso II do caput do art. 193 da Lei 14.133/2021;

Informamos ainda que, com a presente opção, ficamos cientes das obrigações e procedimentos estabelecidos na referida lei, comprometendo-nos a cumpri-los integralmente, sem se utilizar da aplicação combinada das referidas leis e de que serão adotadas as medidas necessárias para que tal opção seja indicada expressamente no edital, no aviso ou instrumento de contratação direta.

Marilza Angélica Oliveira Cruz

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038643672

Portaria nº 5341 de 30 de maio de 2023

Designa os servidores para comporem as Comissões de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis Local.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO **FRANCISCO MIGNONE**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem as Comissões de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis Local da EEEFM Francisco Mignone do município de Rio Crespo-RO, vinculada a Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes-CRE, da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, para os exercícios de 2023 à 2024:

	NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	
1	Eder Aparecido Ferreira	672.561.392-68	300125006	Presidente;
2	Elaine Cristina de Moraes Rodrigues	664.452.562-87	300099279	Membro;
3	Paulo Francisco de Araújo Junior	761.062.502-78	300130327	Membro;

Art. 2º Às Comissões Locais de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, compete a execução do inventário físico, cabendo-lhes:

I - a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do departamento administrativo para o qual foi formada;

II - a avaliação do estado de conservação destes bens; III - a classificação dos bens passíveis de disponibilidade;

IV - a identificação dos bens pertencentes a outras unidades gestoras ou a outros departamentos administrativos e que ainda não foram transferidos para sua unidade de controle patrimonial;

V - a identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI - a identificação de bens que eventualmente não possam ser localizados;

VII - a emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se forem o caso.

VIII - entregar o Relatório Final de Inventário do Exercício ao gestor da unidade para providências.

Art. 3º Durante o inventário físico, quando da observação da ocorrência de bens não localizados, o Presidente da Comissão Local deverá comunicar o fato à comissão setorial de inventário, a qual deverá solicitar ao dirigente da unidade a designação de comissão de sindicância;

Art. 4º Durante o inventário físico, quando da observação da ocorrência de bens sem a plaqueta identificadora do tombamento, a comissão local de inventário deverá afixar provisoriamente uma etiqueta colante contendo o número do tombamento;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

EDER APARECIDO FERREIRA
DIRETOR/PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038669611

TERMO

TERMO DE INSTAURAÇÃO PROCESSUAL E OPÇÃO

Pelo presente, o **CONSELHO ESCOLAR JOSUÉ MONTELLO**, CNPJ nº 00.672.032/0001-33, representado por seu presidente, MARILZA ANGÉLICA OLIVEIRA CRUZ, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando o Artigo 191 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);

Considerando o Relatório - TC 000.586/2023-4;

Considerando o Acórdão nº 507/2023; e

Considerando a Informação nº 23/2023/SUPEL-GAB;

RESOLVE:

1 - Autorizar a fase preparatória e a abertura do presente processo de Contratação assim identificado:

a) Modalidade: **Dispensa de Licitação**

b) Objeto: **Aquisição de MÁQUINAS UTENCÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

2 - **Manifestar a opção por contratar nos termos da Lei nº 8.666/93**, conforme previsto no artigo 191 da Lei nº 14.133/21, Acórdão nº 507/2023 do TCU e Informação nº 23/2023/SUPEL-GAB, que firmou entendimento de que a opção pelo regime antigo para licitar ou contratar (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei

12.462/2011), que será revogado em 1º/4/2023, somente poderá ser feita por cada órgão ou pelos órgãos centrais da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, **na etapa preparatória da contratação, até o dia 31/3/2023**, devendo a publicação do edital ocorrer até a data limite de 31/12/2023.

Ressaltamos que tal opção se dá em razão do decurso do prazo de que trata o Inciso II do caput do art. 193 da Lei 14.133/2021;

Informamos ainda que, com a presente opção, ficamos cientes das obrigações e procedimentos estabelecidos na referida lei, comprometendo-nos a cumpri-los integralmente, sem se utilizar da aplicação combinada das referidas leis e de que serão adotadas as medidas necessárias para que tal opção seja indicada expressamente no edital, no aviso ou instrumento de contratação direta.

Marilza Angélica Oliveira Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038644128

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** OBJETO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP **CNPJ: 01.886.840/0001-66**, para fornecer a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, **MOBILIÁRIO EM GERAL**, no valor total estimado de R\$201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos).

Cacoal/RO, 30 de maio de 2023.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038671165

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 0029.014957/2023-10

VALOR: R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS e LUCIANA GONÇALVES KROHN, com base no Parecer 717 (0037709464) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038507035

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR FERNANDO DE SOUZA GOMES**

CONTRATADA: Amília Gums CPF: 234.372.942-53

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem EDITAL Nº 03/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 001/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.813,40 (Um mil e oitocentos e treze reais e quarenta centavos)

PROCESSO: 0029.020404/2023-04

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023

ASSINAM:

Srº: **Gleyde Ferreira da Cunha Pinho**: Presidente Conselho Fernando de Souza Gomes

Srª : Amélia Gums: Produtora doravante denominado CONTRATADA

Protocolo 0038299972

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M GONÇALVES DIAS****PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. Gonçalves Dias e CONTRATADOS: José Rodrigues Pereira, pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - ASPROGEL, representada pelo presidente **PEDRO JESUÍNO PENA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Pirarucu), através da chamada pública PEALE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 20.130,00 (Vinte Mil , cento e trinta reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEALE, creditadas diretamente na conta Cartão PEALE do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado. Ji-Paraná RO 30 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.089751/2022-62

ASSINAM:

Regina Maria de Almeida Lopes.**Contratante****José Rodrigues Pereira****Contratado****PEDRO JESUÍNO PENA.****Contratado****ASPROGEL**

Protocolo 0038657291

Portaria nº 5343 de 30 de maio de 2023

Designa os servidores para comporem as Comissões de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis Local.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem as Comissões de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis Local do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Ariquemes, vinculado a Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, para os exercícios de 2023 à 2024:

	NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	
1	JOSILAINE LOPES DE MORAIS	779.491.372-15	300113263	Presidente;
2	ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS	003.291.532-26	300117723	Membro;
3	SUELY CRISÓSTOMO DE LIMA	470.892.372-49	300113098	Membro;

4	EZEQUIEL SIQUEIRA DA CUNHA	026.084.362-85	300150413	Suplente;
5	IZAIAS MARQUES PRUDENTE	654.740.232-00	300057746	Suplente.

Art. 2º Às Comissões Locais de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, compete a execução do inventário físico, cabendo-lhes:

I - a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do departamento administrativo para o qual foi formada;

II - a avaliação do estado de conservação destes bens;

III - a classificação dos bens passíveis de disponibilidade;

IV - a identificação dos bens pertencentes a outras unidades gestoras ou a outros departamentos administrativos e que ainda não foram transferidos para sua unidade de controle patrimonial;

V - a identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI - a identificação de bens que eventualmente não possam ser localizados;

VII - a emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se forem o caso.

VIII - entregar o Relatório Final de Inventário do Exercício ao gestor da unidade para providências.

Art. 3º Durante o inventário físico, quando da observação da ocorrência de bens não localizados, o Presidente da Comissão Local deverá comunicar o fato à comissão setorial de inventário, a qual deverá solicitar ao dirigente da unidade a designação de comissão de sindicância;

Art. 4º Durante o inventário físico, quando da observação da ocorrência de bens sem a plaqueta identificadora do tombamento, a comissão local de inventário deverá afixar provisoriamente uma etiqueta colante contendo o número do tombamento;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

EDRIANA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
MAT: 300110732

Protocolo 0038671449

EXTRATO

CONTRATO Nº 004/2023 - CE-EEEFMET

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM ESTUDO E TRABALHO

CONTRATADA: **CONFORT CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.492.137/0001-50**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de Serviços de Fornecimento de Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos, Manutenção Preventiva (Limpeza e Higienização) nas Centrais de Ar Condicionado do Conselho Escolar da EEEFM ESTUDO E TRABALHO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.020815/2023-91 regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PROCESSO: 0029.020815/2023-91

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023

ASSINAM: - Hudson Góes Caetano / Presidente do Conselho Escolar

Marcos Roberto Alves da Silva - Representante da Empresa

Porto Velho, 30 de maio de 2023.

Hudson Góes Caetano
Pres. do Conselho Escolar da EEEFM ESTUDO E TRABALHO

Protocolo 0038673839

Resolução N. 1.332/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO N.º 1.332/23-CEE/RO, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Altera a redação do inciso I do artigo 1º da Resolução n.º 1.209/16-CEE/RO e acrescenta a esta norma, o inciso I-A ao artigo 1º.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 196 da Constituição do Estado de Rondônia e o disposto na Lei n.º 5.324/22, e considerando:

- a necessidade de ajustar a Resolução n.º 1.209/16-CEE/RO às normas nacionais vigentes;
- a necessidade de assegurar o direito ao uso do nome social aos estudantes LGBTI⁺ menores de 18 anos, visando o alinhamento com o disposto no artigo 4º da Resolução CNE/CP n.º 1/18,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso I do artigo 1º da Resolução n.º 1.209/16-CEE/RO e acrescentar a esta norma, o inciso I-A ao artigo 1º.

§ 1º O inciso I do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

I - terão direito os travestis e transexuais maiores de dezoito anos e que solicitarem formalmente à direção da instituição de ensino durante a matrícula ou a qualquer momento sem a necessidade de mediação;

§ 2º Acrescentar ao artigo 1º o inciso I-A com a seguinte redação:

I-A os alunos menores de 18 (dezoito) anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0038667579

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.247478/2018-11

VALOR: R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ADILSON SILVA com base no Parecer 930 (0023127966) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031157584

Portaria nº 5287 de 29 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.029687/2023-41,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE SANTO ANDRÉ**, ao (a) servidor (a) **NEUCINA BEILKE**, matrícula nº **300014392**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17/05/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038608361

Portaria nº 5286 de 29 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.027423/2023-53,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, ministrado pela **FARO**, ao (a) servidor (a) **SARAH JANNE FREITAS DO Ó LACERDA**, matrícula nº **300002826**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/05/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038608054

Portaria nº 5289 de 29 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.030873/2023-23,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**, ministrado pela **FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA - FABRAS**, ao (a) servidor (a) **IVAIR GOMES**, matrícula nº **300012771**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **22/05/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038608696

Portaria nº 5290 de 29 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.024198/2023-01.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado "Stricto Sensu"**, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO DE EDUCADORES**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO MARCOS CORREA DIAS**, matrícula nº **300098034**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/04/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038609243

Portaria nº 5291 de 29 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.030585/2023-79.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MISTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, ao (a) servidor (a) **ANA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **300110695**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **23/05/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038609842

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta

ANEXO VI

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

Contratação Direta Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Fone de ouvido, Câmera WebCam e caixa de som para computador), por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do setores administrativos vinculados ao Conselho Escolar do COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II - UNIDADE II, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira);
2. Local de entrega ou execução do serviço/obra;
3. Prazo para entrega ou execução do serviço/obra;
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas interessadas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

LUCILENE DA SILVA

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0038559213

Portaria nº 5247 de 25 de maio de 2023

O Presidente do Conselho Financeiro e Fiscal da Coordenador Regional de Educação do Município de Espigão do Oeste o Sr. Adjalma Rocha de Souza, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Instauração de processo Administrativo Apuratório, referente ao PROAFI ADICIONAL CRE.

Presidente: JÉSSICA DOS SANTOS SILVA REIS Matrícula - 300113248

Membro: SANDRA EMILIA KAISER EPIFANIO Matrícula - 300098167

Membro: MAURO DE ALMEIDA BRANCO Matrícula - 300079211

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Espigão do Oeste, 30 de Maio de 2023.

Adjalma Rocha de Souza
Presidente do Conselho financeiro e Fiscal

Protocolo 0038550392

Portaria nº 5330 de 30 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 140 (0038330401), dispensa de gestor escolar (0038573274), SEDUC-SEDUC-GGD (0038573274) que consta no Processo den º (0029.030017/2023-78).

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a pedido, a contar **02/05/2023** o (a) servidor (a) **Valdeci Ramos dos Santos**, Matrícula: nº. **300039057**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, **da função de Vice-Diretor da E.E.E.F.M ULISSES GUIMARÃES, Tipologia 4**, localizada no município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 30 de Maio de 2023.

Protocolo 0038655433

Portaria nº 5333 de 30 de maio de 2023

Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 140 (0038330401) SEDUC-NGD (0038573274) Processo nº 0029.030017/2023-78

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **02/05/2023** o(a) servidor(a) **VALDECI RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 300039057** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Professor Classe 'C' para exercer a função de Diretor da **EEEFM ULISSES GUIMARÃES Tipologia 04**, localizada no Município de Porto Velho/ RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038658456

Portaria nº 5328 de 30 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do (Memorando nº.67 (0038538214) ÓBITO (0038538726) SEDUC-NGD (0038574897) Processo Nº.0029.032016/2023-68.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **01/06/2023** a servidora, **ELISILDA DE FREITAS SIMAO DA SILVA**, matrícula nº.**300061403** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível I para exercer a função de Secretária Escolar da E.E.E.F.M Tupã, **Tipologia 02** localizada no Distrito de Nova Colina Município de Ji-Paraná /RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038654224

Portaria nº 5297 de 29 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 130 (0037652597) SEDUC-GGD (0037983586) Processo n º 0029.025046/2023-18.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria 4771 de 05 de maio de 2023

Onde se lê:

Art. 1º. Dispensar a contar **01/04/2023** o (a) servidor (a) **SANDRO DOS SANTOS PARDO**, matrícula nº **30002334**; pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, da função deVice Diretor da EEEF Hélio Neves Botelho Tipologia 03 localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia se:

Art. 1º. Dispensar a contar **01/04/2023** o (a) servidor (a) **SANDRO DOS SANTOS PARDO**, matrícula nº **300023340**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, da função de Vice Diretor da EEEF Hélio Neves Botelho Tipologia 03 localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038620743

Portaria nº 5298 de 29 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 130 (0037652597) SEDUC-GGD (0037983586) Processo n º 0029.025046/2023-18

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 4772 de 05 de maio de 2023

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a contar **01/04/2023** o (a) servidor (a) **SANDRO DOS SANTOS PARDO**, matrícula nº **30002334**; pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, para a função de Diretor da EEEF Hélio Neves Botelho Tipologia 03 localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia se :

Art. 1º. Designar a contar **01/04/2023** o (a) servidor (a) **SANDRO DOS SANTOS PARDO**, matrícula nº **300023340**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, para a função de Diretor da EEEF Hélio Neves Botelho Tipologia 03 localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038620923

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Portaria nº 34 de 30 de maio de 2023

Designa servidores para composição de Comitê Gestor e Gerentes de Programa Plano Plurianual desta Unidade Gestora, para executar a avaliação do PPA 2020/2023, em razão de alteração no quadro de servidores.

O GESTOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, em conformidade com o Decreto de 10 de outubro de 2022, DOE Edição 197-10, de 13.10.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para comporem o Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020-2023 da unidade gestora 16.0031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, sendo:

COMITÊ GESTOR:Nome: **LEONILDO NERY RODRIGUES** - Gestor

Matrícula: 300171251

E-mail: funcer.ro@hotmail.com

Coordenador do ComitêNome: **ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS** - Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula: 300159845

E-mail: rogeriometran@gmail.com

Primeiro MembroNome: **ANA PAULA GOES PAES**

Matrícula: 300182171

Email: anapaula9258@gmail.com

Segundo MembroNome: **ELISANGELA FERREIRA MOREIRA**

Matrícula: 300046752

E-mail: lispvh@hotmail.com

Usuário de Apoio**Gerente do Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo**Nome: **ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS** - Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula: 300159845

E-mail: rogeriometran@gmail.com

GerenteNome: **ELISANGELA FERREIRA MOREIRA**

Matrícula: 300046752

E-mail: lispvh@hotmail.com

ApoioNome: **CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA**

Matrícula: 300155875

E-mail: cristianeoliveirade@gmail.com

Apoio**Gerente do Programa 2090 - Desenvolvimento do Patrimônio Cultural**Nome: **JULIA CRISTINA ALMIRON MEINHARDT QUEIROZ** - Administradora da Biblioteca José Pontes Pinto

Matrícula: 300160804

E-mail: jmeinhardt21@gmail.com

GerenteNome: **CLARICEBENVINDA LOPES PEREIRA** - Administrador da Casa de Cultura

Matrícula: 300190653

E-mail: claricebenvinda@gmail.com

Apoio

Nome: **TAYANNE GABRIELLE DE SOUZA DA SILVA** - Administradora do Museu a Memória Rondoniense

Matrícula: 300180776

E-mail: tayaneg84@gmail.com

Apoio

Nome: **ALZIR OLIVEIRA DE QUEIROZ**- Gerenciar os TeatrosPalácios das Artes, Teatro Guaporé e Teatro Estadual de Ariquemes.

Matrícula: 300178759

E-mail: azirconsultoria@gmail.com

Apoio

Nome: **PAULO JOSÉ ROMAN** - Projeto-Realizar obras e melhorias de infraestrutura.

Matrícula: 300134049

E-mail: paulojoseroman@gmail.com

Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 28 de 03 de maio de 2023 , e demais disposições em contrário.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia/FUNCER

Protocolo 0038654022

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 536 de 24 de abril de 2023

Designa comissão para acompanhar e fiscalizar os recursos descentralizados e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

Considerando o art. 6º da Lei Complementar nº 842 de 27/11/2015, que autoriza a SEAS a disponibilizar servidores do seu quadro para responderem pela fiscalização das ações do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP;

Considerando o inciso IV do art. 4º da Lei 3.989 de 03/03/2017, que dispõe sobre as competências do Órgão Titular do Crédito e;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de servidores responsáveis para acompanhamento e fiscalização dos recursos descentralizados celebrados por meio do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário-TDCO, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para acompanhar e fiscalizar os recursos descentralizados do FECOEP/RO, por meio de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, com os Órgãos ou Entidade Gerenciadora.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
REBECA XIMENES RODRIGUES	300.147.541	Presidente
JULLY DULCÍCIA DOS SANTOS	300.180.391	Membro
QUÉSIA CRISTINA DA SILVA ALBURQUERQUE	300.172.932	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 24 de abril de 2023.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Portaria de férias nº 4053 de 30 de maio de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CYNARA MARIA HOLANDA FREIRE DI DOMENICO**, SEAS - Assessor X - CDS-10 *, matrícula 300132987, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, originalmente marcadas para o **27/06/2022 a 16/07/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **27/06/2022 a 16/07/2022**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/07/2023 a 22/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/05/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC12718

**AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº **634 de 01 de outubro de 2021**, torna público que no Processo Administrativo nº **0026.001751/2023-50**, que tem como objeto a Aquisição com instalação para Placa de Inauguração em Aço Inox escovado, para atender a unidade do Restaurante Popular "Prato Fácil", **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa **VERSÁTIL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº **33.267.567/0001-88**, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em conformidade com o **inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21**, conforme **Justificativa (0038275583)**, acostado aos autos do processo em epígrafe.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme **Justificativa (0038275583)**, em conformidade com o **inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21**.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0038608661

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 543 de 29 de maio de 2023

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 965/2017;

Considerando o teor do Relatório Psicológico ID 0038571974, Relatório Assistente Social ID 0038540816, Relatório de Segurança ID 0038461102 e Boletim de Ocorrência ID 0038460925 e Livro de Ocorrência ID 0038460564.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa em desfavor dos servidores **F.B.T.** Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.088.725; **T.C.M.**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.093.455 e **J.R.A.J.**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.087.758, lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, pelos seguintes fatos:

I - Consta nos Relatórios da equipe Técnica e de segurança que os servidores **F.B.T.**, **T.C.M.** e **J.R.A.J.** no dia 20 de maio de 2023, na Unidade de Internação Masculina Provisória, teria supostamente, adentrado no alojamento B-02, e supostamente fazendo uso de força, onde teriam tirado o adolescente **M.V.R.**, do alojamento, transferindo-o para outro alojamento e vindo a utilizar o spary de pimenta, bem como utilizando o uso de algema.

II - Agindo assim, o servidor teria infringido, em tese, aos Artigos, Art.154, Incisos IV e X e o Art. 169, Inciso II, da LC. 68/1992.

Art. 2º. Designar a comissão composta pelos servidores **Ageu Campelo da Silva** Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.792, Sidney Mendonça da Silva, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.088.102 e Wiliam Cristiam da Silva, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.087.274 para que, sob a presidência do primeiro, concluem os trabalhos apuratórios;

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 29 de maio de 2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente /Fease

Protocolo 0038607792

Portaria nº 542 de 26 de maio de 2023

Relatar Servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e considerando o Despacho FEASE-GAB ID 0037303658.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de 01 de março de 2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO/ PERMUTA	DATA
MARCELO FREITAS SILVA	300131439	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL - USCAC	GRUPO DE ESCOLA TÁTICA - GET	01/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038597334

Portaria nº 544 de 29 de maio de 2023

Conceder afastamento a servidora por motivo de Licença Nojo, desta, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia em consonância ao Memorando nº 108/2023/FEASE-CASEJIPADM ID.0038216336.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento ao servidor por motivo de Licença Nojo, pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de 07 de maio de 2023, com base na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor **Mariáh Fernandes Nogueira**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300093333, lotada no Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji Pará-

CASEJIPADM, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, por motivo de falecimento de sua filha, conforme Certidão de Óbito ID.0038214770.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038627906

Portaria nº 546 de 29 de maio de 2023

Relatar o servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme o Despacho, ID.0038009616.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de **09/05/2023**, na Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - CASSEM, o servidor **SAMUEL BRAGA DO REGO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300093342, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038638652

Portaria nº 547 de 29 de maio de 2023

Designar o servidor para Responder Interinamente no cargo de CDS-01, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº , ID..

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente o servidor **WILISMAR SILVA BARBOSA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300131575, como chefe de plantão, CDS-01, em SUBSTITUIÇÃO ao (a) servidor **HELONEY DA COSTA OLIVEIRA**, agente de segurança socioeducativo, Matrícula: **300.117.140**, por motivo de férias, nos períodos de **12/05/2023 a 31/05/2023**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038638961

Portaria nº 498 de 17 de maio de 2023

Tornar sem efeito os termos da Portaria confeccionada por esta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 376 de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 77 de 25/04/2023 ID.0037610356, a qual concedeu Relotação ao servidor MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, mat. 300.134.991, Agente de Segurança Socioeducativo, e de a cordo com Solicitação no Despacho da Unidade deID.0038159610.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038333912

Portaria nº 548 de 29 de maio de 2023

Conceder Folga Eleitoral ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº nº 44/2023/FEASE-USVIL.

Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral, informa que exerceu a função de Secretário de Mesa Receptora de Votos, na seção 34, no município de Cerejeiras/RO.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FOLGA ELEITORAL**, no período de **29/06/2023, 04/07/2023, 27/09/2023, 02/10/2023, 31/12/2023 e 05/01/2024**, ao servidor **CLEIBSON MELATO SECUNDO**, Agente de Segurança de Socioeducativo, matrícula nº 300134920, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na FEASE-USVIL.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038643563

Portaria nº 539 de 26 de maio de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Novembro de 2020 a Novembro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300093343	MISAEL ALIARES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	09/11/2009	C2-III	C3-I	27/ 11/2022 0034304844

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038570081

Portaria nº 549 de 29 de maio de 2023

Conceder Folga de Doação de Sangue ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e em consonância com Memorando nº 266/2023/FEASE-UIMPSETORADM, ID.0038137819.

Resolve:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga no período de **23/06/2023 a 30/06/2023**, com base na Lei Estadual nº 3922 de 17.10.2016, ao servidor **ANDRE LACERDA AGOSTINHO**, matrícula nº 300134806, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, em razão de ter realizado doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, conforme a Declaração FHEMERON ID.0038140686.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038643708

Portaria nº 833 de 23 de setembro de 2022

Conceder Folga a servidora desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease, por motivo de Doação de Sangue.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e em consonância com Requerimento ID 0032062325.

Resolve:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga no período de 05 a 08 de novembro e 27 a 30 de novembro de 2022, com base na Lei Estadual nº 3922 de 17.10.2016, ao servidor ADRIANA ANTONIA CESTARO FERREIRA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300087990, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 08/10/2018, 27/08/2019 e 29/08/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 811 de 16 de setembro de 2022

Protocolo 0032362055

AVISO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº0065.001617/2023-92

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Art. 26 do Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE torna público a Homologação de Contratações de empresas especializadas para atender as suas necessidades, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (0037413285), por meio de **adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023-SUPEL/RO ID (0037393576)** pertencente as empresas **START SHOP GLOBAL LTDA** os itens 1, 21, 23, 26, 27 e 28, **MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA** os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 17 e 20, **JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS** os itens 12 e 19, **ECOLIM EIRELI - EPP** os itens 15 e 18, **ROGERIO DUARTE DE CARVALHO - EPP** o item 24 e a empresa **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** com o item 25, todas relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 769/2022 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
START SHOP GLOBAL LTDA	37.912.727/ 0001-55	R\$ 20.083,50

MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	23.318.893/ 0001-13	R\$56.196,80
JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	47.452.287/ 0001-54	R\$ 36.270,00
ECOLIM EIRELI - EPP	17.221.558/ 0001-08	R\$ 26.146,00
ROGERIO DUARTE DE CARVALHO - EPP	18.604.271/ 0001-11	R\$ 4.687,20
PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	26.405.348/ 0001-52	R\$ 14.684,15
VALOR TOTAL		158.067,65

Conforme o Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0038662410), Quadro Comparativo (0038634401), Justificativa (0038652233), Checklist (0038659116), Declaração (0038659051).

Publique-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente - FEASE

Protocolo 0038659015

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/PGE-2022, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, DE UM LADO, E DE OUTRO, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NÃO REMUNERADOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS PARA ALUNOS DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.752.604/0001-04, com sede na Av. Farquar, nº 2886, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 2º andar, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, portador do CPF/MF nº 516.448.432-34, resolve apostilar o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/PGE-2022 (0028913136) mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - que trata **DA PUBLICAÇÃO** e a **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - que trata **DO FORO** considerando as informações contidas no Despacho (0037857383) e Despacho - UNIR (0037918204), passando a vigorar conforme a seguinte redação:

17.1 - Após as assinaturas neste ACORDO a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, e a UNIR no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

19.1 - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo de Cooperação e que não tenham sido solucionadas administrativamente, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003 (0028913136) que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho/RO, 26 de maio de 2023.

CLEITON SILVA DE AMORIM

Coordenador de Planejamento e Orçamento

MARCO ANTÔNIO DE RIBEIRO MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0038502168

Portaria nº 228 de 29 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n.º 238 de 20.12.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR, na Portaria nº 76 de 03 de Março de 2023, publicado no Doe nº 45 de 09/03/2023, os servidores abaixo relacionados para recebimento de Suprimento de Fundos, em atendimento ao Decreto 10.851 de 29 de Dezembro de 2003, Artº 4º, §3º:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	LOCALIDADE
ADEMAR CARDOSO SILVA	039.129.222-68	3046346-SIAPE	SEDAM/ COMRAR/PVH

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038638538

Portaria nº 222 de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Requerimento 0034612369 contido nos autos do processo ID nº0028.085633/2022-95

Considerando o pedido de Remoção pelo servidor contido nos autos do processo ID nº0028.007704/2023-08, que se encontra em tramitação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **RELOTADO** na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/PORTO VELHO a partir de **1 de junho de 2023** o servidor **MARCILIO TRABA LEMOS MENDES**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº *****964, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/Escritório Regional de Gestão Ambiental de Guajará Mirim, no interesse da Administração Pública, pelo no prazo de 180 dias, sendo prorrogável pelo mesmo período.

Art. 2º. A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos deverá acompanhar a efetiva movimentação do servidor a que se refere o artigo 1º desta Portaria, assim como efetuar o adequado fechamento de sua frequência no sistema SIF da unidade de origem, lançando, desde já, o período de trânsito até a nova unidade de lotação, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038366468

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

RETIFICAÇÃO

Retificar o Termo de Anuência, (0037098994), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 62 datado de 03 de abril de 2023, que trata da Transferência de Titularidade do Incentivo Tributário de outorga de crédito presumido, da empresa **FRIGORÍFICO NOSSO LTDA**, CNPJ N.º: **09.021.679/0005-01** e Inscrição Estadual: **4672542**, para a empresa **FRISACRE - FRIGORÍFICO SANTO AFONSO DO ACRE LTDA**, CNPJ N.º **14.290.696/0003-04** e Inscrição Estadual: **6386202**, localizada no município de **Porto Velho, Distrito de Abunã**, a contar de 03 de abril de 2023.

Onde Se Lê: "Contribuição mensal de 7,5 % (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor do incentivo concedido para o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 283/03;"

Leia - Se: "Recolher mensalmente através de DARE, 1,0 % (um inteiro por cento) sobre o faturamento total, para o FITHA, quando se tratar de estabelecimento cuja atividade principal seja a indicada nos incisos I, IV e V do artigo 1º; (Redação dada à alínea pela Lei nº 1.795, de 31.10.2007, DOE RO de 31.10.2007, com efeitos a partir de 01.09.2007).

Porto Velho, data e hora do sistema.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0038327097

RETIFICAÇÃO

Retificar o Termo de Anuência, (0037097559), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 62 datado de 03 de abril de 2023, que trata da Transferência de Titularidade do Incentivo Tributário de outorga de crédito presumido da empresa FRIGORÍFICO NOSSO LTDA, CNPJ N°: 09.021.679/0001-70 e Inscrição Estadual: 2301547, para a empresa FRISACRE - FRIGORÍFICO SANTO AFONSO DO ACRE LTDA, CNPJ N°: 14.290.696/0007-38e Inscrição Estadual:6386245, localizada no Município de **Cacoal-RO**, a contar de 03 de abril de 2023.

Onde Se Lê: "Contribuição mensal de 7,5 % (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor do incentivo concedido para o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 283/03;"

Leia-Se: "Recolher mensalmente através de DARE, 1,0 % (um inteiro por cento) sobre o faturamento total, para o FITHA, quando se tratar de estabelecimento cuja atividade principal seja a indicada nos incisos I, IV e V do artigo 1º; (Redação dada à alínea pela Lei nº 1.795, de 31.10.2007, DOE RO de 31.10.2007, com efeitos a partir de 01.09.2007)."

Porto Velho, data e hora do sistema.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0038325722

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.001003/2023-71

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 163 (0038207927).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **FABRICIO DA SILVA LEME**, ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA e DIEGO MARTINS CORREA no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038574235

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.001111/2023-43

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 179 (0038302686).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JOAO CORDEIRO DA SILVA**, JOSIANE GARCIA LOPES e MARIO ALEXANDRE ISHI no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300042271

Protocolo 0038573727

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.001017/2023-94

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 198 (0038404579).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **EMERSON SOUZA FERREIRA**, JAQUELINE MACEDO MALTA SILVA e BRUNO OLIVEIRA MOTOYAMA no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300042271

Protocolo 0038573428

Portaria nº 403 de 26 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter as figuras do Gestor Titular e Suplente e também Fiscal Titular e Suplente de Contrato, e formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço Nº 250/ 2022/SUPEL_RO (SEI nº 0034050455), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de insumos diversos (material básico, elétrico, hidrossanitário, ferragens dentre outros) SOB DEMANDA descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 29 de maio de 2023, a servidora ROSIANE APARECIDA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de assessora, matrícula nº 300186174, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR**, e o servidor ARIIVALDO CABRAL DE CASTRO, Chefe de Grupo - GAU, matrícula n.º 300177343, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 29 de maio de 2023, os servidores PORFÍRIO COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Gerente de Ações Urbanísticas, matrícula n.º 300169724, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL TITULAR**, e BEATRIZ FERREIRA LIMA, Chefe de Grupo - GAU, Matrícula nº 300177440, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL SUPLENTE**. Servidores atuarão na função na seguinte Ordem de Fornecimento.

ORDEM DE FORNECIMENTO 3	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
0035918669	0069.071020/2022-94	12 meses	FTE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-BÁSICO

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEOSP/RO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de maio de 2023

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038594876

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.000964/2023-68

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 181 (0038303108).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **EMERSON SOUZA FERREIRA**, HELEN TALITA TORRES DA SILVA, JANAIR DE MORAIS BARBOSA TRINDADE e RAIMUNDO LEMOS DE JESUS no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038664544

Portaria nº 405 de 30 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o Requerimento (0038330564) contido nos autos n. 0036.022034/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria n. 483 de 21 de julho de 2022 (0030654030), a servidora **GISELE TEIXEIRA DE SOUZA MOURA**, matrícula n. ***134***, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a contar de 29 de maio de 2023.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038671157

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/PGE-2016 **2-CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADO:** empresa BS2G CONSULTORIA LTDA **4-OBJETO:** Autorização de Apostilamento, no valor total de R\$ 713.925,86 (setecentos e treze mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) e os índices elencados no quadro do Termo de Apostilamento (0036342025), os referidos índices são aplicáveis aos preços unitários dos serviços executados de dezembro de 2020 a novembro de 2021, desde que não se refira a serviços executados em atraso por culpa exclusiva da CONTRATADA **5-DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2023.

KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO

Chefe de Análise Técnica - SEOSP-ASTEC

Protocolo 0038673149

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

ATO Nº 77/2023/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº **041/2019/FITHA** firmado com a Prefeitura Municipal de **Campo Novo de Rondônia/RO**, processo administrativo nº0009.320332/2019-46, que tem por objeto a aquisição de patrulha mecanizada, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2023

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente de FITHA

THAÍS F. THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias-GECON-DER/RO

Protocolo 0038427551

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 5º andar - Pedrinhas, Porto Velho/RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente a regularização ambiental de jazida de cascalho jazida 05, lote 04 em atividade de Movimentação de Terras (extração de material com cascalho) localizado no Município de Corumbiara na RO-370, sito nas coordenadas geográficas 12°50'59,45"S e 61°12'11,32"O.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 5º andar - Pedrinhas, Porto Velho/RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente a regularização ambiental de jazida de cascalho jazida 07, lote 04 em atividade de Movimentação de Terras (extração de material com cascalho) localizado no Município de Corumbiara na RO-370, sito nas coordenadas geográficas 12°49'42,84"S e 61°11'36,07"O.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL DER/RO

Protocolo 0038652301

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 71 de 26 de maio de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

Considerando a solicitação de viagem constante no Memorando 5 (0038164561),

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **Rosevanda Freire Pimenta**, Matrícula nº *****369, Técnico do Registro do Comércio; **Vilanir Vieira de Lima**, Matrícula nº *****405, Téc. do Registro do Comércio; **Elismárcia da Silva de Oliveira**, Matrícula nº *****167, Téc. do Registro do Comércio e **Hélio Juarez de Araújo**, Matrícula nº *****215, Técnico Administrativo, como Motorista que irá conduzir o Veículo Étios, Placa NCU9054, desta JUCER, **no período de 29 de maio a 2 de junho de 2023**, aos municípios de **Primavera de Rondônia, Castanheiras, Monte Negro e Alto Paraíso/RO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0038591128

Portaria nº 72 de 26 de maio de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

Considerando a solicitação de viagem constante no Memorando 9 (0037820873),

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores Elaine de Souza, Matrícula nº *****161, Técnico do Registro do Comércio; Eliana da Silva Moura, Matrícula nº *****163, Técnico Administrativo; Mateus Luiz Rovani da Silva, Matrícula nº *****740, Assessor I e **Ademar de Matos Lima**, Matrícula nº *****100, Motorista, que irá conduzir o Veículo Hilux, Placa OHN4B42, desta JUCER, no período de 29 de maio a 2 de junho de 2023, aos municípios de Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Jaru e Ariquemes/RO.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0038592316

Portaria nº 73 de 26 de maio de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

Considerando o constante no Memorando 37 (0038507365);

R E S O L V E:

Designar os servidores: **Felipe Barroso de Andrade** - Gerente de Informática, Matrícula *****180, como Gestor e **Mateus Luiz Rovani da Silva** - Assessor I, Matrícula *****740, como fiscal, e seus respectivos suplentes: **João Carlos Ferreira do Amaral** - Técnico do Registro do Comércio, Matrícula *****238 e **José Nilson de Oliveira Martins** - Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula *****249, para fiscalizarem a execução do Contrato N° 0380/JUCER/PGE/2023, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	GESTOR	SUPLENTE DE GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
n° 0380/JUCER/PGE/2023	JÂNIO CERQUEIRA DOS SANTOS	FELIPE BARROSO DE ANDRADE	JOÃO CARLOS FERREIRA DO AMARAL	MATEUS LUIZ ROVANI DA SILVA	JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA MARTINS

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0038592421

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Decreto de 30 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Parecer IPEM-PROJUR (0036429667), constante no Processo nº. 0017.000101/2023-04;

RESOLVE:

Convalidar Vacância, a pedido, em decorrência de Posse em outro cargo inacumulável, **a contar de 15 de Fevereiro de 2023**, da servidora Lorena Oliveira de Araújo, Matrícula 300129760, Cargo de Especialista em Metrologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 30 de Maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente

Protocolo 0038625598

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 790 de 25 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.017313/2023-82;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor GILMAR ANTUNES PEREIRA, Estatutário, matrícula nº 300072446, para responder, em substituição ao servidor **MAYCON MARIANO CORREIA**, matrícula nº 300077629, pelo cargo de **Assessor I da CIRETRAN - 2º CATEGORIA, CDS-01**, do município de Presidente Médici, no período de **03/04/2023 a 06/04/2023**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038546557

Portaria nº 817 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e considerando a decisão

proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010.089698/2022-07;

Resolve:

Art. 1º **Destituir**, do Cargo em Comissão, nos termos dos Arts. 166, V e 173, ambos da Lei Complementar nº 68/1992, o ex-servidor **V. A. O. B.**, por infringência ao Art. 170, XIII c/c Art. 155, IX e XVIII da respectiva Lei, cumulada com os Art. 313-A do Código Penal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038578826

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.007426/2023-70;

Resolve:

Corrigir, em parte, o teor da Portaria nº 356/2023/DETRAN-CTEC, de 06/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 44, de 08/03/2023, que designou o servidor **EDER MENDES PENHA** para responder, em substituição pelo cargo de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria do município de Pimenteiras.

Onde se lê: "...pelo cargo de Chefe de CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, **CDS-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª CATEGORIA, CDS-01, ambos do município de Pimenteiras..."

Leia-se: "...pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, CDS-02**, concomitante ao cargo de Assessor I, CDS-01, ambos do município de Pimenteiras..."

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038571637

Portaria nº 812 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.010668/2023-41;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **LUZIÊ SANTOS BOTELHO**, Estatutária, matrícula nº 300035660, para responder, em substituição à servidora **ÉLIDA REGINA MONTECINO MARQUES**, matrícula nº 300075432, pelo cargo de **Coordenadora IX (Registro Nacional de Veículos Automotores), CDS-09**, concomitante ao cargo de Gerente VI (Gerência de Registro de Veículos), CDS-06, ambos do município de Porto Velho, no período de **20/03/2023 a 24/03/2023**, correspondente à folga eleitoral da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/03/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038574667

Portaria nº 808 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.010994/2023-58;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **JANEIDE GOMES DOS SANTOS**, Estatutária, matrícula nº 300093414, para responder, em substituição ao servidor **TIAGO LUÍS VELOSO DA COSTA**, matrícula nº 300091218, pelo cargo de **Diretora Técnica de Veículos, CDS-11**, concomitante ao cargo de Coordenadora IX (Veículos e Vistoria), CDS-09, do município de Porto Velho, nos períodos de **13/03/2023 a 17/03/2023 e 20/03/2023 a 24/03/2023**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/03/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038572601

Portaria nº 814 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.011194/2023-54;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **JORGE ROSENDO DA SILVA**, Estatutário, matrícula nº 300098583, para responder, em substituição ao servidor **JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS**, matrícula nº 300035364, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças (Divisão de Protocolo Geral), CDS-04**, do município de Porto Velho, nos períodos de **06/03/2023 a 10/03/2023 e 13/03/2023 a 17/03/2023**, correspondentes à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/03/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038575946

Portaria nº 816 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.017206/2023-54;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **HEDEGILDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, Estatutário, matrícula nº 300081987, para responder, em substituição ao servidor **TIAGO PROCÓPIO DA SILVA**, matrícula nº 300142326, pelo cargo de **Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria (Serviços de Habilitação), CDS-02**, do município de Rolim de Moura, nos períodos de **03/04/2023 a 06/04/2023 e 10/04/2023 a 11/04/2023**, correspondente à viagem a trabalho e gozo de banco de horas do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038578058

Portaria nº 810 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.021957/2023-75;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **VALÉRIA OLIVEIRA SILVA**, Estatutária, matrícula nº 300151336, para responder, em substituição ao servidor **JEAN FRANCHESCO GILIOLI**, matrícula nº 300164353, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, CDS-02**, do município de São Francisco do Guaporé, no período de **28/04/2023 a 08/06/2023**, correspondente ao gozo de férias e folga eleitoral do titular.

Art. 2º Considerando ainda o que estabelece o Art. 54 § 2 da LC 68/92, a referida nomeação **PRODUZIRÁ EFEITOS FINANCEIROS**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038573692

Portaria nº 815 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº

0010.024298/2023-29;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES JULIO**, Estatutária, matrícula nº 300075454, para responder, em substituição ao servidor **LEANDRO TEIXEIRA MIGUEL**, matrícula nº 300094459, pelo cargo de **Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria (Infrações e Penalidades), CDS-02**, do município de Vilhena, no período de **12/05/2023 a 31/05/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038576684

Portaria nº 826 de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.021572/2023-16;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **JAQUELINE LIMA SOARES**, Estatutária, matrícula nº 300131774, para responder, em substituição ao servidor **ALLAN REPISO MESQUITA**, matrícula nº 300142784, pelo cargo de **Coordenador IX (Planejamento, Orçamento e Políticas Públicas de Trânsito), CDS-09**, concomitante ao cargo de Assessor de Planejamento, Orçamento e Políticas Públicas de Trânsito, do município de Porto Velho, no período de **18/05/2023 a 1º/06/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038631290

Portaria nº 823 de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.018137/2023-04;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **SILVANA CORREIA DE ALMEIDA BURATTI**, Estatutária, matrícula nº 300150944, para responder, em substituição à servidora **SILVIA MARIA PEREIRA**, matrícula nº 300078174, pelo cargo de **Chefe de Divisão da CIRETRAN de 1ª Categoria (Divisão de Serviços de Habilitação), CDS-02**, do município de Vilhena, no período de **02/05/2023 a 31/05/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038628169

Portaria nº 819 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.022429/2023-33;

Resolve:

Art. 1º **Dispensar**, a contar de 1º/05/2023, o servidores infrarrelacionados da função dos contratos na forma abaixo descrita:

Contrato/ Empresa	Serviço	Função de Gestor	Servidor (a)
Contrato nº 025/ 2018 - EDNILSON RICI DOS SANTOS-ME	Chaveiro e fornecimento de carimbos	Titular	LUIS CARLOS VIANA DA COSTA Matrícula 300078195

Contrato nº 006/ 2022 - ELIENES DE JESUS BRITO SANTOS	Roçada das áreas externas e livres (lote 02)	Interino	
Contrato nº 025/ 2018 - EDNILSON RICI DOS SANTOS-ME	Chaveiro e fornecimento de carimbos	Interina	MARIA AUXILIADORA MENEZES Matrícula 300155217
Contrato nº 032/ 2021 - IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Controle no combate a vetores e pragas urbanas	Titular	
Contrato nº 006/ 2022 - ELIENES DE JESUS BRITO SANTOS	Roçada das áreas externas e livres (lote 02)		
Contrato nº 032/ 2021 - IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Controle no combate a vetores e pragas urbanas	Interino	IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO Matrícula 300094036
Contrato nº 006/ 2021 - IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI	Repelência de pombos e outras aves	Titular	JHÉSSICA LARISSA CARVALHO SARATH Matrícula 300172232
		Interina	QUELI BOTELHO DOS SANTOS Matrícula 300112466
Contrato nº 019/ 2018 - MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Limpeza e conservação	Titular	MARIA LUIZA DE SOUZA MOURA Matrícula 300139292
Contrato nº 046/ 2017 - MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA		Interina	
Contrato nº 019/ 2018 - MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Limpeza e conservação	Interina	ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA Matrícula 300035665
Contrato nº 048/ 2017 - MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA			
Contrato nº 047/ 2017 - COMBATE LTDA			
Contrato nº 018/ 2018 - MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA		Titular	
Contrato nº 046/ 2017 - MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Limpeza e conservação	Titular	CLAUDEMIR MARTINEZ DA SILVA Matrícula 300178246
Contrato nº 018/ 2018 - MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA	Limpeza e conservação	Interina	OSSILDA MARIA GOMES RIBEIRO Matrícula 30017035
Contrato nº 020/ 2021 - RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA	Vigilância patrimonial	Titular	ELENITA MARIA NOVAIS Matrícula 300187056
Contrato nº 019/ 2021 - G.J. SEG. VIGILÂNCIA LTDA			
Contrato nº 016/ 2021 - PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		Interina	

Art. 2º **Designar**, a contar de 1º/05/2023, o servidores infrarrelacionados na função dos contratos na forma abaixo descrita:

Contrato/ Empresa	Serviço	Função	Servidor
Contrato nº 018/ 2018 - MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA	Limpeza e conservação	Interina	OSSILDA MARIA GOMES RIBEIRO Matrícula 300187035

Contrato nº 019/ 2018 - MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA				
Contrato nº 006/ 2021 - IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI	Repelência de pombos e outras aves	Titular		
Contrato nº 032/ 2021 - IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Controle no combate a vetores e pragas urbanas			
Contrato nº 006/ 2022 - ELIENES DE JESUS BRITO SANTOS	Roçada das áreas externas e livres (lote 02)	Interina		
Contrato nº 025/ 2018 - EDNILSON RICI DOS SANTOS-ME	Chaveiro e fornecimento de carimbos	Titular	ROSILDA FREIRE DE CARVALHO Matrícula 300024240	
Contrato nº 019/ 2018 - MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Limpeza e conservação			Interina
Contrato nº 046/ 2017 - MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA				
Contrato nº 048/ 2017 - MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA				
Contrato nº 018/ 2018 - MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA				
Contrato nº 047/ 2017 - COMBATE LTDA				
Contrato nº 019/ 2021 - G.J. SEG. VIGILÂNCIA LTDA		Vigilância patrimonial	Titular	
Contrato nº 016/ 2021 - PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	Interina			
Contrato nº 020/ 2021 - RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA				
Contrato nº 016/ 2021 - PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	Vigilância patrimonial	Titular	NIVIA DURAN SERRA Matrícula 300004798	
Contrato nº 020/ 2021 - RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA				
Contrato nº 017/ 2021 IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA				
Contrato nº 019/ 2021 - G.J. SEG. VIGILÂNCIA LTDA		Interina		
Contrato nº 015/ 2021 - PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA				
Contrato nº 018/ 2021 - FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA				
Contrato nº 025/ 2018 - EDNILSON RICI DOS SANTOS-ME	Chaveiro e fornecimento de carimbos	Interina	MARIA LUIZA DE SOUZA MOURA Matrícula 300139292	
Contrato nº 006/ 2021 - IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI	Repelência de pombos e outras aves			
Contrato nº 032/ 2021 - IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Controle no combate a vetores e pragas urbanas			
Contrato nº 006/ 2022 - ELIENES DE JESUS BRITO SANTOS	Roçada das áreas externas e livres (lote 02)			Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038580424

Portaria nº 820 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.022429/2023-33;

Resolve:

Art. 1º **Dispensar**, a contar de 1º/05/2023, o servidores infrarrelacionados da função dos contratos na forma abaixo descrita:

Portaria de Gestor do processos	Objeto do Contrato	Credor	Gestor Titular	Gestor Interino
2195 de 09.12.2021	Manutenção Preventiva e Corretiva (Ar-condicionados) Ariquemes	LEIDYMAR COMERCIAL	JHESSICA LARISSA CARVALHO SARATH Matrícula nº 300172232	QUELI BOTELHO DOS SANTOS Matrícula nº 300112466
1478 de 23.09.2021	Manutenção Preventiva e Corretiva (Ar-condicionados) Lote I	FG TECNOCENTER		
1478 de 23.09.2021	Manutenção Preventiva e Corretiva (Ar-condicionados) Lote 2 e 3	LEIDYMAR COMERCIAL		
694 de 17.07.2020	Manutenção preventiva e corretiva (Ar Condicionado) LOTE 10	GAMMA SERVIÇOS		
1707 de 12.08.2019	Manutenção preventiva e corretiva (Ar Condicionado) LOTE 3, 4 e 8	CLIMAR		
1707 de 12.08.2019	Manutenção preventiva e corretiva (Ar Condicionado) LOTE 5 e 7	LEIDYMAR COMERCIAL		
343 de 06.03.2023	Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais	M.A VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	ÁTILA NERY INFANTE Matrícula nº 300072515	TALITA LIRA VERAS PINTO Matrícula nº 30009293
343 de 06.03.2023	Agenciamento de Passagens terrestres Intermunicipal	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI	CRISTIANE WIRGÍNIA SANCHES DE LIMA Matrícula nº 300142655	ÁTILA NERY INFANTE Matrícula nº 300072515
343 de 06.03.2023	Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	CAERD		
296 de 19.02.2019	Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS DE PIMENTA		
2269 de 21.12.2021	Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS DE BURITIS	QUELI BOTELHO DOS SANTOS Matrícula nº 300112466	CRISTIANE WIRGÍNIA SANCHES DE LIMA
12 de 10.01.2023	Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS ARIQUEMES		

12 de 10.01.2023	Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS ALVORADA	Matrícula nº 300142655		
12 de 10.01.2023	Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS ALTA FLORESTA			
12 de 10.01.2023	Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS ALTO ALEGRE			
12 de 10.01.2023	Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	SAAE CACOAL			
12 de 10.01.2023	Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	SAAE CHUPINGUAIA			
12 de 10.01.2023	Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	SAAE PRIMAVERA			
12 de 10.01.2023	Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	SAAE VILHENA			
12 de 10.01.2023	Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA			
343 de 06.03.2023	Manutenção e Recarga de Extintores	MARIA LUIZA DA SILVA ME	TALITA LIRA VERAS PINTO Matrícula nº 30009293	QUELI BOTELHO DOS SANTOS Matrícula nº 300112466	
593 de 23.07.2020	Fornecimento de Água Mineral para Campo Novo de Rondônia	L J ARAUJO RAPOSO - ME		ÁTILA NERY INFANTE Matrícula nº 300072515	
593 de 23.07.2020	Fornecimento de Água Mineral para Buritis	M T COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP			
593 de 23.07.2020	Fornecimento de Água Mineral para São Miguel do Guaporé	T. PORFIRIO DE SOUZA LTDA			
593 de 23.07.2020	Fornecimento de Água Mineral para Guajará Mirim	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS - ME			
593 de 23.07.2020	Fornecimento de Água Mineral para Espigão do Oeste	ITA DISTR. DE ÁGUA E COM. DE ALIM. EIRELI - ME			
1490 de 17.08.2022	Fornecimento de Água Mineral para Rolim de Moura	O. RIGONATO DA SILVA EIREL			
1490 de 17.08.2022	Fornecimento de Água Mineral para Ji-Paraná	REI DO GÁS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÁS LTDA			
558 de 12.04.2023	Manutenção Grupo Gerador	CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS ME			JHESSICA LARISSA CARVALHO SARATH Matrícula nº 300172232
493 de 05.05.2020	Fornecimento de Água Mineral para Porto Velho	A C F MOREIRA ME ENCERRADO			
558 de 12.04.2023	Fornecimento de Água Mineral para Porto Velho	ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			

668 de 01.04.2022	PAC e SEDEX	CORREIOS	IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO Matrícula nº 300094036	JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS Matrícula nº 300035634
1443 de 10.10.2022	Múltiplo E-carta, Malotes, Carta	CORREIOS	JOE ARAÚJO DOS SANTOS Matrícula nº 300093955	IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO Matrícula nº 300094036

Art. 2º **Designar**, a contar de 1º/05/2023, o servidores infrarrelacionados na função dos contratos na forma abaixo descrita:

Objeto do Contrato	Credor	Gestor Titular	Gestor Interino
Manutenção Preventiva e Corretiva (Ar-condicionados) Ariquemes	LEIDYMAR COMERCIAL	ALISSON ALMEIDA PASSOS Matrícula nº 300187324	ELENITA MARIA NOVAIS Matrícula nº 300187056
Manutenção Preventiva e Corretiva (Ar-condicionados) Lote I	FG TECNOCENTER		
Manutenção Preventiva e Corretiva (Ar-condicionados) Lote 2 e 3	LEIDYMAR COMERCIAL		
Manutenção preventiva e corretiva (Ar Condicionado) Lote 10	GAMMA SERVIÇOS		
Manutenção preventiva e corretiva (Ar Condicionado) Lote 3, 4 e 8	CLIMAR		
Manutenção preventiva e corretiva (Ar Condicionado) Lote 5 e 7	LEIDYMAR COMERCIAL		
Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais	M.A VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	ELENITA MARIA NOVAIS Matrícula nº 300187056	ALISSON ALMEIDA PASSOS Matrícula nº 300187324
Agenciamento de Passagens terrestres Intermunicipal	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI		
Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	CAERD		
Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS DE PIMENTA		
Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS DE BURITIS		
Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS ARIQUEMES		
Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS ALVORADA		

Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS ALTA FLORESTA		
Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS ALTO ALEGRE		
Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	SAAE CACOAL		
Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	SAAE CHUPINGUAIA		
Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	SAAE PRIMAVERA		
Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	SAAE VILHENA		
Fornecimento de água tratada e/ ou esgotamento sanitário	ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA		
Manutenção e Recarga de Extintores	MARIA LUIZA DA SILVA ME		
Fornecimento de Água Mineral para Campo Novo de Rondônia	L J ARAUJO RAPOSO - ME		
Fornecimento de Água Mineral para Buritis	M T COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP		
Fornecimento de Água Mineral para São Miguel do Guaporé	T. PORFIRIO DE SOUZA LTDA		
Fornecimento de Água Mineral para Guajará-Mirim	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS - ME		
Fornecimento de Água Mineral para Espigão do Oeste	ITA Distr. de Água e Com. de Alim. Eireli - ME	ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA Matrícula nº 300035665	JORGE MAURO COELHO SARAIVA Matrícula nº 300035577
Fornecimento de Água Mineral para Rolim de Moura	O. RIGONATO DA SILVA EIREL		
Fornecimento de Água Mineral para Ji-Paraná	REI DO GÁS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÁS LTDA		
Manutenção Grupo Gerador	CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS ME		
Fornecimento de Água Mineral para Porto Velho	A C F MOREIRA ME ENCERRADO		
Fornecimento de Água Mineral para Porto Velho	ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
PAC e SEDEX	CORREIOS	JORGE MAURO COELHO SARAIVA Matrícula nº 300035577	ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA Matrícula nº 300035665
Múltiplo E-carta, Malotes, Carta	CORREIOS		

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038591721

Portaria nº 824 de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.011013/2019-11;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PADRÃO FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS EIRELI	03.302.147/0001-24	CFC PADRÃO	JI-PARANÁ/RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038628857

AVISO

AVISO DE PENALIDADES

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Diretor-Geral, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho (ID 0032365443), inserto nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.079726/2022-70, restou decidido pela efetivação das penalidades de **MULTA PECUNIÁRIA no importe de R\$ 3.794,93** (três mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) em desfavor da Empresa **VALÉRIA CORADINI ME, CNPJ Nº 12.257.792/0001-63**, diante do atraso na entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho nº **2021NE001060** ID (0017973360).

As penalidades descritas acima têm CARÁTER DEFINITIVO, pelo que **NÃO CABERÁ MAIS RECURSO na esfera administrativa**, nos termos do que dispõe o Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011, razão pela qual o valor concernente à penalidade de **MULTA** deverá ser depositado, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, na **Conta Corrente nº 23.307-2, mantida na Agência nº 2757-X do Banco do Brasil, de titularidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO**, devendo apresentar o comprovante à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/DETRAN/RO, o que poderá ser efetivado por meio do e-mail: deaf@detran.ro.gov.br, para fins de registro, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038630471

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 16/2022-COMPID

DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4477 - Bairro: Costa e Silva, representado por seu Diretor-Geral, LEONARDO BARRETO DE MORAES, CPF nº 043.***.***-01, e pelos servidores nomeados por meio da Portaria 1560 (0031646409), publicada em DOE nº 182 do dia 22.09.2022, para compor Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis deste DETRAN/RO.

DONATÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, CNPJ: 03.693.136/0001-12, situada na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar, Porto Velho, RO, representada por sua Superintendente, SEMAYRA GOMES MORET, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019 e alteração que trata da Regulamentação da gestão patrimonial,

relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 0042.002026/2023-09.

DO VALOR

Para efeito contábil, o valor do material doados totaliza a monta de R\$ 283,66 (duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), vide SISTEMA PATRIMONIOWEB, gerido pelo órgão doador.

Processo Administrativo/SEI nº 0042.002026/2023-09.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038626586

EXTRATO

O DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 549 de 10 de abril de 2023 e; considerando o disposto no Art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no §1º, Art. 1º, da Lei 9.873/1999; considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal conforme § 3º, do Art. 10, da Resolução Contran nº 723/2018, interrompendo a prescrição quinquenal; considerando o disposto no Art. 23, da Resolução do CONTRAN 723/2018, referente à notificação de condutores por edital, **NOTIFICA**, por meio desta publicação, os condutores relacionados no EDITAL Nº 40/2023/DETRAN-CTEC, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, instaurado para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito. **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, na Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, situada na Rua Padre Adolfo, 2192 - Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, CEP 76.963-624, na CIRETRAN/RO de seu domicílio ou por remessa postal para o endereço retromencionado. A Defesa da Instauração deverá ser dirigida ao Diretor Geral do DETRAN/RO e instruída conforme a Resolução Contran nº 299/2008, e deverá ser apresentada por escrito de forma legível, na qual deverá conter no mínimo os seguintes dados e documentos: nome do órgão ou entidade responsável pelo julgamento da defesa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, endereço de e-mail, número do documento de identificação, CPF do requerente; exposição dos fatos e fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; procuração, quando for o caso. Em caso de não acolhimento ou não apresentação da defesa, será aplicada a penalidade de suspensão do direito de dirigir. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A lista de condutores e demais informações pertinentes aos processos instaurados encontra-se disponível em: <https://www.detran.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/EDITAL-40-2023-DETRAN-CTEC.pdf>.

BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO

DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 0038621233

EXTRATO

O DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 549 de 10 de abril de 2023 e; considerando o disposto no Art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Art. 1º, §1º, da Lei 9.873/1999; considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal, conforme § 3º, do Art. 10, da Resolução CONTRAN n.º 723/2018, interrompendo a prescrição quinquenal; considerando o disposto no Art. 23, da Resolução CONTRAN 723/2018, referente à notificação de condutores por edital; **NOTIFICA**, por meio desta publicação, os condutores relacionados no EDITAL Nº 41/2023/DETRAN-CTEC, quanto à aplicação da **PENALIDADE** de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR e frequência obrigatória em curso de reciclagem, e da submissão à prova teórica, que é parte integrante e obrigatória do curso. **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de RECURSO junto à JARI, a contar da publicação deste edital, que poderá ser protocolizado na Comissão de Apreensão de CNH, situada na Rua Padre Adolfo, 2192 - Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, CEP 76.963-624, ou na CIRETRAN/RO de seu domicílio ou por remessa postal para o endereço retromencionado. O Recurso deverá ser

dirigido à Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, instruído conforme a Resolução CONTRAN n. 900/2022, e deverá ser apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados de documentos: nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pelo julgamento do recurso; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, endereço de e-mail, número do documento de identificação, CPF do requerente; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; cópia do documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; procuração, quando for o caso. **CIENTIFICA** que a CNH poderá ser entregue na Ciretran de seu domicílio para fins de cumprimento da penalidade infligida e que, esgotado o referido prazo sem apresentação de recurso e não ocorrendo a entrega da CNH em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar desta publicação, a penalidade será imposta, efetivada com o bloqueio em seu prontuário. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A lista de condutores e demais informações pertinentes aos processos instaurados encontra-se disponível em: <https://www.detran.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/EDITAL-41-2023-DETRAN-CTEC.pdf>.

BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO

DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 0038621536

Portaria nº 822 de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.070975/2022-08;

Resolve:

Art. 1º **Interromper, a pedido, a contar de 29/05/2023**, Licença sem vencimento para tratar de interesse particular, do servidor **ROBSON HERCULANO**, Agente de Trânsito, matrícula nº 300103766, concedida anteriormente pela Portaria nº 1213 de 04 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DIOF/RO, Edição nº 126, de 05/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretora-Geral

Protocolo 0038622957

EXTRATO

O DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 549 de 10 de abril de 2023 e; considerando o disposto no Art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Considerando o que autoriza o Art. 256, em seus incisos e parágrafos, bem como os Arts. 261, 263 e 265, ambos do CTB. Considerando ainda as Resoluções 900/2022 e 918/2022/CONTRAN, e, em especial o disposto no Art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os condutores relacionados no **EDITAL Nº 42/2023/DETRAN-CACNH**, quanto a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, em razão de transgressões às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, podendo ser interposto **RECURSO**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nos termos da Resolução 723/2018/CONTRAN.

O Recurso deverá ser dirigido à Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, instruído conforme a Resolução nº 900/2022/CONTRAN, e deverá ser apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados: Recurso contra Imposição da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir; nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal. O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos: requerimento de recurso; cópia da notificação de penalidade que conste o número do auto de infração; cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; procuração, quando for o caso. O recurso poderá ser enviado por remessa postal à Comissão de Apreensão de CNH/Capital, sito à AVENIDA PADRE CHIQUINHO, Nº 913, Bairro PEDRINHAS - CEP. 76801-468 - Porto Velho - Rondônia, ou na Ciretran/RO e Postos Avançados de seu domicílio ou por remessa postal para o endereço retromencionado. O recurso não será

conhecido quando: apresentado fora do prazo; não for comprovada a legitimidade; não houver a assinatura do recorrente ou de seu representante legal; e, não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática.

Esgotado o referido prazo sem apresentação de recurso e não ocorrendo a entrega da CNH em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da publicação deste extrato no DIOF RO, a penalidade será executada, efetivado-se com o bloqueio do prontuário do condutor. Para fins de início do cumprimento da penalidade infligida, em Porto Velho, o documento de habilitação poderá ser entregue no setor de Impedimentos (SEARENACH), sito à Rua Santa Bárbara, 4500 - Industrial, e nos demais municípios, na Ciretran de domicílio do condutor.

A lista de condutores e demais informações pertinentes ao processo instaurado encontra-se disponível em <https://www.detran.ro.gov.br/processos-de-suspensao-do-direito-de-dirigir-e-cassacao-do-documento-de-habilitacao/>. O padrão da sequência de identificação dos processos são: item, número do processo, condutor, CPF, número do auto de infração, data da infração, local da infração, código da infração, Art. infração, descrição da infração, prazo de suspensão do direito de dirigir.

BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONÍZIO

Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito

Protocolo 0038626807

Portaria nº 818 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.111289/2022-96;

Resolve:

Art. 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, na função de Gestores e Fiscais, do Contrato de Adesão - SERPRO (ID 0038286381), que trata da fornecimento de serviços especializados e contínuo de tecnologia da informação, compreendendo gerenciar o Link de Redes de Longa Distância entre DETRAN-RO e o serviço de processamento de Dados - SERPRO, celebrado entre o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO**, e de outro, **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**.

- Gestor titular: **CARLOS AUGUSTO MALT JUNIOR** - matrícula nº 30007295;
- Gestor interino: **DANIEL STEELE DIAS** - matrícula nº 300108342;
- Fiscal titular: **FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO** - matrícula nº 300111647;
- Fiscal interino: **OZÉIAS MAIA DA SILVA** - matrícula nº 300099363.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038579584

Portaria nº 809 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.016890/2023-57;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora JANICE GOMES LOZANO, Estatutária, matrícula nº 300075507, para responder, em substituição ao servidor **ADEMILSON VICENTE**, matrícula nº 300170360, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 1ª CATEGORIA, CDS-04**, concomitante ao cargo de Chefe de Divisão (Serviços de Veículos), CDS-02, ambos do município de Ariquemes, no período de **03/04/2023 a 06/04/2023**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038572634

Portaria nº 807 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.016733/2023-41;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora LUZINETE BARBOSA DA SILVA, Estatutária, matrícula nº 300142310, para responder, em substituição ao servidor **DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES**, matrícula nº 300072608, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito (Monitoramento de Trânsito da Capital), CDS-04**, do município de Cacoal, no período de **03/04/2023 a 06/04/2023**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038570712

Portaria nº 813 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.010319/2023-29;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora JANEIDE GOMES DOS SANTOS, Estatutária, matrícula nº 300093414, para responder, em substituição ao servidor **TIAGO LUÍS VELOSO DA COSTA**, matrícula nº 300091218, pelo cargo de **Diretor Técnico de Veículos, CDS-11**, concomitante ao cargo de Coordenador IX (Veículos e Vistoria), CDS-09, ambos do município de Porto Velho, no período de **1º/03/2023 a 03/03/2023**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/03/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038575268

Portaria nº 811 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.105417/2022-62;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora ANA PAULA DE ARAÚJO QUEIROZ, Estatutária, matrícula nº 300073979, para responder, em substituição ao servidor **WELTON RONEY NUNES RIBEIRO**, matrícula nº 300089517, pelo cargo de **Auditor Interno, CDS-09**, concomitante ao cargo de Assessor Técnico de Controle Interno, CDS-06, do município de Porto Velho, no período de **16/05/2023 a 25/05/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038573854

Portaria nº 821 de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.469415/2018-12;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS SENNA MACHADINHO LTDA	13.344.831/0001-22	CFC SENNA	MACHADINHO DO OESTE/ RO	"A" (Ensino Teórico e Técnico)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038594867

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**EXTRATO**

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.004332/2023-39 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Lucas Follador 5-Valor: R\$ 1.112,50 6-Data: 30/05//2023

Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0038654322

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 13 DE 11/04/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.272742/2020-18.

RESOLVE:

1 - Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 010/IPERON/TJ-RO DE 17/05/2012**, publicado no **DOE nº 2000**, de 25/06/2012, que trata da concessão de aposentadoria ao **FLÁVIO CONESUQUE**, ocupante do cargo de **Oficial de Justiça**, padrão **06**, cadastro nº **29939**, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em cumprimento de determinação **Judicial proferida nos autos do processo nº 07049467-70.2019.8.22.0001 e Informação nº 535/PGE/IPERON/2020, de 30/06/2020.**

ONDE SE LÊ:

...nos termos Art. 40, § 1º, inciso II, da CF de 1988, bem como pela Lei Complementar nº 432/2008.

LEIA-SE:

...nos moldes estabelecidos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Presidente TJRO

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0037338376

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Aquisição de equipamentos de kits de ferramentas de suporte, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.002016/2023-82.

O Termo de Referência (0038375606), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **30/05/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **31/05/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0038548133

Portaria nº 268 de 29 de maio de 2023

Conceder dispensa remunerada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 06 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Certidões id (0038542838 e 0038543282) emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, datadas de 28/10/2022 e 11/01/2023

Considerando o teor do Requerimento datado de 25/05/2023 (0038543550).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (dois) dias úteis de dispensa remunerada a servidora **SAYONARA LOPES DE CARVALHO**, matrícula 300035770, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos dias **01 e 02/06/2023**, concernente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2008, nas Eleições Gerais do ano de 2022 - 1º e 2º Turnos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0038639478

Portaria nº 267 de 29 de maio de 2023

Designar substituição

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 06 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do processo 0016.002153/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ**, matrícula nº 300033867, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, para responder pelo expediente da Equipe de Recursos Humanos - EQRH, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição à servidora **JOSILENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 300111631, no período de **25/05/2023 a 16/06/2023**, em virtude de férias da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0038628202

Portaria nº 266 de 29 de maio de 2023

Remarcar fruição de férias

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n.46 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor da Portaria nº 485/2018/IPERON-EQFPP (0038431425) e Despacho IPERON-DAF (0038608139);

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR 23** (vinte e três) dias de férias da servidora **JOSILENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 300111631, ocupante do cargo de Assessor V, lotadano Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, para o período de **25/05/2023 a 16/06/2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0038627073

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 49 DE 26/05/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do processo nº **0016.072089/2022-51**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 103/PGE/IPERON/2023**, de 26/01/2023; **ERRATA/PGE/IPERON**, de 24/02/2023, para conceder pensão mensal às beneficiárias do servidor (a) **JORGE RICARDO SALAZAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **8**, matrícula nº **300061392**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **15/07/2022**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, §§ 1º e 2º; 32, I, "a", II, "a" e §1º; 33; 34, I a III e § 2º; 38; 57 e 62, da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021, c/c o artigo 40, §7º, II e §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o inciso I, do artigo 198 do Código Civil.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOICE MELO DA SILVA (companheira)**, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **17/11/2022**.

b) Pensão Mensal Temporária a **MYLLA THARSILA SALAZAR DE SOUSA (filha)**, por meio de sua genitora **GABRIELA SIQUEIRA DE SOUSA**, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **15/07/2022**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0038575158

Portaria nº 269 de 29 de maio de 2023

Conceder dispensa remunerada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando a Declaração emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral em 04/05/2023 (0037923233);

Considerando o Despacho IPERON-AUDINT (0038533182).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 01 (um) dia útil de dispensa remunerada ao servidor **RENATO SCHAURICH MONTEIRO**, matrícula **300162199**, ocupante do cargo de Analista em Previdência-Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, **no dia 26/05/2023**, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2008, concernente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais do ano de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0038641837

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**EXTRATO****CONTRATO Nº 019/2023/CAERD (id 0038581149)****PROC. SEI RO Nº 0003.067835/2022-33****CONTRATANTE:** CAERD**CONTRATADA:** KSB BRASIL LTDA

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição das bombas submersíveis marca KSB modelo KRT de fabricação da KSB BRASIL LTDA pertencentes aos sistemas de abastecimento de água de Rondonias, Nova Mutum, Nova Mamoré, Extrema e Guajará Mirim, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR: R\$ 1.153.504,21

ELEMENTO DE DESPESA: 412.101.209 - Mecânico: Bombas e Motores.

DATA: Porto Velho-RO, 25/Maio/2023.

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

SÉRGIO MONTEIRO COSTA, Representante Legal/KSB BRASIL LTDA

Porto Velho, 30 de Maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0038672973

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR/RO**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do **PARECER Nº 019/2023/CMR-CCI ID (0038012327)**, exarado no Processo Administrativo nº **0008.000057/2023-33 SEI.DIÁRIAS**, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pelos tomadores **GEANNE BARROS DA SILVA** - Diretora Administrativa, no valor de **R\$ 2.180,50** (dois mil, cento e oitenta reais, cinquenta centavos), e **ANIBAL DE JESUS RODRIGUES** - Diretor Presidente, no valor de **R\$ 2.180,50** (dois mil, cento e oitenta reais, cinquenta centavos), referente a concessão de diárias, totalizando o valor de **R\$ 4.361,00** (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais), motivo pelo qual encaminha o presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 27, da **Instrução Normativa n.º 001/CMR/2019 de 17/10/2019**, na forma da lei.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2023

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

DIRETOR PRESIDENTE - CMR/RO

Protocolo 0038618713

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR/RO**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do **PARECER Nº 018/2023/CMR-CCI ID (0037972591)**, exarado no Processo Administrativo nº **0008.000050/2023-11 SEI.DIÁRIAS**, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pelo tomador **LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL** - Assessor da Presidência, no valor de **R\$ 801,00** (oitocentos e um real), referente a concessão de diárias, motivo pelo qual encaminha o presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 27, da **Instrução Normativa n.º 01/CMR/2019**, na forma da lei.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2023

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

DIRETOR PRESIDENTE - CMR/RO

Protocolo 0038624349

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR/RO**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do **PARECER Nº 022/2023/CMR-CCI ID (0038278925)**, exarado no Processo Administrativo nº **0008.000045/2023-17 SEI.DIÁRIAS**, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pelos tomadores **GEANNE BARROS DA SILVA** - Diretora Administrativa, no valor de **R\$ 1.557,50** (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos), **ANIBAL DE JESUS RODRIGUES** - Diretor Presidente, no valor de **R\$ 1.557,50** (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos), e **MARCO AURELIO GONÇALVES** - Diretor Financeiro, no valor de **R\$ 1.557,50** (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos), referente a concessão de diárias, totalizando o valor de **R\$ 4.672,50** (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos), motivo pelo qual encaminha o presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 27, da **Instrução Normativa n.º 001/CMR/2019 de 17/10/2019**, na forma da lei.

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2023

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

DIRETOR PRESIDENTE - CMR/RO

Protocolo 0038634765

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/CHGP/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, com base no julgamento da Comissão, responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 018-PMNM/2023, realizada no dia 12 de abril de 2023, e no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas: **OLMIR IORIS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **70.429.956/0001-99**, com o valor de **R\$ 1.387.325,58** (um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos); **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A**, inscrita no CNPJ nº **77.941.490/0147-09**, com o valor de **R\$ 355.488,42** (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos); **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **31.455.241/0001-59**, com o valor de **R\$ 690.819,74** (seiscentos e noventa mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos); **DK INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.373.392/0001-60**, com o valor de **R\$ 98.999,82** (noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **23.106.657/0001-33**, com o valor de **R\$ 83.448,00** (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais); **E. P. K VALADAO SAMPAIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.172.774/0001-16**, com o valor de **R\$ 127.937,70** (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos); **PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.192.091/0001-29**, com o valor de **R\$ 102.889,04** (cento e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), totalizando o valor de **R\$ 2.846.908,30** (dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e oito reais e trinta centavos), uma economia de **31,72%** em relação ao valor orçado, por ter apresentado preço dentro do valor de mercado, e ainda por ter atendido todas as exigências do Edital.

Nova Mamoré - RO, 26 de maio de 2023.

Marcélio Rodrigues Uchôa

Prefeito do Município

(Assinado em 26/05/2023 às 11h:10min)

Protocolo DO21817

AVISO DE LICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMNM/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/SEMED/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Presidente da CPL, designada pelo 7.391-GP/2023 de 06 de fevereiro de 2023, **AVISA** aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº023/PMNM/2023 Processo nº 030/SEMED/2023**, tendo como objetivo de **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre**, conforme condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial da União - DOU, em 19/05/2023|Seção 3|Ed.95|Página 288; no Diário Oficial do Estado - DIOF,

em 19/05/2023|Ed. 94|Página 201; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 19/05/2023|Publicação N° 3476| Página: 125|. Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, que se encontra **SUSPENSO** para Reformulação do Edital. O Edital com as devidas Retificações no Termo de Referência será republicado com designação de uma nova data para abertura do Certame. Informações no telefone nº (69)3544-3230 e e-mail cpl@novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré, 30 de maio de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Decreta nº 7. 361/GP/2023

(Assinado em 30/05/2023 às 09h:20min)

Protocolo DO21873

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023/PMV/AMPLO

PROC. ADM. Nº7160/2023/SEMAS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CPLMO (Decreto nº 60.054/2023), Processo nº 7160/2023/SEMAS, realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o edital. Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para instalação de sistema antifurto (monitorado) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. Valor estimado **R\$ 121.814,68 (cento e vinte e um mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**. Início da sessão: 15/06/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>)

Vilhena-RO, 29 de maio de 2023.

ANTONIO APARECIDO DUARTE

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO21826

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

Pregão Eletrônico Nº 30/2023

PROC ADM 2493/SEMOSP/SEMA/2023

SRP REGISTRO DE PREÇO com cadastro reserva

LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Veículos de Carga e Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes/RO. Valor estimado R\$ R\$ 8.579.844,41. A Prefeitura de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19569, torna público para conhecimento de interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está SUSPENSO “SINE DIE”, em razão do Pedido de Impugnação e esclarecimentos, não havendo tempo hábil para análise técnica até a data da abertura. A administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/1993.

Ariquemes/RO, 29 de maio de 2023.

Valdesir Suhre

Pregoeiro PMA

Protocolo DO21829

AVISO DE REVOGAÇÃO de LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 176/2022

Proc. Adm. N ° 14429/SEMPOG/2022

LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, com vistas à elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Programa de Controle Médico de Saúde e Ocupacional (PCMSO), do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT), do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 655.639,03. A Prefeitura de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19569, torna público para conhecimento de interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está REVOGADO, em razão do Memorando 404 ID 1606538: conclui-se que a revogação da licitação (PE 176/2022), é ato justificável e oportuno, considerando que já há licitação mais favorável, com serviços semelhantes de valor R\$ 348.000,00, inferior ao que fora estimado de acordo com o Quadro COMPARATIVO DE VALORES de 29/11/2022 (ID 1268666) para o pregão 176/2022 com valor de 655.639,03. Além de valor superior, a licitação se encontra suspensa Sine Die”

Ariquemes/RO, 29 de maio de 2023.

Valdesir Suhre

Pregoeiro PMA

Protocolo DO21845

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284.6.1/SEMSAU/2023, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA FIRMAR PARCERIA COM SUS/RO ALVORADA D'OESTE/RO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS NAS MODALIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE I, II E III, CONSTANTES DAS TABELAS SAI/SUS E AIH/SUS VISANDO ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM FAVOR DAS EMPRESAS: **J. ARABELO CUEVAS LTDA** - CNPJ: 40.103.008/0001-06; **LABORATORIO CLINICO J X O LTDA** - CNPJ: 37.296.439/0001-13; **LABORATORIO CLINICO BERTON LTDA** - CNPJ: 41.589.793/0001-03; **LABORATORIO ALVOLAB LTDA** - CNPJ: 09.153.949/0001-04.

ALVORADA D'OESTE/RO, 29 DE MAIO DE 2023.

LUIZ CESAR TIMÓTEO DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/GAB/2023

Protocolo DO21849

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
CONCORRÊNCIA N. 001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13 e 584/2013 e Decreto Municipal 031/13 e 026/2021, CONCORRÊNCIA N. 001/2023, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO MEDINDO 414,89 M² CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. Proc. 189/2023. Fonte de Recurso: EMENDA PARLAMENTAR 92240005/2022 - CONTRA PARTIDA PRÓPRIO. Abertura dia 03/07/2023 às 09h00min. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.401.975,01 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO). O

edital está disponível pelo site <http://www.bl.org.br/> www.urupa.ro.gov.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 29 de maio de 2023

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHU SOUZA
PRESIDENTE DA CPL DECRETO 027/2023/GP
ASSINADO EM 29/05/2023 ÀS 11:00

Protocolo DO21858

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023 - CPLMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 801/SEMSAU/2022.

O Município de Guajará-Mirim - RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 14.840/GAB.PREF/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **Contratação de empresa para Reforma da Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, no Município de Guajará-Mirim/RO**. O qual será julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. A sessão pública será realizada no dia **14 de junho de 2023 as 09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida XV de novembro nº 930, em que serão recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação. O presente Edital e anexos poderão ser examinados e havendo interesse das 08:00 às 14:00 horas, no endereço acima citado e endereço eletrônico da Prefeitura www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e e-mail cplmo.guajara@gmail.com.

Valor estimado da Obra é de **R\$ 804.430,82 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**.

Guajará-Mirim, 29 de maio de 2023.

Silvio Fernandes Villar
Presidente da CPLMO/PMGM
Decreto nº 14.840/GAB.PREF/2023

Protocolo DO21861

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através da CPL, referente a publicação nº 371 de 26/05/2023, fica publicado homologação e adjudicação da licitação na modalidade PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/SEMECE/2023, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 026/CPL/2023, pela Secretaria Municipal de Educação DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Onde as empresas vencedoras do certame BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA - 24.584.199/0001-00, no valor de R\$: 12.611,70, SUPERMERCADO SENNA LTDA - 05.912.950/0001-06, no valor de R\$: 717.656,01, J. L. P. BENTO & CIA LTDA - 05.647.855/0001-22 no valor de R\$: 298.352,06, J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 49.059.257/0001-08, no valor de R\$: 205,92, LICITA MAIS HOFFMANN LTDA - 50.202.063/0001-07, no valor de R\$: 75.786,04, GAUCHO DISTRIBUIDORA LTDA - 48.292.041/0001-25, no valor de R\$: 187.631,18, ECOLIM EIRELI - 17.221.558/0001-08, no valor de R\$: 24.164,90, COMERCIAL BALDASSINI LTDA - 12.651.645/0001-73, no valor de R\$: 13.889,15, V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03.716.848/0001-00, no valor de R\$: 14.945,80, COMERCIAL FERREIRA ATACADO E VAREJO LTDA - 28.517.413/0001-67, no valor de R\$: 1.864,00, MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA - 03.019.611/0001-70, no valor de R\$: 1.310,40, G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 30.029.272/0001-85, no valor de R\$: 530,00, M.R GONCALVES COMERCIO LTDA - 18.235.272/0001-36, no valor de R\$: 171.944,64, NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 37.306.014/0001-48, no valor de R\$: 1.465,88 e CAETANO & CAETANO LTDA - 32.841.683/0001-04, no valor de R\$: 921,80.

NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, 29 DE MAIO DE 2023.

ELIAS DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Protocolo DO21865

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/PMJ/2023

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E OUTROS COMPLEMENTARES A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO.** Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECEL. O valor estimado: **R\$ 4.574.773,35 (Quatro Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e três Reais e Trinta e Cinco Centavos); Processo Administrativo: 1950/PMJ/2023;** Cadastro: 31/05/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 14/06/2023. Início da Sessão Pública: 14 de junho de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (**Licitanet**). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jarú, segunda-feira, 29 de maio de 2023

Neriane Cordeiro de Souza
Portaria nº 067/GP/2023
Pregoeiro (a)

Protocolo DO21859

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno/RO - CONTRATADA: MILLENNIUM LOCADORA LTDA - CNPJ Nº 03.422.390/0003-48 - Rua Uruguai nº 3557 Porto Velho/RO - DO OBJETO: Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos. - DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 300.247,50 (trezentos mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Sendo empenhado somente o valor de R\$ 71.487,50 (setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Pedido de Empenho nº 2493/2023 de 19 de maio de 2023 e o restante será empenhado posteriormente ficando a cargo da secretaria interessada, por meio do agente responsável ou gestor do contrato. - DA VERBA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias e previstas no PPA e LDO do ano corrente: Ficha: 576 - Unidade: 020700 - Secretaria Municipal de Educação - Funcional: 12.361.0004.2177.0000 - Transportar Alunos - Classificação: 3.3.90.39.32 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSPORTE ESCOLAR, conforme pedido de empenho nº 2493/2023 de 19 de maio de 2023. - DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666 de 1993. - DA DATA: 22 de maio de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo DO21851

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno/RO - CONTRATADA: M.S. DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ Nº 26.228.229/0001-71 - Rua Rogério Weber nº 26 Pimenta Bueno/RO - DO OBJETO: Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos. - DO VALOR: O valor do contrato é R\$ 295.684,20 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Sendo empenhado somente o valor de R\$ 70.401,00 (setenta mil e quatrocentos e um reais), conforme Pedido de Empenho nº 2494/2023 de 19 de maio de 2023 e o

restante será empenhado posteriormente ficando a cargo da secretaria interessada, por meio do agente responsável ou gestor do contrato. - DA VERBA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias e previstas no PPA e LDO do ano corrente: Ficha: 576 - Unidade: 020700 - Secretaria Municipal de Educação - Funcional: 12.361.0004.2177.0000 - Transportar Alunos - Classificação: 3.3.90.39.32 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSPORTE ESCOLAR, conforme pedido de empenho nº 2494/2023 de 19 de maio de 2023. - DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666 de 1993. - DA DATA: 22 de maio de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo DO21852

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno/RO - CONTRATADA: H. R. BENETTI JUNIOR TRANSPORTES - CNPJ Nº 13.003.038/0001-60 - ROD. RO 010, KM 03, Linha 25, Lote 20-A, Gleba 10, S/N, Zona Rural em Pimenta Bueno/RO - DO OBJETO: Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos. - DO VALOR: O valor do contrato é R\$ 627.347,70 (seiscentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Sendo empenhado somente o valor de R\$ 149.368,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Pedido de Empenho nº 2495/2023 de 19 de maio de 2023 e o restante será empenhado posteriormente ficando a cargo da secretaria interessada, por meio do agente responsável ou gestor do contrato. - DA VERBA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias e previstas no PPA e LDO do ano corrente: Ficha: 576 - Unidade: 020700 - Secretaria Municipal de Educação - Funcional: 12.361.0004.2177.0000 - Transportar Alunos - Classificação: 3.3.90.39.32 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSPORTE ESCOLAR, conforme pedido de empenho nº 2495/2023 de 19 de maio de 2023 - Ficha: 626 - Unidade: 020700 - Secretaria Municipal de Educação - Funcional: 12.361.0004.2177.0000 - Transportar Alunos - Classificação: 3.3.90.39.32 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSPORTE ESCOLAR, conforme pedido de empenho nº 2495/2023 de 19 de maio de 2023. - DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666 de 1993. - DA DATA: 23 de maio de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo DO21853

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno/RO - CONTRATADA: CAROLINA DA ROCHA SANCHES LTDA - ME - CNPJ Nº 21.745.916/0001-40 - Av. Emboabas, nº 694, bairro Apedia, Pimenta Bueno/RO - DO OBJETO: Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos. - DO VALOR: O valor do contrato é R\$ 401.872,80 (quatrocentos e um mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Sendo empenhado somente o valor de R\$ 95.684,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme Pedido de Empenho nº 2496/2023 de 19 de maio de 2023 e o restante será empenhado posteriormente ficando a cargo da secretaria interessada, por meio do agente responsável ou gestor do contrato. - DA VERBA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias e previstas no PPA e LDO do ano corrente: Ficha: 576 - Unidade: 020700 - Secretaria Municipal de Educação - Funcional: 12.361.0004.2177.0000 - Transportar Alunos - Classificação: 3.3.90.39.32 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSPORTE ESCOLAR, conforme pedido de empenho nº 2496/2023 de 19 de maio de 2023 - Ficha: 626 - Unidade: 020700 - Secretaria Municipal de Educação - Funcional: 12.361.0004.2177.0000 - Transportar Alunos - Classificação: 3.3.90.39.32 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSPORTE ESCOLAR, conforme pedido de empenho nº 2496/2023 de 19 de maio de 2023. - DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666 de 1993. - DA DATA: 23 de maio de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo DO21854

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno/RO - CONTRATADA: J. V. BISPO EIRELI - CNPJ Nº 23.863.642/0001-10 - Rua Migrantes, nº 2751 em Alto Paraíso/RO - DO OBJETO: Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos. -DO VALOR: O valor do contrato é R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Sendo empenhado somente o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil), conforme Pedido de Empenho nº 2498/2023 de 19 de maio de 2023 e o restante será empenhado posteriormente ficando a cargo da secretaria interessada, por meio do agente responsável ou gestor do contrato.- DA VERBA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias e previstas no PPA e LDO do ano corrente: Ficha: 578 - Unidade: 020700 - Secretaria Municipal de Educação - Funcional: 12.361.0004.2177.0000 - Transportar Alunos - Classificação: 3.3.90.39.32 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSPORTE ESCOLAR, conforme pedido de empenho nº 2498/2023 de 19 de maio de 2023. - DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666 de 1993. - DA DATA: 23 de maio de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo DO21855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2023

O Município de Cujubim - RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pelo Decreto nº 1332 de 13 de Fevereiro de 2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA** Construção da **SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM ÁREA TOTAL 935,51 M²**, conforme discriminação no Projeto Básico de Engenharia e seus anexos. Valor estimado de R\$: **2.707.242,82 (dois milhões, setecentos e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**. Data início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2023**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link Portal da Transparência - Compras / Licitações, e-mail: cpl@cujubim.ro.gov.br para maiores informações através do telefone (69) 3582 2062 / 2004. Cujubim - (RO) 30 de Maio de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO21850

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº: 131/SUPEL/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/CPL/2022

PROCESSO Nº: 0000929.3.1-2022

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO LUIZ RONCONI, LOCALIZADA NA BR 421, KM 74, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO. EMPRESA: JCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - CNPJ: 30.165.065/0001-58. DA PRORROGAÇÃO: Prorrogação de prazo Constante na Cláusula Terceira e Cláusula Quinta, por 90 (Noventa) dias: Cláusula Terceira - Execução do Serviço, fica prorrogado de 30 de maio 2023 à 28 de agosto de 2023. Cláusula Quinta - da Vigência, fica prorrogado de 19 de junho de 2023 à 17 de setembro de 2023.

Monte Negro - RO, 29 de maio de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO21856

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2023, Objeto: Aquisição de VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO para o Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde. Advindo do **Processo 1.740-1/2023**. No valor de **R\$ 306.630,00 (trezentos e seis mil seiscentos e trinta reais)**. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - **16/06/2023 - Horário: 10:00hrs** (Horário de Brasília). Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone 69 3434 2262 - 3434 2580 - 3434 2358. Santa Luzia D Oeste - RO, 26 de maio de 2023.

Edonias Pires Pereira
Pregoeiro
Port. 302/GP/2022

Protocolo DO21857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DE CACOAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº: 13009/2023

b) Licitação Nrº: 37/2023

c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data Homologação: 23/05/2023

e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA PÁ CARREGADEIRA, COM RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO 274/2022/PGE/DER - RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 19.575.048/0003-18 ITEM: 01.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$1.099.999,00 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

CACOAL/RO, 23 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Protocolo DO21866

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE REALINHAMENTO Nº 08 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/CPL/2022

Assunto: 08º realinhamento de preços

Processo Administrativo nº GI 458/2022

Pregão Eletrônico nº 072/CPL/2022

Registro de Preço nº 045/CPL/2022

Edital nº 083/CPL/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço - SRP (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), com entrega parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO.

VALIDADE: 20/09/2023

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: JF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 27.018.284/0001-08 no valor Total de R\$ 1.183.551,00 (Um milhão cento e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais)

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de supressão	Valor Unit. Realinhado
03	OLEO DIESEL S10	LITRO	91.071,38	R\$7,23	R\$ 5,99	- 6,68%	R\$ 5,59

Valores após reajuste:

Óleo Diesel S10 R\$ 5,59 (Cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Valor total do item: R\$ 509.089,01 (quinhentos e nove mil oitenta e nove reais e um centavo).

Obs.: A íntegra da ata nº 045/CPL/2022 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis - RO, 30 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo

Agente de Contratação

Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO21868

EXTRATO DE REALINHAMENTO Nº 11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/CPL/2022

Assunto: 11º realinhamento de preços

Processo Administrativo nº GI 458/2022

Pregão Eletrônico nº 072/CPL/2022

Registro de Preço nº 044/CPL/2022

Edital nº 083/CPL/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço - SRP (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), com entrega parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO.

VALIDADE: 20/09/2023

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: WW COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ: 08.814.932/0001-80 no valor Total de R\$ 978.741,50 (Novecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de supressão	Valor Unit. Realinhado
01	GASOLINA COMUM	LITRO	21.080,02	R\$ 5,39	R\$ 05,99	- 4,01%	R\$ 05,75
02	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	62.756,65	R\$ 7,19	R\$ 05,97	- 6.70%	R\$ 05,57

Valores após reajuste:

Gasolina Comum R\$ 05,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos).

Óleo Diesel Comum R\$ 05,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Valor total do item 01: R\$121.210,11 (cento e vinte e um mil duzentos e dez reais e onze centavos).

Valor total do item 02: R\$349.554,54 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Obs.: A íntegra da ata nº 044/CPL/2022 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis - RO, 30 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo

Agente de Contratação

Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO21867

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 024/CPL/2023

Processo administrativo nº GI 248/2023
Pregão eletrônico nº 024/CPL/2023
Edital nº 029/CPL/2023

Objeto: Contratação de empresa, para eventuais e futura prestação de serviço através do sistema de registro de preço - SRP (dedetização, desinfestação, desratização, descupinização e limpeza de forros e reservatórios de água) para atender as Escolas, Hospital, Unidade Básica de Saúde, Centro de referência de Assistência Social, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal e demais setores ligados a esfera municipal.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: K. A. SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.579.692/0001-00, no valor total: R\$ 62.294,88 (sessenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº 024CPL/2023 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis - RO, 30 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação

Portaria nº 36/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO21869

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO, FORMA ELETRÔNICO Nº 045/CCP/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0538/SEMADER/2023**

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo "menor preço por item", **cujo objeto:** Aquisição e instalação de Equipamento permanente sendo um SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE CAFÉ ORGÂNICO para uma área de 4.4982 HA, totalizando em aproximadamente 12.000 (doze mil) pés de café, a ser instalado, em atendimento a Associação Nunerimãne do Povo Indígena Apurinã, através da **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER**, valor estimado de R\$ 49.545,57 (quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquena e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Cadastro das Propostas a partir do dia 31/05/2023 das 08h00 às 08h31 do dia 22/06/2023. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 22/06/2023 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CCP. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132, Espigão do Oeste/RO, 26 de maio de 2023.

DAIANE RAMOS BORGES
PREGOEIRA DECRETO Nº 5.503/2023

Protocolo DO21870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO
Pregão Eletrônico nº. 035/2023.

O Município de Cerejeiras - RO, através do Pregoeiro oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 197/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e,

subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Aquisição de equipamentos permanentes para a Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho Feliz, com Recursos do CONVÊNIO Nº 001/PGE-2023 e Recursos Próprios. Com valor total estimado em R\$ 10.507,67 (dez mil quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos). Processo Administrativo Digital nº 2865/2023, tendo como interessado o Secretaria Municipal de Educação – SEMED Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 13/06/2023, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp. Cerejeiras - RO, 30 de Maio de 2023.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Protocolo DO21872

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que será realizada abertura do envelope de proposta de preços referente a licitação sob a modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, autorizada através do processo administrativo nº 436/SEMSAU/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA PREDIAL NA SALA DE RAI-O-X DO HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIA DE CALCULO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços será dia 06/06/2023, a partir das 08h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R\$ 66.442,58 (sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo, n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69)-3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé - RO, 30 de maio de 2023.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Presidente da CPL/PMSMG
Decreto nº 1676/2023
Portaria nº 029/SEMUG/2023

Protocolo DO21875

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 064/2023 ELETRÔNICO

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, tipo “**MENOR PREÇO**” por “**ITEM**”, modo de disputa “**ABERTO**”, concernente a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CERA E MINI CARREGADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 444/PGE-2022/SEAGRI. Valor estimado R\$ 603.000,00**

(Seiscentos e três mil reais). Abertura da sessão dia 16 de junho de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 1762-2023. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 30 de Maio de 2023.

Ednei Ranzula da Silva
Portaria 134/2023
Pregoeiro

Protocolo DO21874

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Theobroma, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 84.727.601/0001-90, autoriza a empresa D.F DE CARVALHO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, CNPJ n. 39.682.219/0001-53, situada Av. Vereador Acyr José Damaceno Nº 2375, Centro, Vale do Anari - Estado de Rondônia, através do **contrato nº 019/PMT/SEMOSP/2023**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação **Tomada de Preços nº 005/2023/SUPEL** Processo administrativo nº 1006/SEMOSP/2019 a dar início aos serviços de **Conclusão da Reforma da Sede Administrativa do Município**, convênio nº 096/19/PJ/DER-RO. Através da secretaria municipal de Obras e serviços públicos do município de Theobroma-RO, A partir da ciência deste documento. Theobroma-Ro 30 de Maio de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO21877

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2023
Período analisado: MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1.00

5	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)													(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.679.970,25	16.064.338,32	16.468.669,41	16.342.045,76	15.992.048,65	15.221.534,44	16.927.160,85	29.748.070,26	36.147.380,91	12.215.978,44	14.496.618,80	14.994.810,48	220.298.526,57	951.317,33
Pessoal Ativo	11.603.389,92	11.749.690,41	12.690.963,83	12.695.033,87	12.322.521,68	14.730.195,51	13.236.804,01	23.239.368,09	4.879.796,18	10.028.152,43	11.454.967,07	11.843.587,52	150.064.380,32	32.207,95
Vinculados, Vantajosa e Outras Despesas Variáveis (31901100)	1.898.093,14	1.968.748,76	1.937.551,97	1.779.143,03	1.767.327,15	2.028.555,76	1.987.667,10	3.485.222,13	316.571,35	1.419.639,09	1.695.438,05	1.807.697,20	22.091.654,73	62.431,71
Obrigações Patronais (31909500/31901700 / 31901300)														
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas (31900300)	126.611,25	126.625,25	126.611,25	126.611,25	126.611,23	126.611,25	126.611,25	253.222,50	147.349,95	147.349,95	147.349,95	156.190,95	1.737.756,05	
Sentenças Judiciais (31909100)														
Outras despesas Variáveis (31901600)	12.250,00	2.588,00	1.912,67	11.750,00	29.944,67	22.392,67	14.504,67	11.202,00	0,00	0,00	666,67	36.720,00	144.361,35	
Despesas de Ex. Autorizadas (31909200/31919200)	5.763,96	123.473,53	152.847,14	12.291,51	49.390,74	42.783,25	244.226,25	148.229,16	8.406.698,98	3.650,50	60.636,26	9.705,10	9.259.697,38	800.609,87
Indenizações e restituições trabalhistas (31909400/91919400)	1.415.498,58	1.520.002,47	938.070,83	1.015.693,59	1.085.931,12	-1.949.921,51	707.468,23	1.855.649,63	21.740.377,77	0,00	520.642,34	484.985,19	29.334.398,24	48.988,99
Ressarcimento de pessoal requisitado(31909600 / 31919600)	110.556,17	72.211,95	100.723,84	136.971,00	92.810,07	30.065,59	72.577,88	244.039,84	-	100.119,67	238.539,39	28.146,30	1.256.302,10	7.078,81
IPERON (31911300)	507.897,23	500.987,93	519.957,88	524.551,51	517.511,97	190.912,12	536.901,46	921.136,91	656.586,68	517.066,80	388.379,07	627.776,82	6.409.576,60	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (8º 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.421.262,54	1.664.408,75	1.570.444,95	1.075.877,98	1.170.699,88	- 1.881.169,28	982.824,44	2.191.177,25	29.889.441,23	33.976,88	584.332,99	536.748,94	39.210.025,55	849.598,86
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.763,96	123.415,47	152.847,14	12.291,51	49.390,74	42.783,25	244.226,25	148.229,16	8.128.109,88	-	-	-	8.907.057,36	800.609,87
Alíquota pecuniária de férias - E.D. 31901141 - Parecer Processo 00641/2020-TCE/RO		20.990,81	479.536,96	47.892,88	35.372,02	25.968,96	31.138,96	187.298,46	20.953,58	33.976,88	33.690,68	51.363,35	368.569,95	
Indenizações Trabalhistas com Verbas Mensuradas	1.415.498,58	1.520.002,47	938.070,83	1.015.693,59	1.085.931,12	- 1.949.921,51	707.468,23	1.855.649,63	21.740.377,77	-	520.642,34	484.985,19	29.334.398,24	48.988,99
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)	14.258.707,71	14.399.829,57	14.898.224,46	15.266.167,78	14.821.348,77	17.102.703,72	15.944.337,41	27.556.893,01	6.287.949,68	12.182.001,56	13.942.285,81	14.458.061,54	181.088.501,02	101.718,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			11.752.747.124,27	-
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (I) do art. 166 da CF			916.250,00	-
(b) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada - art. 166 da CF, par. 16, CF (VI)			67.601,42	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)			11.751.863.272,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) - (III + IIIb)			181.196.219,49	1,54
LIMITE MÁXIMO VÍIII (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			230.336.520,15	1,96
LIMITE PRUDENCIAL (IX) - (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)			218.819.694,14	1,86
LIMITE DE ALERTA (X) - (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)			207.302.868,13	1,76

FONTE: SIGEF-RO; DEVER POINT - Portal de Transparência do Gov. de Estado de Rondônia
NOTAS DAS DEDUÇÕES : Dedução de Alíquota pecuniária de férias indenizadas conforme o Parecer N° 49/2020, processo N° 00641/2020/TCE/RO.

LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA
Diretora de Contabilidade - ALE/RO
CRC-RO 004929-0

ROSINALDO GOMES PIRES
Superintendente de Finanças - ALE/RO

TEREZA BORGES RODRIGUES
Controlador Geral - ALE/RO

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral - ALE/RO

MARCELO CRUZ DA SILVA
Presidente - ALE/RO

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B5AC2251

Protocolo DO21871